DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 3.648 / ANO XV / 26 PÁGINAS — **PONTA GROSSA, QUINTA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2023**

Jornalista responsável
PRISCILA MEXIA FREITAS ZAMBOLIM
MTB 05442

Prefeitura Municipal de Ponta Grossa 76.175.884/0001-87
Assinado de forma digital por Prefeitura Municipal de Ponta Grossa 76.175.884/0001-87
Dados: 2023.07.20 17:54:49 -03'00'

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- LEIS....1
- DECRETOS....1
- PORTARIAS....2
- LICITAÇÕES....3
- CONTRATOS....10
- SMC....11
- SMF....18
- SMMA....19
- DIVERSOS....19

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FMSPG....24
- IPLAN....24
- PROLAR....25

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL....25

LEIS

L E I Nº 14.693, de 18/07/2023

Denomina de SHIRO TAKAKUSA a Avenida D, situada no Distrito Industrial Prefeito Cyro Martins, nesta cidade.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná,** decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 28/06/2023, a partir do Projeto de Lei nº 097/2023, de autoria do Vereador Daniel Milla Fraccaro, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art.1º Fica denominada de SHIRO TAKAKUSA a Avenida "D", no trecho compreendido entre as Ruas 1 e Anna Scremin, situada no Distrito Industrial Prefeito Cyro Martins, nesta cidade.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 18 de julho de 2023.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal
GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

DECRETOS

D E C R E T O Nº 22.102, de 19/07/2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município c/c na Lei n. 14.159/2021, de acordo com os Decretos nºs. 18.402/2021 e 19.928/2022, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 063507/2022,

R E S O L V E

Art.1º. O Decreto nº. 18.402/2021, com alteração do Decreto nº 19.928/2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º-B. LOTAR, GRASIELI RAQUEL RAUBER BORGES, titular do emprego de provimento em comissão de Diretor, remuneração equivalente a 80% do subsídio do Secretário Municipal, código SC80/3, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir da data de publicação deste Decreto. ***(AC)***

Art. 2º. Além das atribuições previstas no Anexo V, da Lei n. 4.284/1989, com a redação da Lei n. 14.159/2021, compete a Diretora de que trata o artigo anterior responder pelas atividades de Diretora de Comunicação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, bem como outras que forem delegadas pela Titular da Pasta." ***(NR)***

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 19 de julho de 2023.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal
GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

D E C R E T O Nº 22.103, de 20/07/2023

Dispõe sobre o horário de expediente nas repartições públicas municipais nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol Feminino na Copa do Mundo da Fifa 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no protocolo SEI067144/2023,

D E C R E T A

Art.1º Nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol Feminino na Copa do Mundo da Fifa 2023, o expediente nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, ficam alterados da seguinte forma:

I. para os jogos que começarem às 07H30M, horário de Brasília-DF, o expediente inicia-se a partir das 11H00M;

II. para os jogos que começarem às 08H00M, horário de Brasília-DF, o expediente inicia-se a partir das 12H00M horas.

Art.2º A fim de garantir o funcionamento dos serviços considerados essenciais, o horário de expediente nos serviços públicos poderá ser modulado pelos Secretários Municipais nas datas dos jogos, a fim de garantir o atendimento da população.

Art.3º Em virtude do disposto nos artigos anteriores, a carga horária de trabalho deverá ser compensada até o dia 29 de dezembro de 2023.

Art.4º É facultativa a adesão dos trabalhadores ao disposto neste Decreto, os quais poderão cumprir normalmente as cargas horárias nos dias dos jogos, mediante realização de serviços internos.

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 20 de julho de 2023.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal
GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

D E C R E T O Nº 22.064, de 07/07/2023

Institui a Rede De Enfrentamento Às Violências Contra As Mulheres Do Município De Ponta Grossa – Paraná

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais são conferidas nos incisos VIII e IX da Lei Orgânica do Município considerando, ainda, o vencido no protocolado SEI 056257/2023,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal no seu art. 226, § 8º, prevê que é obrigação do Estado, assegurar a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações;

CONSIDERANDO o disposto no art. 84, VI, "a", da Constituição Federal, que permite ao Chefe do Executivo dispor sobre a administração por meio de decreto;

CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 8º da Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha, que atribui responsabilidade também aos municípios na criação de políticas públicas visando coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, VI, da Lei Municipal 14.110, de 16 de novembro de 2021, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal de Ponta Grossa, com a criação do Departamento da Mulher dentro da estrutura da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social;

CONSIDERANDO que o Departamento da Mulher é o organismo governamental de políticas para as mulheres (OPM) do Município de Ponta Grossa, ou seja, o órgão executor da gestão de políticas públicas voltadas para garantir direitos, promover a igualdade e incorporar as mulheres como sujeitos políticos;

CONSIDERANDO os resultados obtidos através de inquirição científico-acadêmica local em dissertação de mestrado da Universidade Estadual de Ponta Grossa, intitulada "Das violências domésticas e familiares ao feminicídio: a percepção dos profissionais que atuam nas políticas públicas de enfrentamento às violências contra as mulheres em Ponta Grossa/PR", publicada em 2020, que infere a necessidade de maior articulação da estruturação da rede de enfrentamento na municipalidade.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica instituída a Rede de Enfrentamento às Violências contra as Mulheres do Município de Ponta Grossa, que tem como objetivo a articulação entre as instituições/serviços governamentais, as não-governamentais e a comunidade, para o fortalecimento das políticas públicas de enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres.

Parágrafo único. A Rede de Enfrentamento às Violências contra as Mulheres do Município de Ponta Grossa será pautada nos quatro eixos previstos pela Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - combate, prevenção, assistência e garantia de direitos.

Art. 2º. A Rede de Enfrentamento às Violências contra as Mulheres do Município de Ponta Grossa será norteada pelos princípios da dignidade da pessoa humana, da autodeterminação da mulher, da universalidade, da integralidade, da gratuidade, da equidade, da transversalidade, da intersetorialidade e da interseccionalidade.

Art. 3º. A Rede de Enfrentamento às Violências contra as Mulheres do Município de Ponta Grossa é órgão consultivo e propositivo, com as seguintes atribuições:

I. Propor planos de ação e articulação de políticas públicas para o enfrentamento às violências contra as mulheres;
II. Propor orientações e fluxogramas para efetivação dos planos de ações e políticas públicas propostos no inciso I deste artigo, e encaminhar aos órgãos competentes;
III. Criar instrumentos para a cooperação, transversalidade e intersetorialidade dos órgãos públicos e privados na prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres;
IV. Criar protocolos e fluxos de atendimento humanizado, de modo a evitar a revitimização das mulheres em situação de violência;
V. Sensibilizar os serviços da rede de enfrentamento para a utilização do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) e o Formulário Nacional de Avaliação de Risco do Conselho Nacional de Justiça (CNJ);
VI. Promover ações, palestras, cursos e campanhas que visem à prevenção, enfrentamento e atendimento humanizado por profissionais dos serviços especializados e não especializados em violência contra as mulheres;
VII. Contribuir com mapeamento de informações referentes à política de enfrentamento à violência contra as mulheres no Município;
VIII. Colaborar na construção do Plano Municipal de Políticas para as Mulheres.

§ 1º. As proposições, decisões e ações da Rede de Enfrentamento às Violências contra as Mulheres do Município de Ponta Grossa deverão ser submetidas e aprovadas em plenária constituída por seus membros, garantindo o caráter democrático e não hierárquico.

§ 2º. As discussões e deliberações realizadas nas reuniões da Rede respeitarão o sigilo das informações pessoais, devendo ser excluídas quaisquer referências a nomes e pessoas quando houver discussão de casos concretos.

Art. 4º. A Rede de Enfrentamento às Violências contra as Mulheres do Município de Ponta Grossa será composta por um representante de cada um dos seguintes órgãos/serviços, titular e suplente, devendo ser indicado formalmente pelo respectivo titular/gestor:

I. Secretária Municipal da Família e Desenvolvimento Social
a) Departamento da Mulher;
b) Conselho Tutelar;
c) Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;
d) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
e) Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial;
f) Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

II. Fundação Municipal da Assistência Social
a) Centro de Referência e Atendimento à Mulher;
b) Centro de Referência Especializado de Assistência Social;
c) Centro de Referência da Assistência Social;
d) Casa Abrigo Corina Portugal;
e) Conselho Municipal de Assistência Social;

III. Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública
a) Patrulha Maria da Penha

IV. Fundação Municipal de Saúde
a) Atenção Primária à Saúde
b) Saúde Mental
c) Vigilância em Saúde
d) Rede de Urgência e Emergência

V. Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional.

VI. Secretaria Municipal de Educação

VII. Tribunal de Justiça do Paraná
a) Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher
b) Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC)

VIII. Ministério Público do Estado do Paraná
a) 16ª Promotoria de Justiça
b) 18ª Promotoria de Justiça

IX. Defensoria Pública do Estado do Paraná

X. Polícia Militar

XI. Polícia Civil
a) Delegacia Especializada da Mulher;
b) 13ª Subdivisão Policial e distritos subordinados;
c) Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente Vítimas de Crimes (NUCRIA);
d) Polícia Científica.

XII. Núcleo Regional de Ensino

XIII. Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Ponta Grossa
a) Comissão da Mulher Advogada
b) Comissão de Estudos sobre Violência de Gênero

XIV. 3ª Regional de Saúde

XV. Universidade Estadual de Ponta Grossa
a) Núcleo Maria da Penha (NUMAPE)
b) Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais (HU-UEPG)
c) Hospital Universitário Materno Infantil (HUMAI)

XVI. Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Parágrafo único. Os órgãos governamentais e não governamentais interessados em participar da Rede de Enfrentamento às Violências contra as Mulheres do Município de Ponta Grossa, que não estiverem elencados no caput do artigo, poderão solicitar a sua inclusão, que será analisada e deliberada em reunião da referida Rede.

Art. 5º. A coordenação da Rede de Enfrentamento às Violências contra as Mulheres do Município de Ponta Grossa ficará a cargo da Diretora do Departamento da Mulher, vinculado à Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social.

Art. 6º. Compete ao Departamento da Mulher:

I. Solicitar formalmente a indicação de representante para composição da Rede de Enfrentamento;
II. Prestar as informações solicitadas formalmente à Rede de Enfrentamento;
III. Publicizar as atas das reuniões, após a aprovação dos membros da Rede, no site oficial da Prefeitura do Município de Ponta Grossa, por meio do Diário Oficial; respeitando o sigilo com base na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
IV. Prestar apoio administrativo às atividades e ações da Rede de Enfrentamento;
V. Dar cumprimento às providências e encaminhamentos indicados e aprovados durante as reuniões da Rede de Enfrentamento às Violências contra as Mulheres do Município de Ponta Grossa.

Art. 7º. A participação na Rede de Enfrentamento às Violências contra as Mulheres do Município de Ponta Grossa não será remunerada, sendo considerado serviço de relevante interesse público.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 07 de julho de 2023

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

D E C R E T O Nº 2 2. 0 9 7, de 18/07/2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI n° 066823/2023,

R E S O L V E

Art.1°. Dar ingresso a servidora JANAINA CAETANO OPATA, matrícula nº 24.227, a partir do dia 25 de julho de 2023, ao emprego público de PROFESSOR 40 HORAS, em virtude de aprovação no Concurso Público n° 004/2022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 18 de julho de 2023.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal
GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

D E C R E T O Nº 2 2. 1 0 1, de 19/07/2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI n° 067086/2023,

R E S O L V E

Art.1°. Dar ingresso a servidora KATNA INGRIDY DO NASCIMENTO, matrícula nº 31.299, a partir do dia 25 de julho de 2023, ao emprego público de PROFESSOR 40 HORAS, em virtude de aprovação no Concurso Público n° 004/2022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 19 de julho de 2023.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal
GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

PORTARIAS

P O R T A R I A Nº 2 3. 0 4 2 / 2 0 2 3

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI040843/2023, controle registro PGM/PL/GP, datado de 17/07/2023,

RESOLVE

Art. 1º. **INTERROMPER,** a partir de 03 de julho de 2023, a licença sem vencimento da servidora **GLAUCIA MAYARA NIEDERMEYER ORTH,** matrícula 24950, Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 18/07/2023, às 15:27, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 18/07/2023, às 15:51, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **3506870** e o código CRC **C1642A2A**.

PORTARIA Nº 23.041/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n. 14.652/2023, e tendo em vista o contido no protocolado SEI053346/2023, controle registro PGM/PL/GP datado de 17/07/2023,

RESOLVE

Art. 1º. ALTERAR, a partir de 01 de agosto de 2023, a carga horária de trabalho de Agente de Trânsito – 06 (seis) horas diárias, para Agente de Trânsito - 08 (oito) horas diárias, dos seguintes Agentes de Trânsito, lotados na Superintendência de Trânsito e Segurança Viária, da Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública:

Agente de Trânsito	Matrícula
ABRAAO JESSE COLODEL	29439
ALEXSANDRO DOS SANTOS GONCALVES	29443
ALLEF DA SILVA VIEIRA	29446
ANGELA MARIA SAMWAYS	29449
ARILSON DOS SANTOS	29461
EDER KAWA	29474
ELCIO JOSE MACHADO JUNIOR	29475
ELIZELDA CRISTINE KLEPA	29497
EVERSON ANTONIO DOS SANTOS	30042
FABIANA FRANCO BEUSSO	29495
FABIO CAMARGO DE AZEVEDO	26496
FERNANDO GLEDEN BACOVIS	29499
GREISY KELLY FERREIRA	29506
HELINTON TIAGO DOS SANTOS MORAES	29508
ISABEL CRISTINA SINEGOSKI	29488
JEFERSON LUIZ DE MORAIS	29502
JOCILEI APARECIDA KINGESKI	29510
LEANDRO VAZ	30071
LETICIA RIBEIRO ALVES	29529
LUIS FERNANDO DIAS RIBEIRO	30068
MARISA DO ROCIO RAMOS MARTINS	29555
REGINALDO ANTONIO PRESNER	29541
SANDRO EQUIELCIO DIAS	29558
SERGIO BARBOSA DE MATOS	29465
SILVANA DE FREITAS SEVERIANO	29569
SOLANGE DE ANDRADE	29571
VALDIRENE DE FATIMA FERREIRA DA SILVA	29585

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 18/07/2023, às 15:27, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 18/07/2023, às 15:51, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **3506813** e o código CRC **E7A68610**.

PORTARIA Nº 23.043/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI054654/2023, controle registro PGM/PL/GP, datado de 18/07/2023,

RESOLVE

Art. 1º. CONSTITUIR, no âmbito da Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa, a Unidade Gestora de Transferências, integrada pelos seguintes servidores:

ALEXANDRE COSTA BASSO – MAT. 26400
FILIPE EDUARDO BERGER SILVA- MAT. 19750
VANESSA ALMEIDA – MAT. 22069

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando REVOGADA a Portaria 20.407/2021.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 18/07/2023, às 15:27, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 18/07/2023, às 15:51, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **3509181** e o código CRC **F7CD7722**.

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Estado do PARANA
Exercício: 2023

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 69/2023

DATA: 17/07/2023 **PROTOCOLO:** 54588 / 2023 **PROCESSO:** 340

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: ORION ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS AERONAUTICOS LTDA ME
CNPJ: 18.418.424/0001-36 **Insc. Estadual:**
Endereço: ALLAN KARDEC, 1515
Bairro: PARQUE AVENIDA **Cidade:** MARINGA - PR **CEP:** 87.025-410
Telefone:

OBJETO

Contratação de empresa especializada, para realizar a avaliação de resistência de pavimentos aeroportuários (PCN), realização de sondagens, ensaios geotécnicos e a elaboração de relatório técnico para determinação do PCN da pista de pouso e decolagem (PPD), táxi-way (TWY) e pátio de manobras e estadia do Aeroporto Sant'Ana —Comandante Antônio Amílton Beraldo —SBPG.

JUSTIFICATIVA

artigo 24, I da Lei 8.666/93

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
10003267810145211133903900000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	18361	Realização Serviços Especializados de Engenharia para Análise de Pavimentos e emissão de Laudo do PCN	SVÇ	1.000	R$ 33.000,000	R$ 33.000,00
						Total:	**33.000,00**

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

PAULO BARBOSA PINTO
Secretário Mun. de Ind. Com. e Qual. Profissional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Estado do PARANA
Exercício: 2023

RATIFICAÇÃO DE DISPENSAD E LICITAÇÃO Nº

DATA: 19/07/2023 **PROTOCOLO:** 34125 / 2023 **PROCESSO:** 347

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: SUPORTH CIRURGICA - PONTA GROSSA LTDA.
CNPJ: 47.999.914/0001-71 **Insc. Estadual:**
Endereço: NICOLAU KLUPPEL NETO, 1169
Bairro: CENTRO **Cidade:** PONTA GROSSA - PR **CEP:** 0.-
Telefone: 4230285454

OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O ATENDIMENTO OCUPACIONAL OU DE PRIMEIROS SOCORROS DO SETOR DA MEDICINA DO TRABALHO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

JUSTIFICATIVA

ARTIGO 24, II DA LEI 8666/93.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
04010113320027102144905200000	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	127128	OXÍMETRO PORTÁTIL, DIGITAL, DE DEDO, MODELO ADULTO. TER CERTIFICAÇÕES DO INMETRO E ANVISA.	UND	2.000	R$ 89,000	R$ 178,00
1	2	127129	ESFIGNOMANÔMETRO ANERÓIDE MANUAL (COM MANÔMETRO, NÃO PODE SER DIGITAL), MODELO ADULTO. DEVE SER VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO E CERTIFICAÇÃO DA ANVISA.	UND	5.000	R$ 85,000	R$ 425,00
						Total:	**603,00**

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

KARLA MARIELY NOFKE PEREIRA
Secretária Municipal de Adm. e Recursos Humanos

PONTA GROSSA PREFEITURA
INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
pontagrossa.pr.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2023

1º RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

OBJETO: O objeto deste pregão é escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de materiais para sinalização vertical e horizontal complementar para atender as necessidades do Departamento de Engenharia de Tráfego do municipio de Ponta Grossa

	Empresa Participante	Data de entrega das Amostras
1	MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA LTDA	28/06/2023

Lote	Produto	Unidade	Status		Motivo de reprovação
			Aprovado	Reprovado	
Lote 1 Item 1	Pelicula preto Legenda – Tipo IV A película deverá ser autoadesiva, não retro refletiva, vinilica, resistentes às interpéries, devendo possuir em seu verso um adesivo sensível à pressão: A película deverá ser flexível, com superficie lisa e plana, apresentando a mesma cor tanto com iluninação natural ou artificial; a película deverá atender a todos os parâmetros apresentados na forma da ABNT NBR 14644:2021; cor preto legendada. Dimensões: Rolos de 1,22m x 20m. Durabilidade mínima: 7 anos. Acondicionada em caixa de papelão.	01 m	SIM		----------
Lote 2 Item 1	Pelicula retro refletiva – Tipo I – grau Técnico Prismático – Cor Branca. A pelicula deverá ser autoadesiva, retro refletiva, vinilica, resistentes às interpéries, devendo possuir em seu verso um adesivo sensível à pressão: A pelicula deverá ser flexível, com superficie lisa e plana, apresentando a mesma cor tanto com iluninação natural ou artificial; a pelicula deverá atender a todos os parâmetros apresentados na forma da ABNT NBR 14644:2021; cor branca. Dimensões: Rolos de 1,22m x 20m. Durabilidade mínima: 7 anos. Acondicionada em caixa de papelão.	01 m	SIM		----------

PONTA GROSSA PREFEITURA
INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
pontagrossa.pr.gov.br

Lote	Produto	Unidade	Status		Motivo de reprovação
			Aprovado	Reprovado	
Lote 19 Item 1	Adesivo para fixação: Adesivo bi componente insaturado à base de resinas de poliester ou sintéticas, com cargas minerais não reativas, indicado para fixação de tachões, segregadores e calotas. Deve vir acompanhado de catalisador na quantidade exata para o reparo de uma lata. Caracteristicas Técnicas: Quantidade por lata: De 1 a 5kgs, contendo na embalagem: Marca, lote e data de validade	01 kg	SIM		

	Empresa Participante	Data de entrega das Amostras
2	SV COMÉRCIO DE TINTAS E SINALIZAÇÃO LTDA.	07/07/2023

Lote	Produto	Unidade	Status		Motivo de reprovação
			Aprovado	Reprovado	
Lote 16 Item 1	Calotas: -Peças confecionadas em resina de poliester ou sintética, de alta resistência mecânica, com cargas minerais nao reativas. Devem possuir pinos externos de fixação, zincados com rosca ancoradoura. Devem ser fornecidas nas cores brancas e amarelas. Caracteristicas Técnicas: Forma: Seção de circunferência. Dimensão aproximada: 140x50 mm. Peso médio: 850g. Pino de fixação: 3/8 x 2pol x 2. Resistência a compressão: Carga minima de ruptura: 15.000kgf. Dimensão do elemento refletivo: 135x35mm. Quantidade de adesivo para fixação: 1kg para 10 peças.	01 peça	SIM		----------

Rua Londrina, 268 | Dep. Engenharia de Tráfego - Nova Russia - Ponta Grossa-PR | CEP: 84053-320 | Tel. (42) 3220-1035 | Ramais: 2077 / 2078

PONTA GROSSA PREFEITURA
INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
pontagrossa.pr.gov.br

Lote	Produto	Unidade	Status		Motivo de reprovação
			Aprovado	Reprovado	
Lote 3 Item 1	Pelicula retro refletiva – Tipo I – grau Técnico Prismático – Cor Vermelha. A pelicula deverá ser autoadesiva, retro refletiva, vinilica, resistentes às interpéries, devendo possuir em seu verso um adesivo sensível à pressão: A pelicula deverá ser flexível, com superficie lisa e plana, apresentando a mesma cor tanto com iluninação natural ou artificial; a pelicula deverá atender a todos os parâmetros apresentados na forma da ABNT NBR 14644:2021; cor vermelha. Dimensões: Rolos de 1,22m x 20m. Durabilidade mínima: 7 anos. Acondicionada em caixa de papelão.	01 m	SIM		----------
Lote 4 Item 1	Pelicula retro refletiva – Tipo I – grau Técnico Prismático – Cor Amarela. A pelicula deverá ser autoadesiva, retro refletiva, vinilica, resistentes às interpéries, devendo possuir em seu verso um adesivo sensível à pressão: A pelicula deverá ser flexível, com superficie lisa e plana, apresentando a mesma cor tanto com iluninação natural ou artificial; a pelicula deverá atender a todos os parâmetros apresentados na forma da ABNT NBR 14644:2021; cor amarela. Dimensões: Rolos de 1,22m x 20m. Durabilidade mínima: 7 anos. Acondicionada em caixa de papelão.	01 m	SIM		
Lote 5 Item 1	Pelicula retro refletiva – Tipo I – grau Técnico Prismático – Cor Marrom. A pelicula deverá ser autoadesiva, retro refletiva, vinilica, resistentes às interpéries, devendo possuir em seu verso um adesivo sensível à pressão: A pelicula deverá ser flexível, com superficie lisa e plana, apresentando a mesma cor tanto com iluninação natural ou artificial; a pelicula deverá atender a todos os parâmetros apresentados na forma da ABNT NBR 14644:2021; cor Marrom. Dimensões: Rolos de 1,22m x 20m. Durabilidade mínima: 7 anos. Acondicionada em caixa de papelão.	01 m	SIM		

Rua Londrina, 268 | Dep. Engenharia de Tráfego - Nova Russia - Ponta Grossa-PR | CEP: 84053-320 | Tel. (42) 3220-1035 | Ramais: 2077 / 2078

PONTA GROSSA PREFEITURA
INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
pontagrossa.pr.gov.br

	Empresa Participante	Data de entrega das Amostras
3	LANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E PAPELARIA LTDA EPP	NÃO ENTREGOU

Lote	Produto	Unidade	Status		Motivo de reprovação
			Aprovado	Reprovado	
Lote 6 Item 1	Máscara de Transparência – Tack Médio – Máscara de Transparência, transparente, médio tack, com papel protetor – rolos de 1,00m x 50 m			SIM	SEM AMOSTRAS

	Empresa Participante	Data de entrega das Amostras
4	STS SERVIÇO DE TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO LTDA	13/07/2023

Lote	Produto	Unidade	Status		Motivo de reprovação
			Aprovado	Reprovado	
Lote 7 Item 1	Placa de regulamentação R1: formato octagonal, com lados de 25cm. Sinais Impressos refletivos tipos I-A. Constituidas de lentes prismáticas. Material em chapa de aço galvanizado a fogo, com espessura de 1,55m, perfeitamente plana, lisas e isentas de rebarbas. As chapas deverão passar por processo de decapagem e fosfotizaão, de modo a garantir perfeita aderência das tintas e dos adesivos. As placas deverão ser entregues ja com sua devida furação. Os trabalhos de solda, sorte e furos devem ser executados antes da galvanização. Peliculas inerentes a placas: A pelicula deserá ser autoadesiva, retro refletiva, vinilica e resitenta às intempéries. A pelicula deverá ser flexível, com superficie lisa e plana, apresentando a mesma cor tanto com ilunimação natural como artificial. A pelicula deverá atender a todos os parâmetros apresentados na forma ABNT NBR 14644:2021. Durabilidade mínima 7 anos. Face oposta: - Acabamento com uma mão de fundo prime à base de cromato	01 peça	SIM		----------

Rua Londrina, 268 | Dep. Engenharia de Tráfego - Nova Russia - Ponta Grossa-PR | CEP: 84053-320 | Tel. (42) 3220-1035 | Ramais: 2077 / 2078

PONTA GROSSA PREFEITURA | INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO | DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

pontagrossa.pr.gov.br

Lote	Produto	Unidade	Status		Motivo de reprovação
			Aprovado	Reprovado	
	de zinco, bem como uma de mão de esmalte sintético na cor preta semi-brilho, com secagem em estufa 140ºC. Os fornecimentos das placas estarão sujeitos à necessidade e conveniência do Departamento de engenhartia de Tráfego.				
Lote 9 Item 1	Placa de regulamentação R2: com 75cm de diâmetro.. Sinais Impressos refletivos tipos I-A. Constituidas de lentes prismáticas. Material em chapa de aço galvanizado a fogo, com espessura de 1,55m, perfeitamente plana, lisas e isentas de rebarbas. As chapas deverão passar por processo de decapagem e fosfotizaão, de modo a garantir perfeita aderência das tintas e dos adesivos. As placas deverão ser entregues ja com sua devida furação. Os trabalhos de solda, sorte e furos devem ser executados antes da galvanização. Peliculas inerentes a placas: A pelicula deverá ser autoadesiva, retro refletiva, vinilica e resitenta às intempéries. A pelicula deverá ser flexível, com superficie lisa e plana, apresentando a mesma cor tanto com ilunimação natural como artificial. A pelicula deverá atender a todos os parâmetros apresentados na forma ABNT NBR 14644:2021. Durabilidade minima 7 anos. Face oposta: - Acabamento com uma mão de fundo prime à base de cromato de zinco, bem como uma de mão de esmalte sintético na cor preta semi-brilho, com secagem em estufa 140ºC. Os fornecimentos das placas estarão sujeitos à necessidade e conveniência do Departamento de engenhartia de Tráfego.	01 peça	SIM		
Lote 11 Item 1	Placa Genérica em m².. Sinais Impressos refletivos tipos I-A. Constituidas de lentes prismáticas. Material em chapa de aço galvanizado a fogo, com espessura de 1,55m, perfeitamente plana, lisas e isentas de rebarbas. As chapas	0,50 M²	SIM		

PONTA GROSSA PREFEITURA | INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO | DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

pontagrossa.pr.gov.br

Lote	Produto	Unidade	Status		Motivo de reprovação
			Aprovado	Reprovado	
	ja com sua devida furação. Os trabalhos de solda, sorte e furos devem ser executados antes da galvanização. Peliculas inerentes a placas: A pelicula deverá ser autoadesiva, retro refletiva, vinilica e resitenta às intempéries. A pelicula deverá ser flexível, com superficie lisa e plana, apresentando a mesma cor tanto com ilunimação natural como artificial. A pelicula deverá atender a todos os parâmetros apresentados na forma ABNT NBR 14644:2021. Durabilidade minima 7 anos. Face oposta: - Acabamento com uma mão de fundo prime à base de cromato de zinco, bem como uma de mão de esmalte sintético na cor preta semi-brilho, com secagem em estufa 140ºC. Os fornecimentos das placas estarão sujeitos à necessidade e conveniência do Departamento de engenhartia de Tráfego.				
Lotes 20 e 21 Item 1	Tubo de aço Galvanizadoa fogo. Comprimento: 3,00m – Hastes com 2 aletas(100mm x 50mm x 2,75mm) com função anti-giro. Aço 1010 galvanizado - Perfil Cilíndrico de 2". Com 2 furos oblongos na parte superior. Com tampo plástico. Acompanha 2 parafusos com cabeça sextavada, porca e arruela 5/16(Galvanizados). Os trabalhos de solda, corte e furos devem ser executados antes da galvanização. Todos os materiais devem atender a NBR 14690:2011	01 peça	SIM		

PONTA GROSSA PREFEITURA | INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO | DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

pontagrossa.pr.gov.br

Lote	Produto	Unidade	Status		Motivo de reprovação
			Aprovado	Reprovado	
	deverão passar por processo de decapagem e fosfotizaão, de modo a garantir perfeita aderência das tintas e dos adesivos. As placas deverão ser entregues ja com sua devida furação. Os trabalhos de solda, sorte e furos devem ser executados antes da galvanização. Peliculas inerentes a placas: A pelicula deverá ser autoadesiva, retro refletiva, vinilica e resitenta às intempéries. A pelicula deverá ser flexível, com superficie lisa e plana, apresentando a mesma cor tanto com ilunimação natural como artificial. A pelicula deverá atender a todos os parâmetros apresentados na forma ABNT NBR 14644:2021. Durabilidade minima 7 anos. Face oposta: - Acabamento com uma mão de fundo prime à base de cromato de zinco, bem como uma de mão de esmalte sintético na cor preta semi-brilho, com secagem em estufa 140ºC. Os fornecimentos das placas estarão sujeitos à necessidade e conveniência do Departamento de engenhartia de Tráfego.				

	Empresa Participante	Data de entrega das Amostras
5	COMERCIAL GOIS EIRELLI - ME	12/07/2023

Lote	Produto	Unidade	Status		Motivo de reprovação
			Aprovado	Reprovado	
Lote 8 Item 1	Placa de regulamentação R1: formato octagonal, com lados de 25cm. Sinais Impressos refletivos tipos I-A. Constituidas de lentes prismáticas. Material em chapa de aço galvanizado a fogo, com espessura de 1,55m, perfeitamente plana, lisas e isentas de rebarbas. As chapas deverão passar por processo de decapagem e fosfotizaão, de modo a garantir perfeita aderência das tintas e dos adesivos. As placas deverão ser entregues	01 peça	SIM		----------

PONTA GROSSA PREFEITURA | INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO | DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

pontagrossa.pr.gov.br

	Empresa Participante	Data de entrega das Amostras
6	INGAVIAS COMERCIO DE SINALIZAÇÃO LTDA	NÃO ENTREGOU

Lote	Produto	Unidade	Status		Motivo de reprovação
			Aprovado	Reprovado	
Lote 10 Item 1	Placa de regulamentação R2: com 75cm de diâmetro.. Sinais Impressos refletivos tipos I-A. Constituidas de lentes prismáticas. Material em chapa de aço galvanizado a fogo, com espessura de 1,55m, perfeitamente plana, lisas e isentas de rebarbas. As chapas deverão passar por processo de decapagem e fosfotizaão, de modo a garantir perfeita aderência das tintas e dos adesivos. As placas deverão ser entregues ja com sua devida furação. Os trabalhos de solda, sorte e furos devem ser executados antes da galvanização. Peliculas inerentes a placas: A pelicula deverá ser autoadesiva, retro refletiva, vinilica e resitenta às intempéries. A pelicula deverá ser flexível, com superficie lisa e plana, apresentando a mesma cor tanto com ilunimação natural como artificial. A pelicula deverá atender a todos os parâmetros apresentados na forma ABNT NBR 14644:2021. Durabilidade minima 7 anos. Face oposta: - Acabamento com uma mão de fundo prime à base de cromato de zinco, bem como uma de mão de esmalte sintético na cor preta semi-brilho, com secagem em estufa 140ºC. Os fornecimentos das placas estarão sujeitos à necessidade e conveniência do Departamento de engenhartia de Tráfego.		SIM		SEM AMOSTRAS

PONTA GROSSA PREFEITURA
INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
pontagrossa.pr.gov.br

	Empresa Participante	Data de entrega das Amostras
7	LOGOMARCA SINALIZAÇÃO LTDA EPP	NÃO ENTREGOU

Lote	Produto	Unidade	Status		Motivo de reprovação
			Aprovado	Reprovado	
Lote 10 Item 1	Placa Genérica em m². Sinais Impressos refletivos tipos I-A. Constituidas de lentes prismáticas. Material em chapa de aço galvanizado a fogo, com espessura de 1,55m, perfeitamente plana, lisas e isentas de rebarbas. As chapas deverão passar por processo de decapagem e fosfotizaão, de modo a garantir perfeita aderência das tintas e dos adesivos. As placas deverão ser entregues ja com sua devida furação. Os trabalhos de solda, sorte e furos devem ser executados antes da galvanização. Peliculas inerentes a placas: A pelicula deverá ser autoadesiva, retro refletiva, vinilica e resitenta às intempéries. A pelicula deverá ser flexivel. com superficie lisa e plana, apresentando a mesma cor tanto com ilunimação natural como artificial. A pelicula deverá atender a todos os parâmetros apresentados na forma ABNT NBR 14644:2021. Durabilidade minima 7 anos. Face oposta: - Acabamento com uma mão de fundo prime à base de cromato de zinco, bem como uma de mão de esmalte sintético na cor preta semi-brilho, com secagem em estufa 140ºC. Os fornecimentos das placas estarão sujeitos à necessidade e conveniência do Departamento de engenhartia de Tráfego.			SIM	SEM AMOSTRAS

PONTA GROSSA PREFEITURA
INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
pontagrossa.pr.gov.br

	Empresa Participante	Data de entrega das Amostras
9	SINALINDS TECONOLOGIA EM SINALIZAÇÃO LTDA.	18/07/2023

Lote	Produto	Unidade	Status		Motivo de reprovação
			Aprovado	Reprovado	
Lote 15 Item 1	Calotas: -Peças confecionadas em resina de poliester ou sintética, de alta resistência mecânica, com cargas minerais nao reativas. Devem possuir pinos externos de fixação, zincados com rosca ancoradoura. Devem ser fonnecidas nas cores brancas e amarelas. Caracteristicas Técnicas: Forma: Seção de circunferência. Dimensão aproximada: 140x50 mm. Peso médio: 850g. Pino de fixação: 3/8 x 2pol x 2. Resistência a compressão: Carga minima de ruptura: 15.000kgf. Dimensão do elemento refletivo: 135x35mm. Quantidade de adesivo para fixação: 1kg para 10 peças.		SIM		

Ponta Grossa, 19 de julho de 2023

João de Almeida Cardozo Junior
Fiscal do Contrato
JOÃO DE A. CARDOSO JUNIOR
Supervisor de Operação de Vias
Dep. De Eng. De Tráfego - SMCSP
Matrícula: 29503

Renato Adriano Araújo Manfredini
Gestor do Contrato
RENATO A. A. MANFREDINI
Eng. Civil - CREA PR-135.818/D
Matrícula: 29652

PONTA GROSSA PREFEITURA
INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
pontagrossa.pr.gov.br

	Empresa Participante	Data de entrega das Amostras
8	G2 EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA	NÃO ENTREGOU

Lote	Produto	Unidade	Status		Motivo de reprovação
			Aprovado	Reprovado	
Lotes 13 E 14 Item 1	Tachões refletivos bidirecionais: Peças confeccionadas em resina de poliester ou sintética, de alta resistência mecânica, com cargas minerais nao reativas, com dois pinos externos de fixação, zincado com rosca ancoradoura. Os elementos refletivos devem ser de acrílico com caracteristicas retro refletivas bidirecionais, atendendo os requisitos da ABNT NBR 15576. Caracteristicas Técnicas: Forma: Tronco Prismático. Dimensões aproximada: 160x252x50mm. Peso médio 2.800g. Pino de fixação: 3/8x2 pol. /resistência a compressão: Carga minima de ruptura: 15.000kgf. Dimensões do elemento refletivo: 135x35mm. Quantidade de adesivo para fixação: 1kg para 4 peças.			SIM	SEM AMOSTRAS
Lotes 17 e 18 Item 01	Segregador: Peças confeccionadas em resina de poliester ou sintética, de alta resistência mecânica, com cargas Minerais nao reativas, Devem possuir dois pinos externos de fixação, zincado com rosca ancoradoura. Caracteristicas Técnicas: Forma: Tronco Prismático. Cor Amarela Ambar. Dimensões aproximada: 1460x160x100mm. Peso médio 8.300g. Pino de fixação: 3/8x2 pol. Quantidade de adesivo para fixação: 1/2kg para 1 peças. Resistência a compressão: Carga Minima de ruptura: 10.000 kgf.			SIM	SEM AMOSTRAS

PONTA GROSSA 200 anos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Estado do PARANA
Exercício: 2023

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 71/2023

DATA: 19/07/2023 **PROTOCOLO:** 59955 / 2023 **PROCESSO:** 349

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: LEONARDO PAWLAK RAIMUNDO 07261901954
CNPJ: 35.513.796/0001-60 **Insc. Estadual:**
Endereço: BENJAMIN FRANKLIN, 33
Bairro: UVARANAS **Cidade:** PONTA GROSSA - PR **CEP:** 84.026-420
Telefone:

OBJETO

Contratação de empresa para prestar serviços de manutenção de pontos de ancoragem com fornecimento de materiais, no Cine Teatro Ópera.

JUSTIFICATIVA

Para proporcionar as condições necessárias de segurança e funcionalidade do teatro.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
16003133920083216533903000000	1000	MATERIAL DE CONSUMO
16003133920083216533903900000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	127130	Mão de obra dos serviços de instação da ancoragem.	SVÇ	1.000	R$ 3.500,000	R$ 3.500,00
1	2	127131	Cabo de aço galvanizado 4,8 mm (3/16) - rolo com 100 m.	RL	2.000	R$ 500,000	R$ 1.000,00
1	3	127133	Sapatilha para cabo de aço (3/16).	UND	20.000	R$ 2,000	R$ 40,00
1	4	127135	Clips grampo para cabo de aço (3/16).	UND	60.000	R$ 1,400	R$ 84,00
						Total:	**4.624,00**

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

ALBERTO SCHRAMM PORTUGAL
Secretário Municipal de Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Estado do PARANA
Exercício: 2023

R A T I F I C A Ç Ã O D E I N E X I G I B I L I D A D E E L I C I T A Ç Ã O N º 83 / 2023

DATA: 19/07/2023 **PROTOCOLO:** 61964 / 2023 **PROCESSO:** 348

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: ANTENA 2 EVENTOS COMUNICACAO EIRELI
CNPJ: 00.825.268/0001-62 **Insc. Estadual:**
Endereço: AV GOIAS QUADRA 26 LOTE 01 SALA 1 1006
Bairro: VILA PROGRESSO **Cidade:** ITABERAI - GO **CEP:** 76.630-000
Telefone:

OBJETO

Contratação da prestação de serviços de apresentação artística musical ao vivo, durante o evento do "FESTIVAL DE INVERNO DE PONTA GROSSA 2023".

JUSTIFICATIVA

Disponibilizar apresentação artística musical ao vivo do cantor PEDRO SOBERANO, durante o evento "FESTIVAL DE INVERNO DE PONTA GROSSA 2023", tendo em vista sua notória e reconhecida experiência, bem como participação em eventos do gênero em todo o território nacional, através de seu representante exclusivo ANTENA 2 EVENTOS E COMUNICAÇÃO LTDA.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
16002133920083215733900000	1108	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	100161	**Contratação para apresentação artística musical ao vivo do cantor PEDRO SOBERANO, durante o evento "FESTIVAL DE INVERNO DE PONTA GROSSA 2023"**	SVÇ	1	R$ 60.000,00	R$ 60.000,00
						Total:	**60.000,00**

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, **conforme parecer jurídico n.1255/2023.**

ALBERTO SCHRAMM PORTUGAL
Secretário Municipal de Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Estado do PARANA
Exercício: 2023

R A T I F I C A Ç Ã O D E I N E X I G I B I L I D A D E E L I C I T A Ç Ã O N º 84 / 2023

DATA: 19/07/2023 **PROTOCOLO:** 62007 / 2023 **PROCESSO:** 351

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: EMP EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA
CNPJ: 10.571.418/0001-02 **Insc. Estadual:**
Endereço: ADALARDO PINTO, S/N. Q 16-L6-S/L1 SETOR CENTRAL
Bairro: CENTRO **Cidade:** DAVINOPOLIS - GO **CEP:** 75.730-000
Telefone:

OBJETO

Contratação da prestação de serviços de apresentação artística musical ao vivo, durante o evento do "FESTIVAL DE INVERNO DE PONTA GROSSA 2023

JUSTIFICATIVA

Disponibilizar apresentação artística musical ao vivo da dupla "JOÃO LUCAS E MARCELO", durante o evento "FESTIVAL DE INVERNO DE PONTA GROSSA 2023", tendo em vista sua notória e reconhecida experiência, bem como participação em eventos do gênero em todo o território nacional, através de seu representante exclusivo EMP EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
16002133920083215733900000	1108	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	100161	**Contratação da apresentação artística musical ao vivo da dupla "JOÃO LUCAS E MARCELO", durante o evento "FESTIVAL DE INVERNO DE PONTA GROSSA 2023".**	SVÇ	1	R$ 120.000,00	R$ 120.000,00
						Total:	**120.000,00**

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, **conforme parecer jurídico n. 1258/2023.**

ALBERTO SCHRAMM PORTUGAL
Secretário Municipal de Cultura

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2023

SELBETTI TECNOLOGIA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 83.483.230/0001-86, com sede na Rua: Padre Kolb, nº 723 - CEP: 89.202-350 – Bairro: Bucarein - Joinville/SC, vem tempestivamente, visando acima de tudo uma disputa justa e igualitária no âmbito da legislação vigente, garantindo assim a competitividade do pregão que irá ocorrer, solicitar os seguintes esclarecimentos:

1. Da condição dos equipamentos, entendemos que no edital ao não definir o estado dos equipamentos traz riscos para a contratação, visto que apenas com a indicação contida no item *"12.10. Os equipamentos de impressão deverão ser confiáveis e de alta qualidade."*, uma vez que estará aberta a proposta de equipamentos usados e descontinuados há mais de 5 anos, havendo assim o fabricante desobrigado a fornecer suprimentos e peças de reposição de acordo com a legislação vigente. Diante do exposto solicitamos o ajuste no edital para a seguinte redação *"12.10. Os equipamentos de impressão deverão ser confiáveis e de alta qualidade, novos ou seminovos e que estiveram em linha de produção em até o ano de 2020".* tal alteração dará segurança a administração, já prevendo o tempo de execução do contrato.

2. Das especificações do equipamento tipo I - após criteriosa análise encontramos especificações restritivas que vão contra os Art. 9 da Lei 14.133/21 e ao Art. 3 da Lei 8.666/93, frustrando o caráter competitivo do certame, diante do exposto se faz necessário os ajustes abaixo para que seja garantido a ampla competição:

a. De: Painel Touchscreen colorido mínimo de 7"; Para: Painel Touchscreen colorido mínimo de 4.3";
b. De: processador mínimo de 1GHz Para: processador mínimo de 800 MHz;
c. De: Scanner com duplex em uma única passagem, velocidade simplex mínimo 35ipm e duplex mínimo 60ipm, com integração em sistemas de armazenagem na WEB através de aplicativos e digitalizar para no mínimo formatos JPG, TIFF e PDF pesquisável (OCR nativo ou embarcado) e PDF compacto. Para: Scanner com duplex em uma única passagem, velocidade simplex mínimo 35ipm e duplex mínimo 60ipm, destinos: e-mail/Internet, SMTP, SMB, FTP formatos PDF/A , PDF pesquisável (OCR nativo) e PDF compacto.

d. De: Impressão mínimo de 40ppm, com duplex integrado, resolução mínima 600x600 dpi, PostScript 3: 136 fontes escaláveis; Para: Impressão mínimo de 40ppm, com duplex integrado, resolução mínima 600x600 dpi, PostScript 3 e PCL 5 ou 6;

3. Das especificações do Tipo 2, também a especificações restritivas, sendo elas exigência de FAX, Painel de 8,5" e ciclo de 100.000 páginas, solicitamos que seja suprimida a exigência de fax, reduzido o tamanho do painel para 7" contemplando os fabricantes Lexmark, HP e Xerox, e o ciclo reduzido para 80.000 páginas mês, tendo em vista a produção mensal estimada;

4. Da entrega dos equipamentos, a administração solicita um prazo de instalação de 10 dias uteis, porém tal prazo favorece apenas o atual fornecedor. Solicitamos que o prazo seja adequado para 30 dias visando a ampla competitividade;

5. Da solução de bilhetagem exigida, há pontos omissos no TR sobre o software de bilhetagem a ser ofertado:

i. Haverá retenção de copias ou impressões?
ii. Se sim, qual o método de autenticação usado atualmente?
iii. A infraestrutura (servidores e licenças) ficará a cargo da contratada ou da contratante?

6. Ajustar os excedentes, no item 8.2 do TR, a administração aponta o valor de excedente para ambos os modelos e não diferencia o custo de A3 e A4, apenas indica que será cobrado o valor de 0,10 R$ por página excedida. Aqui notamos uma necessidade de ajustar os valores do TIPO I para menos e do TIPO II para mais, visto que o custo da página de um equipamento A4 mono comparado ao A3 colorido chega a ser 8x mais caro. Diante do exposto se faz necessário o ajuste ao valor do excedente.

Ex:

TIPO I

A4 – R$ 0,06

TIPO II

A4 – R$ 0,24

A3 – R$ 0,48

Maior Integradora de Outsourcing em TI.

Após criteriosa análise, entendemos conter vícios insanáveis no edital, diante do risco inerente da administração contratar serviço que ocasionalmente perderá o suporte do fabricante, recomendamos que o projeto volte a fase de TR para ajustes e novo balizamento de preços.

Todos os esclarecimentos acima são de suma importância, com único e exclusivo propósito de fornecermos equipamentos de alta tecnologia, que atendam a necessidade e produtividade da contratante, e principalmente ofertar a melhor proposta.

Nestes termos aguardamos V. apreciação e as respostas necessárias para o bom andamento deste processo licitatório.

Joinville – SC, 10 de maio de 2023.

Com nossas melhores considerações,

SELBETTI TECNOLOGIA S.A.
JOSE NAURO SELBACH JUNIOR

83.483.230/0001-86
I.E.: 250.515.016
SELBETTI TECNOLOGIA SA
RUA PADRE KOLB, 723
BUCAREIN - CEP 89.202-350
JOINVILLE - SANTA CATARINA

www.selbetti.com.br **Selbetti Tecnologia S.A.**

Sistema Eletrônico de Informações PREFEITURA DE PONTA GROSSA

DECOM - Pregoeira Claudete Rosana

Ao (À)

EMMANUEL TIAGO DOS SANTOS

*Segue solicitação de **Esclarecimento ao Edital do Pregão n.85/2023** (mov.3282129), solicitado pela Empresa* INTERATIVA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.

Para análise e manifestação.

Após devolver para SMARH/DECOM/PREG2, para demais providências.

At.te

11 de maio de 2023

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDETE ROSANA DE QUADROS**, **Assistente de Administração II**, em 11/05/2023, às 08:41, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **3282132** e o código CRC **F869E762**.

Sistema Eletrônico de Informações PREFEITURA DE PONTA GROSSA

Divisão de Compras e Contratos

Ao (À)

Suporte de Informática
Departamento Tecnológico - Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública

I - Segue solicitação de exclarecimento referente ao pregão de locação de impressoras conforme falamos

II - Ficamos a disposição para auxilio na resposta caso necessário

11 de maio de 2023

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO JOSÉ DA LUZ MOURA**, **Chefe da Divisão de Compras e Contratos**, em 11/05/2023, às 10:20, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **3282842** e o código CRC **EA4BF4E7**.

PONTA GROSSA PREFEITURA | CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA DEP. ADMINISTRATIVO pontagrossa.pr.gov.br

Prezado(a) Selbetti Tecnologia S.A.,

Recebemos seu pedido de esclarecimentos do edital licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO N°85/2023** e gostaríamos de sanar suas dúvidas quanto alguns pontos que julgamos relevantes.

Primeiramente, agradecemos pelo seu interesse em participar deste processo licitatório, bem como pelo tempo dedicado à análise do edital e identificação de possíveis irregularidades, informamos que nossa equipe responsável pela elaboração do edital analisou criteriosamente todas as exigências e cláusulas estabelecidas e pontuamos os ajustes e correções necessárias para ajustar o edital nos ditames legais.

1-Quanto à condição dos equipamentos:

Neste caso reconhecemos sim que seria mais vantajoso para administração pública em retificar este item, através de adendo no edital, para a exigência de equipamentos **NOVOS** apenas, a fim de sanar o possível vício e ainda assim manter a competividade no certame.

2-Das especificações do equipamento tipo I:

Compreendemos as dúvidas e questionamentos, mas avaliamos que outros modelos como HP E52645, Ricoh IM430, KYOCERA M3655 e XEROX B605 atendem aos requisitos exigidos, inclusive estes modelos possuem painel Touchscreen de 7 ou mais polegadas. No entanto, reconhecemos que a exigência da linguagem de descrição de páginas PostScript 3 com 136 fontes pode ser substituída no certame da licitação para PostScript 3 sem prejuízo. Outros questionamentos quanto a requisitos de hardware, serão ajustadas no edital através de adendo a fim de sanar possiveis problemas que possam comprometer a ampla concorrência sem que isso afete a qualidade do produto a ser licitado.

3-Das especificações do Tipo 2:

Compreendemos que a exigência de FAX é desnecessária para este certame e estaremos retificando este requisito, assim como a exigência de painel de 8.5 polegadas e o ciclo de 100.000 páginas, a fim de sanar possível vício e ampliar a competitividade do certame.

4- Da entrega dos equipamentos:

Conforme item 9.2 Implantação do edital, se faz necessário, por conta da demanda da secretaria, as empresas ao fornecer os equipamentos tem que ter em sua obrigações a apresentação de compravação de experiencia em locação de impressoras. Contudo acataremos a sugestão do em ajustar o prazo da seguinte forma: 15 (quinze) dias para entrega provisória de 50% de cada lote, 5 equipamentos do TIPO I e 1 equipamento do TIPO II, e o restante em até 30 (trinta) dias.

5- Da solução de bilhetagem exigida:

Por se tratar de um número não muito expressivo de equipamentos, a fim de evitar custos adicionais com licenciamento de softwares, optamos por realizar a gestão de forma manual e estaremos retificando este item através de adendo no edital.

PONTA GROSSA PREFEITURA | CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA DEP. ADMINISTRATIVO pontagrossa.pr.gov.br

6- Ajustar os excedentes, no item 8.2 do TR.

Também, para este item, será feito uma correção, através de adendo no edital, por se tratar de apenas o valor do equipamento tipo I, da seguinte maneira:
Valor excedente tipo I R$ 0,10 centavos por pagina
Valor excedente tipo II R$ 1,00 reais por paginas.

Reforçamos que nosso compromisso é com a transparência e legalidade deste processo licitatório, e estamos empenhados em garantir que todas as etapas sejam cumpridas conforme as exigências legais.

Desde já agradecemos pela sua colaboração e disponibilidade em contribuir para a melhoria deste processo.

Atenciosamente.

Sistema Eletrônico de Informações PREFEITURA DE PONTA GROSSA

Divisão de Compras e Contratos

Ao (À)

DECOM - Pregoeira Claudete Rosana

I - Segue resposta do exclarecimento feita pelos fiscais

II - Informo que será solicitado algumas correções no edital através de adendo no SEI029310/2023

III - Segue para demais encaminhamentos

13 de junho de 2023

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO JOSÉ DA LUZ MOURA**, **Chefe da Divisão de Compras e Contratos**, em 13/06/2023, às 09:03, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **3385631** e o código CRC **2CA26B2A**.

Sistema Eletrônico de Informações
PREFEITURA DE PONTA GROSSA

DECOM - Pregoeira Claudete Rosana

Ao (À)

Procuradoria de Licitações e Contratos

Segue para análise e parecer jurídico.

Após devolver para SMARH/DECOM/PREG2, para demais providências.

14 de junho de 2023

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDETE ROSANA DE QUADROS**, **Assistente de Administração II**, em 14/06/2023, às 09:16, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **3391592** e o código CRC **0CAEE4D7**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Av. Visconde de Taunay, 950 - Bairro Ronda - CEP 84051900 - Ponta Grossa - PR - http://www.pontagrossa.pr.gov.br

PARECER - PGM/PGM/PLC

PARECER JURÍDICO 1289/2023

Trata-se de pedido de esclarecimento referente ao pregão 085/2023 apresentado pela empresa SELBETTI TECNOLOGIA S.A, vejamos:

1. Da condição dos equipamentos, entendemos que no edital ao não definir o estado dos equipamentos traz riscos para a contratação, visto que apenas com a indicação contida no item "12.10. Os equipamentos de impressão deverão ser confiáveis e de alta qualidade.", uma vez que estará aberta a proposta de equipamentos usados e descontinuados há mais de 5 anos, havendo assim o fabricante desobrigado a fornecer suprimentos e peças de reposição de acordo com a legislação vigente. Diante do exposto solicitamos o ajuste no edital para a seguinte redação "12.10. Os equipamentos de impressão deverão ser confiáveis e de alta qualidade, novos ou seminovos e que estiveram em linha de produção em até o ano de 2020". tal alteração dará segurança a administração, já prevendo o tempo de execução do contrato.

2. Das especificações do equipamento tipo I - após criteriosa análise encontramos especificações restritivas que vão contra os Art. 9 da Lei 14.133/21 e ao Art. 3 da Lei 8.666/93, frustrando o caráter competitivo do certame, diante do exposto se faz necessário os ajustes abaixo para que seja garantido a ampla competição: a. De: Painel Touchscreen colorido mínimo de 7"; Para: Painel Touchscreen colorido mínimo de 4.3"; b. De: processador mínimo de 1GHz Para: processador mínimo de 800 MHz; c. De: Scanner com duplex em uma única passagem, velocidade simplex mínimo 35ipm e duplex mínimo 60ipm, com integração em sistemas de armazenagem na WEB através de aplicativos e digitalizar para no mínimo formatos JPG, TIFF e PDF pesquisável (OCR nativo ou embarcado) e PDF compacto. Para: Scanner com duplex em uma única passagem, velocidade simplex mínimo 35ipm e duplex mínimo 60ipm, destinos: e-mail/Internet, SMTP, SMB, FTP formatos PDF/A , PDF pesquisável (OCR nativo) e PDF compacto. d. De: Impressão mínimo de 40ppm, com duplex integrado, resolução mínima 600x600 dpi, PostScript 3: 136 fontes escaláveis; Para: Impressão mínimo de 40ppm, com duplex integrado, resolução mínima 600x600 dpi, PostScript 3 e PCL 5 ou 6;

3. Das especificações do Tipo 2, também a especificações restritivas, sendo elas exigência de FAX, Painel de 8,5" e ciclo de 100.000 páginas, solicitamos que seja suprimida a exigência de fax, reduzido o tamanho do painel para 7" contemplando os fabricantes Lexmark, HP e Xerox, e o ciclo reduzido para 80.000 páginas mês, tendo em vista a produção mensal estimada;

4. Da entrega dos equipamentos, a administração solicita um prazo de instalação de 10 dias uteis, porém tal prazo favorece apenas o atual fornecedor. Solicitamos que o prazo seja adequado para 30 dias visando a ampla competitividade;

5. Da solução de bilhetagem exigida, há pontos omissos no TR sobre o software de bilhetagem a ser ofertado: i. Haverá retenção de copias ou impressões? ii. Se sim, qual o método de autenticação usado atualmente? iii. A infraestrutura (servidores e licenças) ficará a cargo da contratada ou da contratante?

6. Ajustar os excedentes, no item 8.2 do TR, a administração aponta o valor de excedente para ambos os modelos e não diferencia o custo de A3 e A4, apenas indica que será cobrado o valor de 0,10 R$ por página excedida. Aqui notamos uma necessidade de ajustar os valores do TIPO I para menos e do TIPO II para mais, visto que o custo da página de um equipamento A4 mono comparado ao A3 colorido chega a ser 8x mais caro. Diante do exposto se faz necessário o ajuste ao valor do excedente. Ex: TIPO I A4 – R$ 0,06 TIPO II A4 – R$ 0,24 A3 – R$ 0,48

O expediente foi encaminhado ao órgão, que apresentou o seguinte esclarecimento:

Recebemos seu pedido de esclarecimentos do edital licitatório PREGÃO ELETRÔNICO N°85/2023 e gostaríamos de sanar suas dúvidas quanto alguns pontos que julgamos relevantes. Primeiramente, agradecemos pelo seu interesse em participar deste processo licitatório, bem como pelo tempo dedicado à análise do edital e identificação de possíveis irregularidades, informamos que nossa equipe responsável pela elaboração do edital analisou criteriosamente todas as exigências e cláusulas estabelecidas e pontuamos os ajustes e correções necessárias para ajustar o edital nos ditames legais.

1-Quanto à condição dos equipamentos: Neste caso reconhecemos sim que seria mais vantajoso para administração pública em retificar este item, através de adendo no edital, para a exigência de equipamentos NOVOS apenas, a fim de sanar o possível vício e ainda assim manter a competividadeno certame.

2-Das especificações do equipamento tipo I: Compreendemos as dúvidas e questionamentos, mas avaliamos que outros modelos como HP E52645, Ricoh IM430, KYOCERA M3655 e XEROX B605 atendem aos requisitos exigidos, inclusive estes modelos possuem painel Touchscreen de 7 ou mais polegadas. No entanto, reconhecemos que a exigência da linguagem de descrição de páginas PostScript 3 com 136 fontes pode ser substituída no certame da licitação para PostScript 3 sem prejuízo. Outros questionamentos quanto a requisitos de hardware, serão ajustadas no edital através de adendo a fim de sanar possíveis problemas que possam comprometer a ampla concorrência sem que isso afete a qualidade do produto a ser licitado.

3-Das especificações do Tipo 2: Compreendemos que a exigência de FAX é desnecessária para este certame e estaremos retificando este requisito, assim como a exigência de painel de 8.5 polegadas e o ciclo de 100.000 páginas, a fim de sanar possível vício e ampliar a competitividade do certame.

4- Da entrega dos equipamentos: Conforme item 9.2 Implantação do edital, se faz necessário, por conta da demanda da secretaria, as empresas ao fornecer os equipamentos tem que ter em sua obrigações a apresentação de compravação de experiencia em locação de impressoras. Contudo acataremos a sugestão do em ajustar o prazo da seguinte forma: 15 (quinze) dias para entrega provisória de 50% de cada lote, 5 equipamentos do TIPO I e 1 equipamento do TIPO II, e o restante em até 30 (trinta) dias.

5- Da solução de bilhetagem exigida: Por se tratar de um número não muito expressivo de equipamentos, a fim de evitar custos adicionais com licenciamento de softwares, optamos por realizar a gestão de forma manual e estaremos retificando este item através de adendo no edital.

6- Ajustar os excedentes, no item 8.2 do TR. Também, para este item, será feito uma correção, através de adendo no edital, por se tratar de apenas o valor do equipamento tipo I, da seguinte maneira: Valor excedente tipo I R$ 0,10 centavos por pagina Valor excedente tipo II R$ 1,00 reais por paginas. Reforçamos que nosso compromisso é com a transparência e legalidade deste processo licitatório, e estamos empenhados em garantir que todas as etapas sejam cumpridas conforme as exigências legais. Desde já agradecemos pela sua colaboração e disponibilidade em contribuir para a melhoria deste processo.

Neste sentido, sob a luz do princípio da publicidade, recomenda-se a publicação do esclarecimento realizado pelo órgão em todos os sítios e meios utilizados para a publicação do edital, com a finalidade de que a transparência e lisura do certame sejam devidamente preservados.

É o parecer!

Documento assinado eletronicamente por **OSIRES GERALDO KAPP**, **Procuradoria de Licitações e Contratos - PGM**, em 18/07/2023, às 10:57, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 18/07/2023, às 13:27, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **3507024** e o código CRC **E397BAB5**.

AGENCIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PONTA GROSSA
Estado do PARANA
Exercício: 2023

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2023

DATA: 19/07/2023 **PROTOCOLO:** 55643 / 2023 **PROCESSO:** 7

CONTRATANTE

AGENCIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PONTA GROSSA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: GALILEU GALILEI GIARD ED DO SEC XXI LTDA
CNPJ: 30.937.542/0001-56 **Insc. Estadual:**
Endereço: DR AMANCIO DE CARVALHO, 182
Bairro: VILA MARIANA **Cidade:** SAO PAULO - SP **CEP:** 40.120-80
Telefone:

OBJETO

Contratação de profissional especializado em realização de palestra técnica, visando fomentar as atividades programadas para abertura do Evento dos 2OO anos da Cidade de Ponta Grossa – PR. Abordando a temática central "Inovação", destinadas à estudantes, empresários, colaboradores de empresas, munícipes, funcionários públicos e população em geral

JUSTIFICATIVA

A Agência de Inovação e Desenvolvimento de Ponta Grossa desempenha um papel fundamental na promoção do desenvolvimento municipal, na interação com a comunidade empresarial, na integração entre as secretarias municipais assim como no fomento do ecossistema de inovação da região. Como parte de suas atividades, a Agência realiza diversas ações, como capacitações internas e externas e promove reuniões de grupos de trabalho. A Agência de Inovação e Desenvolvimento de Ponta Grossa lidera os projetos de inovação do município, abrangendo não somente a Sala do Empreendedor de Ponta Grossa, estando em seu escopo o atendimento de diversas pastas do município, presidindo o Comitê Gestor de Desenvolvimento Municipal e a Governança do Ecossistema de Inovação de Ponta Grossa – Vale dos Trilhos. Algumas das atividades coordenadas pela Agência são: Decola, VOE, Dona de Mim, Formação em Liderança Inovadora, nos quais são promovidos momentos de acolhimento e valorização dos participantes, que impactam na experiência dessa comunidade. Ao promover interações, capacitações, reuniões e grupos de trabalho, a Agência de Inovação e Desenvolvimento de Ponta Grossa busca criar um ambiente propício ao desenvolvimento de negócios e ao estímulo à inovação.

Justifica-se a contratação do Palestrante Gil Giardelli, tendo em vista sua formação em Inovação e Economia Digital e comprovação em eventos de inovação há mais de 22 anos de experiência. Integrando os atores do ecossistema de Inovação de Ponta Grossa, disseminando o conhecimento dos processos inovadores atuais, provocando reflexão sobre seus papéis, e, conexão com o futuro. Informamos, que a aquisição desse serviço, está conforme o Plano de Compras exercício financeiro 2023 e, que esse procedimento está vinculado ao SEI69806/2022, cota (2967442).

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
08002113340073219633900000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	100161	**Contratação do Palestrante Gil Giardelli, para fazer a palestra presencial sobre " Inovação" será realizada no dia 01 de setembro de 2023, das 20:30 h até 21:30 h no evento de abertura dos 200 anos da Cidade de Ponta Grossa Paraná, com duração total do evento de 60 minutos**	SVÇ	1	32.000,00	32.000,00
					Total:		**32.000,00**

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme **parecer jurídico n.1166/2023.**

TONIA MANSANI DE MIRA
Presidente da Agência de Inovação e Desenvolvimento de Ponta Grossa

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

Secretaria Municipal de Educação
Programa Municipal de Alimentação Escolar
Telefone: (042) 3220-1010 ramal 3132 ou 3133

PREGÃO ELETRÔNICO: 133/2023

O objeto deste Pregão é a Aquisição de **gêneros alimentícios (PÃES)** destinados a suprir as necessidades dos Centros Conveniados de Educação Infantil (CEIs) e dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIS), Escolas Municipais e Centros Conveniados (modalidade ensino fundamental) constantes no censo escolar 2022, clientela 2023 para o ano letivo de 2023.

Laudo de amostra nº2 Pregão 133/23 – PÃES

	EMPRESAS PARTICIPANTES	DATA DE ENTREGA AMOSTRAS
1	Elisabete Starke Messias Eireli - ME	19/07/2023

Avaliação nº 1 de amostra Pregão nº 133/23 – PÃES

Lote	Produto	Marca	Fornecedor	Status	Motivo de reprovação
6	Pão de leite tipo Hot Dog	NINO	Elisabete Starke Messias Eireli - ME	Aprovado	-

Ponta Grossa, 19 de julho de 2023.

GISLAINE JUK SANTOS
Nutricionista – CRN 8 16462/P

SUELEM JANETE WROBEL
Nutricionista – CRN 8 13086

Chefe da Divisão de Infraestrutura e Logística/SME: Denise Pacievieth
Nutricionistas: Gislaine Juk Santos CRN 8 16462/P Sonia Eveline Cesca CRN 8 3615

CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO, JUNTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°17/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: MIGUEL ANGELO GONÇALVES ENGENHARIA
CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO
Fica alterada a cláusula décima sexta do instrumento originário, que passa a ter a seguinte redação:
"16.1. A fiscalização ficará a cargo do servidor Orlando Spartalis
16.2. Gestor do Contrato: Luis Miguel Krucoski."

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 240/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: A R CONTRUTORA DE OBRAS EIRELI
CLÁUSULA PRIMEIRA: Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem promover a redução de meta física de R$ 19.444,56 (dezenove mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), passando o valor global do contrato original para R$ 569.841,66 (quinhentos e sessenta e nove mil oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos).

CONTRATO Nº 312/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: L3 ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA
OBJETO: Lote 1 - Elaboração de serviços topográficos de Levantamento Planialtimétrico Cadastral de obras de construção, reforma e/ou ampliação de prédios públicos do Município de Ponta Grossa, totalizando 250.000 m² (duzentos e cinquenta mil metros quadrados) de levantamentos
VALOR: R$ 97.030,00 (noventa e sete mil e trinta reais)
PRAZO: Execução 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, vigência 450 (quatrocentos e cinquenta) dias corridos
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 003/2023

CONTRATO Nº 313/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: L3 ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA
OBJETO: Lote 2 - Elaboração de serviços de sondagem de simples reconhecimento dos solos, com SPT, para obras de construção, reforma e/ou ampliação de prédios públicos do Município de Ponta Grossa, totalizando 150 (cento e cinquenta) furos
VALOR: R$ 138.972,00 (cento e trinta e oito mil novecentos e setenta e dois reais)
PRAZO: Execução 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, vigência 450 (quatrocentos e cinquenta) dias corridos
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 003/2023

CONTRATO Nº 334/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: SB EVENTOS E PRODUCAO LTDA
OBJETO: objeto locação e operação de equipamentos de sonorização/iluminação, para utilização durante os SHOWS realizados por esta Secretaria em comemoração aos 200 ANOS DE PONTA GROSSA
VALOR: R$ 116.946,00 (cento e dezesseis mil novecentos e quarenta e seis reais)
PRAZO: 15/07/2023; 15/08/2023 e 14/09/2023
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão nº 137/2023

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 262/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: A. R. LICITAÇÕES LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Em razão da execução de serviços extras, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R$75.000,00 (setenta e cinco mil reais), ou seja, R$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais) em relação ao item 1, e R$ 50.000,00 (cinquenta mil e quinhentos reais) em relação ao item 2.

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: LPE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 12 (doze) meses, de 16/08/2023 a 16/08/2024
CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, fica acrescido ao valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, R$ 2.120,04 (dois mil cento e vinte reais e quatro centavos)

OITAVO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 273/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: GESTPAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 12 (doze) meses, de 22/07/2023 a 22/07/2024.
CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, fica acrescido ao valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, R$ 36.000,00 (trinta e seis mil), sendo:
- 37.500 (trinta e sete mil e quinhentas) impressão/cópias ao mês,
- valor de R$ 0,08 (oito centavos) a impressão/cópia.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 343/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula quinta do instrumento originário, em mais 90 (noventa) dias de 09/09/2023 a 08/12/2023.

CONTRATO Nº 331/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ANDERSON DE PAULA
OBJETO: três apresentações musicais
VALOR: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
PRAZO: 3 (três) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 71/2023.

CONTRATO Nº 316/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: MIRANDA & KROIN LTDA
OBJETO: lote 03 - monitoramento eletrônico de alarme via GPRS com transmissão de dados, serviço de atendimento tático móvel, senhas de coação e verbal, com sistema de alarme e equipamentos da Contratada em regime de comodato, realizado por empresa especializada na área de segurança e vigilância eletrônica para os estabelecimentos da Secretaria Municipal de Ensino.
VALOR: R$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão nº 114/2023.

CONTRATO Nº 317/2023

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PERMISSIONÁRIO: MIRANDA & KROIN LTDA
OBJETO: lote 04 - monitoramento eletrônico de alarme via GPRS com transmissão de dados, serviço de atendimento tático móvel, senhas de coação e verbal, com sistema de alarme e equipamentos da Contratada em regime de comodato, realizado por empresa especializada na área de segurança e vigilância eletrônica para os estabelecimentos da Secretaria Municipal de Ensino
VALOR: R$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão nº 114/2023.

PRIMEIRO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/20223

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: L E COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo, aludido na cláusula décima primeira do instrumento originário, em mais 90 (noventa) dias, de 18/08/2023 a 16/11/2023.

CONTRATO Nº 345/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ANATOLE FEIBER CONFECCOES – ME
OBJETO: Confecção de uniformes para os servidores da Secretaria Municipal de Cultura.
VALOR: R$ 27.030,00 (vinte e sete mil e trinta reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: pregão nº 057/2023.

CONTRATO Nº 339/023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: COMERCIAL MAB ALIMENTOS EIRELI
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para comercialização nas unidades do Programa Mercado da Família.
VALOR: R$ 45.070,00 (quarenta e cinco mil e setenta reais)
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: pregão nº 100/2023.

CONTRATO Nº 340/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: COPAL ALIMENTOS LTDA
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para comercialização nas unidades do Programa Mercado da Família.
VALOR: R$ 47.276,00 (quarenta e sete mil, duzentos e setenta e seis reais).
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: pregão nº 100/2023.

CONTRATO Nº 341/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: FRIMESA COOPERATIVA CENTRAL
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para comercialização nas unidades do Programa Mercado da Família.
VALOR: R$ 22.300,00 (vinte e dois mil e trezentos reais)
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: pregão nº 100/2023.

CONTRATO Nº 342/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: VEM COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para comercialização nas unidades do Programa Mercado da Família.
VALOR: R$ 18.960,00 (dezoito mil, novecentos e sessenta reais)
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: pregão nº 100/2023.

PRIMEIRO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: COMERCIAL MAB ALIMENTOS EIRELI - ME
CLÁUSULA PRIMEIRA: Em decorrência da quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, fica alterado a partir do dia 21/06/2023, o valor referente ao item 109, constante no anexo I, do instrumento originário, que passa a ser da seguinte forma:

Lote	Item	Unidade	Descrição	Marca/Espec.	Valor Unit. R$
109	1	PCT	Papel higiênico: folha dupla, picotada e gofrada, com alta absorção e alta qualidade, neutro, macio, 100% celulose virgem, não reciclado. Rolo medindo 30m x 10 cm. Embalagem com 64 rolos na cor branca.	QUALITE	R$ 69,69

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 244/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: TERRAPLANAGEM ZABEL LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução aludido na cláusula oitava do instrumento originário, em mais 120 (cento e vinte) dias, de 25/04/2023 a 23/08/2023, convalidando-se a data de 25/04/2023 e o prazo de vigência, em mais 120 (cento e vinte) dias, de 24/07/2023 a 21/11/2023

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 495/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCÊNDIO LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução aludido na cláusula oitava do instrumento originário, em mais 90 (noventa) dias, de 17/06/2023 a 15/09/2023, convalidando-se a data de 17/06/2023 e o prazo de vigência, em mais 90 (noventa) dias, de 15/09/2023 a 14/12/2023.

DÉCIMO NONO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 368/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: GAISSLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL EIRELI
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência, em mais 120 (cento e vinte) dias, de 20/05/2023 a 17/09/2023, convalidando-se a data de 20/05/2023.

VIGÉSIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 330/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: GAISSLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL EIRELI
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência aludido na cláusula oitava do instrumento originário, em mais 120 (cento e vinte) dias, de 21/06/2023 a 19/10/2023, convalidando-se a data de 21/06/2023.

CONTRATO Nº 337/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: CAFETERIA RVL LTDA
OBJETO: objeto a aquisição de gêneros alimentícios para comercialização nas unidades do Programa Mercado da Família
VALOR: R$ 42.150,00 (quarenta e dois mil cento e cinquenta reais)
PRAZO: vigência 180 (cento e oitenta) dias
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão nº 143/2023

CONTRATO Nº 336/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: LUPEPSA & MENON LTDA ME
OBJETO: objeto a prestação de serviço de fornecimento de COFFEE-BREAK incluindo: preparo, confecção e entrega de alimentação de Coffee Break (sob demanda)
VALOR: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 06/2023

SMC
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL 009/2023
CONCURSO DE MÚSICA SERTANEJA
HOMOLOGAÇÃO DOS RECURSOS

A Prefeitura de Ponta Grossa, por meio da Secretaria Municipal de Cultura (SMC), no uso de suas atribuições, torna público a homologação dos recursos do Edital 009/2023 – Concurso de Música Sertaneja. Conforme previsto no edital, Os proponentes que tiveram as inscrições deferidas estão aptos a participar do concurso que será realizado nos dias **22 e 23 de julho de 2023**, com apresentações ao vivo no Centro de Eventos Cidade de Ponta Grossa - Avenida General Aldo Bonde, R. Santa Teresinha, s/n - Contorno, Ponta Grossa - PR, 84060-170. A definição do dia e ordem de apresentação será feita através de sorteio realizado no dia **22 de julho de 2023, às 17 horas**, no Centro de Eventos Cidade de Ponta Grossa, com a presença de todos os proponentes habilitados.

Nome completo do representante	Nome artístico	Categoria	Nome da música	Município	Situação	Recurso
Adriana Souza Ramos	Jo Camargo e Adry Ramos	Sertanejo raiz	Jeito de mato	Telêmaco Borba	Deferida	–
Aguinaldo Ferreira de Lara	guinno ferreira e rick	Sertanejo autoral	Essência de sertanejo	Ponta Grossa	Indeferida - CND Municipal irregular	Não enviou recurso
airton ramos dos santos	Airton silva	Sertanejo raiz	boate azul	Ortigueira	Indeferida - não enviou a frente do RG. Não enviou as CNDs	Não enviou recurso
aline mayara bahr	Aline Bahr	Sertanejo universitário	erro gostoso	Telêmaco Borba	Indeferida - não enviou documento bancário e comprovante de endereço	Recurso aceito
antonio celso dos santos	tony celso	Sertanejo autoral	SOS Rio de Piracicaba	Ortigueira	Indeferida - não enviou o CPF. Não enviou as CNDs	Não enviou recurso
Camile Campos Teixeira	Camile Campos	Sertanejo universitário	A culpa é nossa	Piraí do Sul	Indeferida - não enviou a frente do RG. Documento bancário não tem o número da conta	Recurso aceito
Cleiton Monteiro dos Santos	Mineiro e Cleiton Viola	Sertanejo raiz	Bica d'água	Piraí do Sul	Deferida	–
Daiane Machado Muchinski	Daí Suilez	Sertanejo autoral	Batom Vermelho	São João do Triunfo	Indeferida - não enviou o verso do RG. Documento bancário não tem o número da conta	Recurso aceito
Diego da Silva Nogueira da Pascoa	Willian e Diego	Sertanejo autoral	O Jeito é Morrer Amando	Telêmaco Borba	Deferida	–
Edeclecio Pereira de Lima Junior	Junior & Sthefany	Sertanejo raiz	Fogão de lenha	Ventania	Deferida	–
Ederson Carlos do Nascimento	Zé Ribas&Eder	Sertanejo universitário	Por um gole a mais	Ponta Grossa	Indeferida - Não enviou as CNDs	Não enviou recurso
Eliedson Vitor de Souza Pedro	Eliedson Vitor	Sertanejo autoral	Unha de Gel	Ponta Grossa	Indeferida - não enviou documento de identidade com foto. CND Municipal irregular	Não enviou recurso
Elisander Mendes da Rocha	Elisander Rocha	Sertanejo universitário	Toca um João Mineiro e Marciano	Ponta Grossa	Deferida	–
Emerson Rodrigues	Emerson Rodrigues	Sertanejo raiz	Poeira da Estrada	Telêmaco Borba	Indeferida - documento bancário não tem o número da conta	Recurso aceito
Erica Nicole Gonçalves Vicente	Erica Prado	Sertanejo universitário	Estrelinha	Telêmaco Borba	Indeferida - não enviou carta de corresidência	Recurso aceito
Evilyn dos Santos Kramer	Evilyn Santos	Sertanejo autoral	Guria Diferenciada	Ponta Grossa	Deferida	–
Guilherme Felipe Rangel Lemes	Guilherme & André	Sertanejo autoral	Agroboy Cheio de Grana	Arapoti	Deferida	–
Helber Aparecido Guimarães	Helber Guimarães	Sertanejo raiz	Chalana	Ponta Grossa	Deferida	–
Helton Rafael Alves	Rudson Puchta	Sertanejo universitário	Coração Bandido	Ponta Grossa	Deferida	–
Jefferson Maia	Jefferson Maia	Sertanejo raiz	Um Violeiro Toca	Ponta Grossa	Deferida	–
Jefferson Rocha da Cruz	Jefferson Rocha	Sertanejo raiz	Se Deus Me Ouvisse	Piraí do Sul	Indeferida - documento bancário não tem o número da conta	Recurso aceito
Jhonatan Bohmann Ferreira	Jhonatan Bohmann	Sertanejo raiz	Dama de vermelho	Castro	Deferida	–
José Luiz Barbosa da Conceição	Rudson e Iker	Sertanejo raiz	No Rancho Fundo	Ponta Grossa	Deferida	–
Jose Valdecir Lucas	Trio União Parente	Sertanejo raiz	Saudade da Minha Terra	Castro	Deferida	–
Josiane Oliveira Camargo	Jo Camargo e Karine	Sertanejo autoral	Ilusao Perdida	Telêmaco Borba	Indeferida - Não enviou as CNDs	Não enviou recurso
Josiel Henrique	Henrique	Sertanejo universitário	Se Tiver Coragem Joga Fora	Ponta Grossa	Indeferida - não enviou carta de corresidência. Não enviou as CNDs	Não enviou recurso
Juarez Moreira bueno	João Alves e Juarez	Sertanejo raiz	Mala Amarela	Carambeí	Indeferida - Não enviou as CNDs	Não enviou recurso
Kevin Luiz da Silva	Fernanda Souza	Sertanejo universitário	Coração Bandido	Ponta Grossa	Indeferida - proponente não identificado como músico. Não enviou as CNDs	Não enviou recurso
Lairton de jesus domingues da silva	Lairton piraí	Sertanejo autoral	Caboclinho do sertao	Piraí do Sul	Deferida	–
Leandro Gonçalves Marcondes Ribas	Os Pirá Modão Bruto	Sertanejo autoral	Cheiro de Uma Flor	Castro	Indeferida - não enviou o verso do RG. CND Municipal irregular	Recurso aceito
Letícia Miranda	Letícia da Viola	Sertanejo raiz	Obras de Poeta (Os Passarinhos)	Arapoti	Indeferida - não enviou o verso do RG	Recurso aceito
Letícia Zaleuski Carneiro	Letícia e Adriana (Músico Altanir Mendes)	Sertanejo raiz	Casebre de Palha	Ponta Grossa	Indeferida - não enviou carta de corresidência	Recurso aceito
Lilia Vieira Da Rosa Pires	Lya Rosa	Sertanejo raiz	Indiferença	Ponta Grossa	Deferida	–
Loilson Serber Vieira	Trio Viola	Sertanejo universitário	Amor de Violeiro	Ponta Grossa	Deferida	–
Lovair Carneiro Machado	trio romildo,lovair e brida	Sertanejo raiz	amor distante	Ponta Grossa	Indeferida - CND Municipal irregular	Não enviou recurso
Luana Aparecida Dias dos Santos	Luana Dias	Sertanejo universitário	Rosa embriagada	Castro	Indeferida - não enviou a frente do RG. Carta de corresidência preenchida incorretamente	Recurso aceito
Luis Fernando da Cunha	Fernando Cunha	Sertanejo autoral	Acordes da Paixão	Carambeí	Indeferida - Não enviou as CNDs	Não enviou recurso
Luiz Rodrigo dos Santos	Rodrigo e Rafael	Sertanejo autoral	História de Nossas Vidas	Telêmaco Borba	Indeferida - não enviou carta de corresidência	Recurso aceito
Marcio Aluisio Pacheco	Marcio Caracol	Sertanejo autoral	Viver é melhor que sonhar	Ponta Grossa	Indeferida - não enviou certidão de antecedentes criminais. Não enviou as CNDs	Não enviou recurso
Marcio Ribeiro de Carvalho	Marcinho Paraná	Sertanejo universitário	Ce que sabe	Telêmaco Borba	Indeferida - Não enviou as CNDs	Não enviou recurso
Marcos Felipe Amaral Carneiro	Marcos & Alexandre	Sertanejo raiz	Vide Vida Marvada	Castro	Deferida	–
Marcos Mendes Cassiano	Cassiano Neto	Sertanejo universitário	Vai que eu quero ver	Ponta Grossa	Indeferida - não enviou o verso do RG. Carta de corresidência sem assinatura. Não enviou as CNDs	Não enviou recurso
Naton Joly Botogoske	Naton Joly	Sertanejo raiz	Nova York	Ponta Grossa	Deferida	–
Paulo Gabriel Ribeiro Prado	Zé Roberto e Gabriel	Sertanejo raiz	Se Deus me ouvisse	Telêmaco Borba	Indeferida - não enviou carta de corresidência	Recurso aceito
Rafael Cardozo de Souza	Paulo Henrique & Rafael	Sertanejo universitário	Todo Seu	Ponta Grossa	Indeferida - não enviou a frente do RG. Não enviou carta de corresidência. Não enviou certidão de antecedentes criminais	Não enviou recurso
Rafael Ribeiro da Luz	Petra, Bira e Rafael	Sertanejo autoral	Rio Tibagi	Telêmaco Borba	Deferida	–
Rodrigo Pieckhardt	Rodrigo	Sertanejo autoral	Coração	Ponta Grossa	Indeferida - Não enviou as CNDs	Não enviou recurso
Romildo aparecido fagundes Masculino	Romildo Fagundes e brida	Sertanejo autoral	redes sociais	Ponta Grossa	Deferida	–
salvador da luz ortiz	salvador gaiteiro	Sertanejo autoral	homenagem a escola	Ortigueira	Deferida	–
Sandro Ubiratan Machado Lima	Bira	Sertanejo autoral	Canto Caboclo	Telêmaco Borba	Indeferida - documento bancário não tem o número da conta	Recurso aceito
Sidinei de Jesus Brida	Brida e Romildo	Sertanejo raiz	solidão	Ponta Grossa	Deferida	–
Sidnei Martins da Silva	Sidnei Martins	Sertanejo autoral	Encantador	Carambeí	Indeferida - não enviou comprovante de endereço e certidão de antecedentes criminais	Recurso aceito
Simone Alves dos Santos	Simone Bruta Memo	Sertanejo universitário	Palhaça	Ponta Grossa	Deferida	–
Tatiane Batista Dantas	Tatti Dantas	Sertanejo universitário	Erro Gostoso	Ponta Grossa	Indeferida - documento bancário não tem o número da conta	Recurso aceito
Thais Cristina dos Santos	Mar-tha	Sertanejo autoral	Cidade Linda	Ponta Grossa	Deferida	–
Thiago Alves Santos	Thiago Reis e Cristiano	Sertanejo universitário	Apaixonado por você	Castro	Deferida	–
Victória Bueno Barreto	Victória Barreto	Sertanejo raiz	Te Quero Pra Mim (It Matters To Me)	Carambeí	Indeferida - não enviou carta de corresidência. Não enviou as CNDs	Não enviou recurso

Ponta Grossa, 19 de julho de 2023

ALBERTO SCHRAMM PORTUGAL
Secretário Municipal de Cultura

EDITAL 011/2023
CONCURSO CULTURAL PARA PROPOSTAS DE CIRCULAÇÃO, FORMAÇÃO E PRODUÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAIS ALUSIVAS AOS 200 ANOS DE PONTA GROSSA
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura de Ponta Grossa (PMPG), por meio da Secretaria Municipal de Cultura (SMC), e o Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC), no uso de suas atribuições, torna pública a homologação das inscrições deferidas e indeferidas do Edital 011/2023 - Concurso Cultural para Propostas de Circulação, Formação e Produção Artístico-Culturais Alusivas aos 200 Anos de Ponta Grossa. Conforme previsto no edital, **eventuais recursos devem ser enviados pelo formulário de recursos disponível no site cultura.pontagrossa.pr.gov.br/editais/2023-2, até às 23h59 do dia 23 de julho de 2023**. Os recursos serão avaliados por representantes da SMC e do CMPC, com possibilidade de publicação dos resultados com as devidas retificações no dia 25 de julho de 2023.

Ainda, a Secretaria Municipal de Cultura, vem concitar os inscritos no Edital 011/2023 do Fundo Municipal de Cultura que, após a divulgação de suas propostas vinculados a um segmento, conforme análise técnica, caso considerem que sua inserção em referido segmento não esteja alinhada ao que objetivou estar vinculado, solicitem alteração via formulário de recursos para indicar qual segmento, predominantemente, está inserido e seja efetuada a atualização.

Nome civil ou Razão Social	Título da Proposta	Grupo	Categoria	Segmento	Situação
31.202.290 MARCELA CRISTINA BETTEGA	As fachadas e as platibandas de Ponta Grossa	Produção Cultural	Categoria 1	Artes visuais	Deferida
42.897.915 DAVID DIAS RODRIGUES	Desespero: A Arte de Resistir ao Racismo	Produção Cultural	Categoria 1	Artes cênicas	Indeferida. Termo de licenciamento não está em PJ. Em desacordo com o item 1.1 edital
43.685.926 Amauri Carvalho Alves Junior	Conserva's Big Band in Concert	Circulação Cultural	Categoria 1	Música	Indeferido - conta bancária em nome de PF
ABC Projetos Culturais Ltda.	Piquenique Literário	Formação Cultural	Categoria 1	Literatura, livro e leitura	Indeferida - Termo de licenciamento não está em PJ
Academia de Letras dos Campos Gerais	Viva a Academia!	Formação Cultural	Categoria 1	Literatura, livro e leitura	Deferida
Adriana Gelinski	Aparente ou não a violência doméstica deixa marcas: poesia como instrumento de empoderamento em Ponta Grossa, Paraná	Formação Cultural	Categoria 3	Literatura, livro e leitura	Deferida
Adriane Moreira Lopes Ilibrante	A origem	Produção Cultural	Categoria 1	Artes visuais	Indeferida - CND Municipal irregular. Não enviou CND Estadual

Alceu Zagurski	Ponta Grossa tem Dendê	Circulação Cultural	Categoria 2	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	Deferida
Alfredo Prestes Netto	As lendas e seus tesouros	Produção Cultural	Categoria 1	Artes cênicas	Deferida
Alison Andrei de Oliveira Rosa	O olhar do sim! – Uma exposição de desenhos que celebra a palhaçaria	Produção Cultural	Categoria 1	Artes visuais	Indeferido - em desacordo com o item 1.4 do edital
Alisson José de Camargo	Conexões históricas e musicais	Circulação Cultural	Categoria 2	Música	Deferida
Alisson Taborda da Silva	Arte e cultura - 200 anos de Ponta Grossa	Circulação Cultural	Categoria 2	Artes visuais	Deferida
Amanda Caroline dos Santos Sikorski	UMA MODA MAIS MODERNA PARA OS PRÓXIMOS 200 ANOS.	Formação Cultural	Categoria 2	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	Indeferido - Termo de licenciamento sem assinatura. CND Municipal irregular
AMANDA PLANTES NASS	Performance 200 anos de Ponta Grossa	Formação Cultural	Categoria 3	Artes visuais	Deferida
Amanda Ribeiro Vitor de Souza	Conexão de Rua	Formação Cultural	Categoria 3	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	Indeferida - Certidão de antecedentes criminais inválida
Amanda Tozetto Lopes	Histórias à luz da Lua : Contos de Ponta Grossa em Sombras	Produção Cultural	Categoria 1	Artes cênicas	Deferida
Ana Paula Oliveira de Almeida 48817113859	Exposição: Cores e Memórias	Produção Cultural	Categoria 2	Artes visuais	Indeferida - Termo de licenciamento não está em PJ. Não há carta de corresidência. Em desacordo com o item 1.1 do edital
André Henrique Santos Silva	Gravação do EP "Estação Saudade" - Luiz Ladeira	Produção Cultural	Categoria 2	Música	Indeferida - Comprovante de endereço vencido.
Andriele Antunes Garcia Piekarski	PG200cast - 200 Anos de Ponta Grossa: Histórias e Contribuições	Produção Cultural	Categoria 1	Audiovisual	Deferida
Angélica Miranda de Melo	Os encantos da Princesa dos Campos Gerais	Circulação Cultural	Categoria 2	Audiovisual	Indeferida - Enviou CND Municipal imobiliária
Angelo Eduardo Rocha	20 Esperanças em 200 anos de Ponta Grossa	Circulação Cultural	Categoria 1	Artes visuais	Deferida

Anthonny Felipe Ortellado Ramos	A ponte do jazz em PG: dos anos 40 a 2023	Formação Cultural	Categoria 1	Música	Deferida
Aparecida Antonia Rodrigues Leria	Memórias de Corina: Teatro e Diálogos sobre Feminicídio e Igualdade de Gênero	Circulação Cultural	Categoria 1	Artes cênicas	Deferida
Ariadene Caillot	Ponta Grossa Cult: herança e influências nerd nas gerações ponta-grossenses	Produção Cultural	Categoria 1	Audiovisual	Indeferida - Não enviou CND Estadual e Federal
Arte Telúrica – Produções Culturais	Podcast: Ponta Grossa no meu tempo	Produção Cultural	Categoria 1	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	Deferida
Arthur Calheiros Amador	Espaços que se unem	Produção Cultural	Categoria 1	Artesvisuais	Deferida
Barbara Veronese Copque	Tique, Taque e Toque em " A Princesa dos Campos"	Circulação Cultural	Categoria 2	Artes cênicas	Deferida
Beatriz da Paixão Freitas	Mostra Patrimônio em Miniatura	Circulação Cultural	Categoria 1	Patrimônio cultural material e imaterial	Deferida
Beatriz Mendes Fonseca	Os cinemas de Ponta Grossa - Memória e Valorização	Produção Cultural	Categoria 1	Audiovisual	Deferida
bettina heerdt	MULHERES CIENTÍSTAS DE PONTA GROSSA: suas vidas e pesquisas	Circulação Cultural	Categoria 1	Artes Visuais	Deferida
BHYA AMABYLLE ZARPELLON	Vozes da Princesa	Produção Cultural	Categoria 2	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	Indeferida - CND Municipal irregular
Bianca Alves Pena	Dança em Ponta Grossa: História, cultura e arte	Produção Cultural	Categoria 2	Artes cênicas	Deferida
Brayn Ivanir Frandoloso	Game eletrônico 2D em tecnologia Java PC	Produção Cultural	Categoria 1	Audiovisual	Deferida
Brenda Samara Rosa	O Compositor - O musical no Bar Botequim	Produção Cultural	Categoria 1	Artes cênicas	Indeferida - Proponente não faz parte da equipe de execução
Brienna Margraf	Ponta Grossa através de pontos	Circulação Cultural	Categoria 2	Artes visuais	Deferida
BRUNA TSALIKIS	EXPLORAÇÕES DA PSIQUE PONTA-GROSSENSE: UMA JORNADA SUL-REALISTA	Circulação Cultural	Categoria 1	Artes visuais	Deferida
Bruno Emílio Trizotto Sikorski	TAÇA PRINCESA DOS CAMPOS – 200 ANOS DE PONTA GROSSA	Circulação Cultural	Categoria 1	–	Inabilitado - proposta da área de esporte

CAIO SILVEIRA	Gravação de EP visual - Ponta Grossa em duas faces	Produção Cultural	Categoria 2	Audiovisual	Indeferida - Termo de licenciamento não está como PJ. Não enviou carta de corresidência
Camila Vanessa Sviech	Uma Princesa Com 200 anos	Produção Cultural	Categoria 1	Literatura, livro e leitura	Indeferida. Comprovante de endereço vencido. Não há CND Estadual.
CARINA GOMES CARRICO DALZOTTO	Reino em Festa – O Bicentenario da Princesa	Formação Cultural	Categoria 2	Artes Cênicas	Deferida
Carlos Alexandre de Andrade	O Médico dos Pobres	Circulação Cultural	Categoria 2	Artes Cênicas	Deferida
Caroline Batista Vergilino	Corina Portugal	Circulação Cultural	Categoria 3	Literatura, livro e leitura	Indeferida - Termo sem assinatura. CND Municipal Irregular
Cassiano Rodrigues Vaz	Cantando Viva Ponta Grossa	Circulação Cultural	Categoria 1	Música	Indeferida - CND Municipal irregular. Não enviou a CND Federal
Celso Parubocz	Projeto Fazer Arte não tem Idade	Circulação Cultural	Categoria 2	Artes visuais	indeferida Inscrição está como PF mas os documentos são de PJ
Cesar Leonardo Van Kan Saad	Entre trilhos: 200 anos de memória cultural da ferrovia em Ponta Grossa	Produção Cultural	Categoria 1	Audiovisual	Deferida
Claudete Oberg de Oliveira	O Sagrado da Umbanda Reverencia os 200 anos de PG	Produção Cultural	Categoria 1	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	Indeferida. CND Municipal não é referente ao CPF da proponente
Clebert Gustavo Rosa Pereira	Retalhos Fotográficos de Ponta Grossa	Circulação Cultural	Categoria 1	Artes visuais	Deferida
Colombina Augusta da Silva	LGBTQIA+ Memórias e Resistências	Formação Cultural	Categoria 3	Audiovisual	Indeferida - Em desacordo com o item 1.1 do edital
Cristina Aparecida Cunha	"Ponta Grossa e o Entrelaçar do Caxixi"	Produção Cultural	Categoria 2	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	Deferida
Cristina Elisabete Domingues de Sa	CACOS (PEDACINHOS DE ARTE UNINDO OS PONTA GROSSENSES	Produção Cultural	Categoria 1	Artes visuais	Deferida
DAIANI MARTINS MACHADO	Onda Criativa - Edição "Da Catedral ao Pôr do Sol"	Circulação Cultural	Categoria 1	Música	Deferida
Daniel Louis Frances	O Mistério dos Prédios Antigos: Uma Aventura Educativa Pelos Imóveis Tombados de Ponta Grossa	Formação Cultural	Categoria 1	Artes cênicas	Deferida
DAYANE GARRET PERES PINHEIRO	Movendo o patrimônio material, rodas de ação no cotidiano dos pontagrossenses.	Circulação Cultural	Categoria 2	Patrimônio cultural material e imaterial	Deferida
Diego Gabriel Barbosa Azevedo	Curta-metragem "Mão Grande" - Ponta Grossa contra a pedofilia	Produção Cultural	Categoria 2	Audiovisual	Indeferida - Não enviou o verso do RG

DIEGO RICARDO DE LUCA 05970788902	Gravação do álbum LP "Cidade das Sombras" - Banda CVZ	Produção Cultural	Categoria 1	Música	Indeferida - Termo de licenciamento não está em PJ. Não enviou Carta de Corresidência
Dionezine de Fátima Navarro Schmidt	Pacote de Lembranças	Produção Cultural	Categoria 2	Literatura, livro e leitura	Deferido
Edson Luiz da Luz Barbosa	Expressões da Alma Gauchesca	Circulação Cultural	Categoria 1	Arte cênicas	Deferida
Elaine Cristina Abrão	Reconstruindo Vidas com Arte: Um Grupo de Arteterapia para Pacientes Soropositivos	Produção Cultural	Categoria 1	Artes visuais	Deferida
Elis Regina da Silveira Bertoncini	200 Céus	Produção Cultural	Categoria 1	Artes visuais	Deferida
Eric Matheus Santana da Rosa	hoovaranas: Ao Vivo no Museu Campos Gerais	Produção Cultural	Categoria 2	Audiovisual	Deferido
Erica Fernanda de Souza Ramos	Histórias do skate em Ponta Grossa	Circulação Cultural	Categoria 2	Literatura, livro e leitura	Deferida
Escola e Agência de Manequins e Modelos LTDA	Filme " Quem sou eu Acorda Brasil" ! (filme meia longa metragem)	Produção Cultural	Categoria 1	Audiovisual	Indeferida- Proposta fora do padrão exigido pelo edital,termo de concessão não consta o CNPJ do proponente, não enviou documento de identificação do responsável legal, comprovante de endereço não está no nome da empresa.
ESDRAS ESTEVAO MELO DE CAMPOS	FLY PG	Produção Cultural	Categoria 1	Audiovisual	Deferida
ESTER TEIXEIRA OKITA	"Nando, um fantoche que ama sua cidade"	Produção Cultural	Categoria 2	Patrimônio cultural material e imaterial	Deferida
Estratégia Projetos Criativos Ltda	Ponta Grossa Pulsa	Circulação Cultural	Categoria 1	Artes cênicas	Deferida
Evlin Aparecida Frandoloso	Rizoma	Produção Cultural	Categoria 1	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	Deferida
EZIQUIEL MACHADO RAMOS	Ler é fundamental	Circulação Cultural	Categoria 1	Artes cênicas	Deferida
Fabiane Ferreira	Cinema para todos	Circulação Cultural	Categoria 1	Audiovisual	Deferida
Fábio Martins	Redesenhando a Memória Local: 200 anos de Ponta Grossa-PR.	Formação Cultural	Categoria 1	Patrimônio cultural material e imaterial	Deferida
Fabio Soares Mendes	Holofotes - Ponta Grossa 200 anos	Circulação Cultural	Categoria 2	Artes cênicas	Deferida

Failane Czajka Prestes Braz	Aprendendo a História de Ponta Grossa Através do Teatro de Objetos	Formação Cultural	Categoria 2	Audiovisual	Deferida
FELIPE HOFFMANN CAXAMBU	Criativos - Varal das Mina	Produção Cultural	Categoria 1	Audiovisual	Deferida
Felipe Teodoro da Silva	Esquinas da Poesia	Produção Cultural	Categoria 3	Artes visuais	Deferida
Fernanda Burgath	Clínica aberta de literatura: poesia ao pé do ouvido	Circulação Cultural	Categoria 2	Literatura, livro e leitura	Indeferida. Não há CND Municipal
Fernando Bertani Gomes	Geogravuras de Ponta Grossa	Formação Cultural	Categoria 1	Artes visuais	Deferida
Franciele Ferraz	Ponta Grossa: 200 anos, 200 memórias	Produção Cultural	Categoria 3	Artes visuais	Deferida
Francisco Camilofski Luz	Francisco Mignone: Obras para violão solo	Circulação Cultural	Categoria 1	Música	Indeferida. Comprovante de endereço com senha
FUNDAÇÃO DE APOIO A UEPG	UEPG 53 ANOS FAZENDO HISTÓRIA EM PONTA GROSSA	Circulação Cultural	Categoria 1	Artes cênicas	Indeferida - Termo de licenciamento não está em PJ
Gabriel Antonio de Oliveira Lima	A Rússia Brasileira	Produção Cultural	Categoria 1	Audiovisual	Deferida
Gabriel Antunes	Descobrindo as belezas de PG	Produção Cultural	Categoria 1	Audiovisual	Indeferida. Não há CND Federal
Gabriel dos Anjos	Paisagem em Movimento	Produção Cultural	Categoria 3	Artes visuais	Deferida
Gabriel Gustavo Ipólito Ribeiro	Estação da Saudade	Produção Cultural	Categoria 2	Artes cênicas	Deferida
Gabriel Henrique Divardim de Oliveira	Documentário: 200 anos de Ponta Grossa e os 20 anos de resistência da Comunidade Emiliano Zapata	Produção Cultural	Categoria 1	Audiovisual	Deferida
GABRIEL RIGONI VERNEK	CICLO DE OFICINAS: CAPACITAÇÃO TEATRAL PARA DOCENTES	Formação Cultural	Categoria 2	Artes cênicas	Deferida
Gabriela Cordeiro de Paula	me desculpe, eu não sou daqui	Produção Cultural	Categoria 1	Literatura, livro e leitura	Deferida
Gabriela Ditzel Luz	Esse é eu sonho	Produção Cultural	Categoria 1	Artes cênicas	Deferida
GEOVANA DE ABREU SALGUEIRO DANDALUNA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	Valorização da infância nos 200 anos de PG	Circulação Cultural	Categoria 1	Artes cênicas	Indeferida - Termo de licenciamento não está em PJ
Gidiane Aparecida Ripka Ramos	Contando nossa história.	Formação Cultural	Categoria 3	Artes cênicas	Deferida
GISELLE JANISEN XAVIER DE BARROS	200 Anos através do tempo	Produção Cultural	Categoria 1	Artes visuais	Deferida

Guilherme Augusto dos Santos	Dia das Crianças com Hip Hop	Produção Cultural	Categoria 1	Música	Deferida
Guilherme Felipe Silva de Castro	200 anos e o "ciscar para trás" da galinha	Formação Cultural	Categoria 3	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	Indeferido não enviou CND a Federal.
GUSTAVO CORDEIRO DA SILVA	Curta metragem The Love Is	Produção Cultural	Categoria 2	Audiovisual	Indeferido não enviou RG
Hugo Alex de Macedo	Pegue o pombo- Aventura das pombas da bandeira de Ponta Grossa	Circulação Cultural	Categoria 1	Audiovisual	Deferida
Indianara Priscila dos Santos	"Construindo escritores através da escrita de autoria feminina: memória, resistência e decolonialidade.	Formação Cultural	Categoria 1	Literatura, livro e leitura	Deferida
Ismael Alves dos Santos	Batalha da Bom Jesus 2.0	Produção Cultural	Categoria 1	Audiovisual	Deferida
Jackson W. Pluskota	Departamento Sobrenatural de Ponta Grossa - DSPG	Produção Cultural	Categoria 1	Audiovisual	Indeferida - Termo de licenciamento não está como PJ. Conta bancária em nome da PF
Janaina Suelen Pereira Pinto	"Ginga Ponta Grossa"	Produção Cultural	Categoria 1	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	Deferida
Janinie Jurich Pillati	Formação e desenvolvimento profissional e pessoal do Coletivo Feminino Varal das Mina	Circulação Cultural	Categoria 1	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	Deferida
Jefferson Mainardes	Publicação do livro "Vozes de Emília": trajetória da escritora Emília Dantas Ribas	Produção Cultural	Categoria 2	Literatura, livro e leitura	Deferida
Jessé Meier de Andrade	Sons Gerais: retratos sonoros visuais de Ponta Grossa	Produção Cultural	Categoria 1	Artes visuais	Deferida
Jessica Allana Grossi	Sexta às Seis: série de crônicas	Produção Cultural	Categoria 3	Literatura, livro e leitura	Deferida
Jessica dos Santos	Olhar sobre a Arquitetura Ponta Grossense	Produção Cultural	Categoria 1	Artes visuais	Deferida
JHIOVANA WEIRICH MELO DE CAMPOS	PODCAST PG 200 ANOS (PODCAST/VIDEOCAST)	Produção Cultural	Categoria 1	Audiovisual	Deferida
João Francisco Rangel de Abreu Junior	Lendas de Ponta Grossa para crianças	Formação Cultural	Categoria 2	Música	Deferida
Jocemar de Quadros Chagas	Livro "Monólogos de Ponta"	Produção Cultural	Categoria 1	Literatura, livro e leitura	Deferida
John Maycon Daner Campos dos Passos	Estação, Saudade	Produção Cultural	Categoria 1	Audiovisual	Indeferida -não enviou CND Federal

Jonas Fabiano De Mattos Dos Santos	O samba das raízes: Uma ancestralidade não contada	Circulação Cultural	Categoria 1	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	Indeferido - não enviou carta de corresidência
jonas Ferreira Boita	Ponta Grossa: 200 anos de cultura	Produção Cultural	Categoria 1	Artes cênicas	Deferida
Jozia Ribeiro do Nascimento Junior	Ponta Grossa entre sons e imagens	Circulação Cultural	Categoria 2	Audiovisual	Deferida
Juliana de Fátima Pereira	"Dramaturgia em Ponta Grossa: leitura e formação"	Formação Cultural	Categoria 2	Artes cênicas	Deferida
Juliane Gibala Carrico	A arte da pintura no ventre materno em Ponta Grossa	Formação Cultural	Categoria 2	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	Deferida
Juliani Carla Ribeiro	Saudades da minha terra	Circulação Cultural	Categoria 1	Música	Deferida
JULIO CESAR RODRIGUES SILVEIRA MANO	VIV INTERPRETA 70 ANOS DE MUSICA EM PONTA GROSSA	Produção Cultural	Categoria 1	Música	Deferida
Karen Keslen Kremes	A Maldição de Nabucodonosor	Produção Cultural	Categoria 1	Literatura, livro e leitura	Deferida
Karine Fernandes Batista dos Santos	AFOXÉ - CANTO NAGÔ	Produção Cultural	Categoria 1	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	Deferida
Kauana Mendes Souza	A Economia Criativa da Cultura e o Artesanato dos Campos-Gerais	Produção Cultural	Categoria 1	Patrimônio cultural material e imaterial	Deferida
KAUSLI RISCAROLLI	: Ponta Grossa 200 anos através da lente	Produção Cultural	Categoria 2	Artes visuais	Deferida
Ketelyn Ribeiro Grabikoski	Mistério na Descida do Sovinski	Produção Cultural	Categoria 1	Audiovisual	Indeferida - CND Municipal vencida
kevin Braga Contente	Leitura Dramática 200 anos de Ponta Grossa	Circulação Cultural	Categoria 1	Literatura, livro e leitura	Deferida
Kleyton Carneiro	FESTIVAL DE CANTO GOSPEL PG	Produção Cultural	Categoria 1	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	Indeferida - Termo de Concessão sem assinatura. Anexo do documento bancário em branco
Larissa Gonçalves Brandão dos Santos	Memórias Vivas	Formação Cultural	Categoria 2	Patrimônio cultural material e imaterial	Deferido
LARISSA MARLI CLAUSEN	VÔO VISTO DO ALTO: Uma Animação que apresenta recortes da construção e consolidação de 200 anos de Ponta Grossa.	Produção Cultural	Categoria 1	Audiovisual	Deferida

Lázaro Augusto Albuquerque França 1666006256968	"Mulheres – Especial 200 Anos"	Circulação Cultural	Categoria 1	Artes cênicas	Deferida
Leandro de Jesus Lara	Aulas de Música e Musicoterapia nos bairros	Formação Cultural	Categoria 1	Música	Indeferida. Termo de licenciamento não assinado. Não há CND Municipal.
Leandro de Jesus Wenglarek	Contação de História "A Lenda de Vila Velha"	Circulação Cultural	Categoria 1	Literatura, livro e leitura	Deferido
leandro laiter	música e cultura	Produção Cultural	Categoria 1	Música	Indeferida - Não enviou Proposta
Leila Inês Follmann Freire	Arara, Graiha e Porbão, até quando existirão?	Circulação Cultural	Categoria 2	Artes cênicas	Indeferida - CND Federal vencida
Leonardo Douglas Romanowski	O Impacto Cultural de Artistas LGBTQIAPN+ Independentes na última década em Ponta Grossa	Formação Cultural	Categoria 1	Música	Indeferida - Termo de licenciamento não está como PJ e sem assinatura. Conta bancária em nome de PF. Não enviou CRF
Leonardo Mateus de Almeida Lopes	Vila Hilda A mansão Mal Assombrada	Produção Cultural	Categoria 1	Artes cênicas	Indeferida - Enviou CND de imóvel
Leopoldo Mendes Stadler	200 Anos, 9 Perspectivas: Uma Epistemologia Cultural de Ponta Grossa	Produção Cultural	Categoria 1	Audiovisual	Indeferida. Comprovante de endereço vencido.
Leticia Dovhy	XV de Novembro: a rua que conta a história de Ponta Grossa	Produção Cultural	Categoria 1	Audiovisual	Deferida
Leticia Victoria Hilgemberge	Heróis da Natureza	Circulação Cultural	Categoria 3	Artes cênicas	Indeferida - Em desacordo com o item 1.1 do edital
Lidiane Maria Barbisan	Ai! Sumiram os brinquedos: 200 Apresentações	Circulação Cultural	Categoria 1	Artes cênicas	Deferida
Ligiane Ferreira dos Santos	Espetáculo Teatral Carolinas- É tempo de se Aquilombar!	Circulação Cultural	Categoria 1	Artes cênicas	Deferida
Lizandro Diniz Borgo	Bateria da Tourada apresenta: Samba enredo em homenagem ao bicentenário da Princesa dos Campos	Produção Cultural	Categoria 1	Música	Deferida
LKDESIGN LTDA	Mulheres da Terra	Circulação Cultural	Categoria 2	Artes visuais	Deferida
Lucas Gedeão de Brito Souza	Videoclipe da Música Contramão	Produção Cultural	Categoria 2	Audiovisual	Deferida
Lucas Vinicius Erichsen da Rocha	Trajetos da cume: uma história dos matadouros municipais de Ponta Grossa (1888-1934)	Produção Cultural	Categoria 2	Literatura, livro e leitura	Deferida

LUCIANA DOS SANTOS HENRIQUE	Arbóreas Rendas	Produção Cultural	Categoria 1	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	Indeferida - Documento bancário não tem o número da agência
LUCIANO DE OLIVEIRA	UMA CIDADE MÁGICA	Circulação Cultural	Categoria 1	Artes cênicas	Deferida
Luis Javier Paredes Reategui	INCAS EM PONTA GROSSA 200 ANOS	Circulação Cultural	Categoria 1	Música	Deferida
Luiz Felipe De Bortoli	Conversas e Acordes: 200 anos de História e Música	Produção Cultural	Categoria 1	Música	Deferida
Luiz Vinicius Taborda Pacheco	Oficina de produção musical	Formação Cultural	Categoria 2	Música	Deferida
Luiza Rafaela Padilha	Ponta Grossa: contextos	Produção Cultural	Categoria 2	Artes visuais	Deferida
Makaulen Deivid Tavares Padilha	Memórias	Circulação Cultural	Categoria 2	Artes cênicas	Deferida
Manoel de Andrade Correa	Documentário "117 anos de Cinema em 200 anos de Ponta Grossa"	Produção Cultural	Categoria 1	Audiovisual	Indeferida - Em desacordo com o item 1.4 do edital
Marcelo de Jesus Pereira Junior	Batalhas da Bom Jesus	Produção Cultural	Categoria 1	Música	Indeferida - Termo de licenciamento sem assinatura
Marcelo Schimaneski	Ponta Grossa 1827 - uma releitura da obra de Debret	Produção Cultural	Categoria 1	Artes visuais	Deferida
Marcia Dzierva Miranda	A Evolução sobre trilhos	Produção Cultural	Categoria 2	Artes visuais	Deferida
Marco Aurélio de Souza	FUNDO DE VALE: antologia da Olaria Cartonera	Produção Cultural	Categoria 1	Literatura, livro e leitura	Deferida
marcos leandro da cruz	Burlesque	Produção Cultural	Categoria 1	Artes cênicas	Indeferida - Termo sem assinatura. CND Municipal Irregular
MARIA IZABEL DOS SANTOS SEKULA	EXPOSIÇÃO I CAFE COM ARTE - 200 ANOS DE PONTA GROSSA	Circulação Cultural	Categoria 2	Artes visuais	Deferida
Maria Luiza Fadel	Circulando Nossos Poemas	Circulação Cultural	Categoria 2	Artes cênicas	Deferida
Mariana Rogeski Boa Marzola	Profissões da Arte: um olhar sobre a cultura de Ponta Grossa	Formação Cultural	Categoria 1	Audiovisual	Deferida
Mariele Alexandra Zanin	Salve, Corina!	Produção Cultural	Categoria 1	Audiovisual	Deferida

Marilia Izabel Burgath Ukrainski	Do Conservatório Maestro Paulino à Formação de Plateia	Formação Cultural	Categoria 1	Música	Deferida
Mariliza de Paula Fadel	Ponta Grossa por nossas Mãos - Meninas Artesãs	Formação Cultural	Categoria 2	Patrimônio cultural material e imaterial	Indeferida. RG ilegível. Comprovante bancário não tem número da conta e agência.
MARIVETE SOUTA	Ouça as Histórias - Ganhe um Livro	Circulação Cultural	Categoria 1	Artes cênicas	Indeferida - em desacordo com o item 1.4 do edital
Marlon Vinicius Kapp Cristóvão	200 minutos de rock na praça - Comemoração aos 200 anos de Ponta Grossa	Circulação Cultural	Categoria 1	Música	Deferida
Martha Raquel de Souza Batista	Sob o olhar da família Bianchi: os fotógrafos pioneiros em Ponta Grossa e nos Campos Gerais	Produção Cultural	Categoria 1	Audiovisual	Deferida
Martina dos Santos Tortelli	Arte, tecnologia e trabalho: feira de ciberprofissões artístico-culturais em Ponta Grossa	Circulação Cultural	Categoria 2	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	Deferida
Matheus Augusto Sales Pereira	PontaCast: Descobrindo o Passado, Explorando o Futuro	Produção Cultural	Categoria 1	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	Deferida
Maurilio Junior Soares	História Musical de Ponta Grossa para a Escola	Circulação Cultural	Categoria 2	Música	Deferida
Mayá Polo de Campos	Cultura de Terreiro e Musicalidade: um pequeno passo	Produção Cultural	Categoria 2	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	Indeferida - comprovante de endereço com senha
Melissa Matos Kowal	O cartão da minha avó	Produção Cultural	Categoria 1	Artes visuais	Deferida
Michella Albuquerque França	"O que eu deveria ser se não fosse quem eu sou – Edição Especial Mulheres 200 Anos"	Produção Cultural	Categoria 1	Literatura, livro e leitura	Deferida
Nadhine de Assis Rios	Uma aventura pelas lendas de Ponta-grossa	Circulação Cultural	Categoria 1	Patrimônio cultural material e imaterial	Deferida
Nayara Lays dos Anjos	Ponta Grossa 200 Anos em Cena	Formação Cultural	Categoria 2	Artes cênicas	Deferida
NESSANDRA CORDEIRO MELEK	Retratos do invisível	Produção Cultural	Categoria 2	Artes visuais	Indeferida - CND Municipal irregular
NEWTON CARDOSO DOS SANTOS	Blues nos 200 anos de Ponta Grossa	Circulação Cultural	Categoria 2	Música	Deferida

Newton Schner Jr.	Documentário - Teuto-princesinos: a contribuição da imigração alemã para a formação de Ponta Grossa	Produção Cultural	Categoria 1	Audiovisual	Indeferida - CND Federal vencida
Nicole Nayla Contin	Entre o sol e a lua	Circulação Cultural	Categoria 3	Artes cênicas	Deferida
Pamela Cristina Rodrigues	Brincando com Cultura em Ponta Grossa	Formação Cultural	Categoria 2	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	Deferida
Paola de Mesquita Chemin	Ponta Grossa: 200 anos em 4	Produção Cultural	Categoria 2	Literatura, livros e leitura	Indeferida - Comprovante de residência fora do prazo
Paola de Paula	200 CAMINHOS DE AXÉ	Circulação Cultural	Categoria 2	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	Deferida
Paulo Henrique Neto	Ponta Grossa: Caminhos Históricos	Produção Cultural	Categoria 1	Patrimônio cultural material e imaterial	Deferida
Paulo Roberto Welter	Ponta Grossa: Uma História de Encantos	Produção Cultural	Categoria 1	Audiovisual	Deferida
Quiron	"Aquelas que Benzem"- Uma equiparação histórica das mulheres de Ponta Grossa	Produção Cultural	Categoria 1	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	Indeferida - Termo de licenciamento não está como PJ. Não enviou o CCMEI, a CND Federal e a FGTS
Rafael de Toledo Pedroso da Silveira	Oficina de Cinema de Arquivo - Memórias de Ponta Grossa	Formação Cultural	Categoria 2	Audiovisual	Deferida
Rafael Miranda de Almeida	Curimba TUCLEI: Assim tocam nossos tambores	Circulação Cultural	Categoria 1	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	Indeferida - Não enviou CND Estadual
Rafael Novassad	show Trio VioLírico apresenta Cancioneiro in Ponta Grossa	Circulação Cultural	Categoria 1	Música	Deferida
Rafaela Prestes Remeika 04985711900	1º Seminário de Acessibilidade Cultural de Ponta Grossa	Formação Cultural	Categoria 1	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	Indeferida - Conta bancária em nome de PF
Raphaela Elpidio	workshop de instrumentos diy e circuit bending	Formação Cultural	Categoria 1	Música	Deferida
Raylan Gonçalves Marinho	Não Tão Mais Só Nossa	Produção Cultural	Categoria 2	Audiovisual	Deferida
Renan Sota Guimarães	Cacarejando Histórias: histórias que conectam	Circulação Cultural	Categoria 1	Literatura, livro e leitura	Indeferida. Comprovante bancário não está no nome do proponente.
Renata Regis Florisbelo	Os Poentes dos 200 anos da Minha Terra	Circulação Cultural	Categoria 3	Literatura, livro e leitura	Deferida
ROBERT WILLIANS VARGAS SALGUEIRO 08575208980	Ponta Grossa - 200 anos de ALEGRIA	Circulação Cultural	Categoria 1	Artes cênicas	Indeferida - Termo de licenciamento não está como PJ
Rodolfo Mazurek Kruger	O perfil de Ponta Grossa para o futuro	Circulação Cultural	Categoria 1	Audiovisual	Deferida
Rodrigo Milek Martins	Tardes de Choro, com Rodrigo Milek e convidados	Circulação Cultural	Categoria 1	Música	Indeferida - Comprovante de endereço vencido
ROSEMÉRI BACH KRUM	"CANTOS PRINCESINOS"	Formação Cultural	Categoria 2	Música	Deferida
Rosicler Antoniácomi Alves Gomes	NA VOZ DO VENTO SOB A LUZ DA LUA	Produção Cultural	Categoria 3	Literatura, livro e leitura	Deferida
Rute Yumi Onnoda	Postais – Série 'Por onde andei'	Produção Cultural	Categoria 2	Artes visuais	Deferida
Sâmela Paula Rodrigues Moreira	Projeto 'Desmunhecando' – RABISCAR É PRECISO!	Formação Cultural	Categoria 3	Artes visuais	Deferida
Sandra Dalila Corbari	"Meu lugar" - minidocumentário sobre relações afetivas e memoriais entre cidadãos e espaços turísticos de Ponta Grossa	Produção Cultural	Categoria 1	Audiovisual	Deferida
Sebastião Natalio da Silva Filho	Arte Incidental: Se Essa Arte Fosse Minha	Produção Cultural	Categoria 1	–	Inabilitada - Não há proposta
Silvestre Alves Gomes	Acalanto Princesino – Ponta Grossa 200 anos	Circulação Cultural	Categoria 2	Música	Deferida
Silvia Regina Riquerme dos Santos	FEIRA LIVRE DE EXPOSIÇÃO DE EMPREENDEDORES E ARTESÕES DE PONTA GROSSA.	Circulação Cultural	Categoria 1	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	Indeferida - Termo de licenciamento não está como PJ
SIMONE PEREIRA LUPEPSA	CIDADE NO OLHAR DO SEU POVO	Produção Cultural	Categoria 1	Artes visuais	Indeferida - Não enviou documento de identificação
Sirlene Correia Paz	Exposição Deuses que dançam	Circulação Cultural	Categoria 1	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	Deferida
Stiven de Souza Almeida	Das Trilhas aos Trilhos	Produção Cultural	Categoria 2	Literatura, livro e leitura	Deferida
Talita Boldt Rodrigues de Souza	A que faz: contando histórias de mulheres	Produção Cultural	Categoria 3	Artes visuais	Deferida
Tamiris Podolan Tabella	200 olhares enquadrados	Produção Cultural	Categoria 1	Artes visuais	Deferida
Terezinha Geni Vetorato Musardo	Saberes de Ponta Grossa	Circulação Cultural	Categoria 3	Literatura, livro e leitura	Deferida
Texto e Contexto Produções	Revista Ano 200	Produção Cultural	Categoria 1	Literatura, livro e leitura	Indeferida - Termo de licenciamento não está como PJ. Conta bancária em nome de PF
Thays Almeida de Souza	Exposição: Cerâmica Coletiva	Circulação Cultural	Categoria 1	Artes visuais	Indeferida - Termo de licenciamento e carta de corresidência sem assinatura. Não enviou CND Municipal
Thayssa Munique de Souza	Integração Arte e Ciência: Ampliando a formação de público e repertório	Formação Cultural	Categoria 1	Artes cênicas	Indeferida - não enviou a carta de corresidência
Tiago Vitor de Souza	Lançamento documentário Apologia Sul e Orquestra Sinfônica de Ponta Grossa	Produção Cultural	Categoria 1	Audiovisual	Deferida
Ulisses Massinhan	Criando Fantasia - Brilho e Arte no Palco da Vida	Formação Cultural	Categoria 3	Artes cênicas	Deferida
Valterlice Aparecida Moreira Wenglarek	1º Festival de Teatro para infâncias dos Campos Gerais	Produção Cultural	Categoria 1	Artes cênicas	Deferida
Vanessa Nadal	PG City Game	Produção Cultural	Categoria 2	Audiovisual	Deferida
Victor Emmanuel Carbonar Santos	INTERCESSÕES	Produção Cultural	Categoria 2	Música	Deferida
Vitória Gabriela de Oliveira	Cenas do Bicentenário	Produção Cultural	Categoria 2	Artes visuais	Deferida
Wallace Alexander do Prado Pavoski	"EVOCAÇÃO": Um veículo cultural	Produção Cultural	Categoria 2	Literatura, livro e leitura	Deferida
Willy Roger Palacios	O circo do Pimboito em: Uma homenagem a nossa Ponta Grossa	Circulação Cultural	Categoria 1	Artes cênicas	Deferida

Ponta Grossa, 19 de julho de 2023

ALBERTO SCHRAMM PORTUGAL
Secretário Municipal de Cultura
Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural

Retificado em 19/07/2023

EDITAL 012/2023

SETEMBRO EM DANÇA 2023 - MOSTRAS PARALELAS

A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, através da Secretaria Municipal de Cultura (SMC) realiza, torna público o edital que regulamenta as Mostras Paralelas do Setembro em Dança 2023. O festival tem como objetivos fomentar a prática da dança, a produção coreográfica e a integração de protagonistas deste segmento artístico. O Setembro em Dança 2023 acontecerá de ~~22~~ **20 a 30 de setembro de 2023**.

1 - DA PARTICIPAÇÃO

1.1 - São convidados a participar das Mostras Paralelas do Setembro em Dança 2023 academias, escolas, grupos, coletivos e companhias fixadas ~~no território do estado do Paraná~~ em todo o território Brasileiro, podendo apresentar coreografias em qualquer gênero e estilo.

1.2 - É possível participar nas seguintes Mostras Paralelas, conforme número de vagas definidos abaixo:

- Mostra Aberta - 192 coreografias;
- Mostra Sapatilhinhas - 24 coreografias;
- Mostra de Danças Populares - 24 coreografias;
- Mostra de Dança de Rua - 24 coreografias;
- Mostra de Dança Superação - 24 coreografias.

1.3 - Poderão participar coreografias com no máximo 5 (cinco) minutos de duração.

1.4 - Nas Mostras Paralelas não há premiação de nenhuma espécie.

1.5 - Não há limite de idade para a participação na Mostra Aberta.

1.6 - As categorias são definidas pela idade dos bailarinos (considerando a maioria no caso dos grupos) e estão assim divididas:

- Infantil - nascidos após o ano de 2011;
- Juvenil - nascidos do ano de 2006 ao ano de 2011;
- Adulto - nascidos antes do ano de 2006.

1.7 - A Mostra Sapatilhinhas acontecerá no dia 24 de setembro, às 16h e nesta mostra será permitida a participação de bailarinos nascidos após o ano de 2011.

1.8 - A participação nas Mostras Paralelas será por ordem de inscrição. Caso o número de inscritos ultrapasse o total estipulado para cada mostra, a comissão organizadora manterá as coreografias subsequentes em um banco de suplentes, para convocação caso haja desistência entre as inscrições prévias.

1.9 - As coreografias inscritas na Mostra Competitiva e que não entrarem na linha de corte estarão automaticamente inscritas para participar da Mostra Aberta.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições para as Mostras Paralelas podem ser feitas a partir da data de publicação deste edital até às 23h59 (horário de Brasília) do dia **27 de agosto de 2023**, por meio eletrônico em formulário disponível em cultura.pontagrossa.pr.gov.b/2023-2.

2.2 - São itens obrigatórios no ato da inscrição:

a) Nome do responsável pela coreografia;
b) CPF do responsável pela coreografia;
c) RG do responsável pela coreografia;
d) Endereço do responsável pela coreografia;
e) Telefone do responsável pela coreografia;
f) E-mail do responsável pela coreografia;
g) Nome do grupo/escola/companhia;
h) Nome da coreografia;
i) Nome do coreógrafo;
j) Tempo da coreografia;
k) Nome de quem acompanhará a reprodução da música;
l) Título da música e compositor;
m) Mostra;
n) Gênero;
o) Subgênero;
p) Categoria;
q) Lista de participantes, conforme o modelo disponível no site;
r) Autorização expressa do responsável legal quando o bailarino for menor de idade (conforme modelo disponível no site);
s) Arquivo da música em MP3.

3 - DAS APRESENTAÇÕES

3.1 - Não serão admitidos cenários, figurinos, fogos, água e demais materiais que possam trazer risco aos bailarinos, ao público e que possam danificar o linóleo, bem como interferir na realização da próxima coreografia;

3.2 - O tempo para entrada no palco, posicionamento e início da coreografia é de no máximo 2 (dois) minutos. É permitido o uso de elementos de cena desde que respeitados os itens acima descritos, e que sejam montados neste prazo.

3.3 - Não serão admitidas coreografias e/ou músicas que desrespeitem os princípios de cidadania, com conteúdos preconceituosos, que sejam caracterizados como discriminação de raça, etnia, credo, gênero e congêneres, e/ou conteúdos criminosos que incitem ódio. Da mesma forma, não é permitido que contenha polarização política e sexista. A presença deste tipo de conteúdo será considerada como violação de interesse público. Caso identificada, a qualquer momento, a presença desse conteúdo, o projeto será impedido de continuar a apresentação, e impedido de participar dos editais da Secretaria Municipal de Cultura pelos próximos 5 (cinco) anos.

3.4 - A ordem de apresentações para todas as Mostras Paralelas, assim como o palco para apresentação da Mostra Aberta, serão definidos através de sorteio realizado pela comissão organizadora.

3.5 - O cronograma das apresentações será divulgado até o dia **12 de setembro de 2023** pelo site da SMC.

3.5.1 - Serão aceitas solicitações de alteração no cronograma através do envio do pedido com justificativa da mudança. As solicitações deverão ser encaminhadas, exclusivamente, pelo e-mail pontagrossa.cultura@gmail.com.

3.5.2 - O prazo para solicitações de alteração no cronograma é até o dia **18 de setembro de 2023**. Após esta data **não serão aceitos novos pedidos de mudança no cronograma**. O cronograma final será divulgado até o dia **21 de setembro de 2023**.

3.6 - Os participantes deverão estar presentes no local do evento com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, na área aberta destinada aos bailarinos. O responsável pela coreografia deverá estar acompanhando o elenco em tempo integral.

3.7 - É dever do responsável pela coreografia a segurança dos bailarinos(as) inscritos(as) sob seu nome e dos pertences de sua equipe.

3.8 - A Secretaria Municipal de Cultura não se responsabiliza por danos e perdas de pertences e itens pessoais deixados nos locais de apresentações.

3.9 - A pessoa que acompanhará a reprodução da música deverá estar junto à equipe de sonorização com antecedência de 2 (duas) coreografias antes daquela que representará, tendo em mãos uma cópia da mídia digital, caso seja necessário utilizar a música além da recebida no ato da inscrição.

3.10 - A comissão organizadora se reserva ao direito de interromper a música caso a coreografia ultrapasse o tempo limite de 5 (cinco) minutos.

4 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Os inscritos neste edital autorizam o uso de seu nome e imagens sem qualquer ônus à Secretaria Municipal de Cultura.

4.2 - Informações sobre o presente edital poderão ser obtidas pelo email pontagrossa.cultura@gmail.com.

4.3 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura;

4.4 - Ao enviar a inscrição, o responsável pela coreografia declara estar ciente e em concordância com os itens deste edital.

Ponta Grossa, 10 de julho de 2023

Alberto Schramm Portugal
Secretário Municipal de Cultura de Ponta Grossa

Retificado em 19/07/2023

EDITAL 013/2023

SETEMBRO EM DANÇA 2023 - MOSTRA COMPETITIVA

A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa (PMPG), através da Secretaria Municipal de Cultura (SMC) torna público o edital que regulamenta a Mostra Competitiva do Setembro em Dança 2023. O festival tem como objetivos fomentar a prática da dança, a produção coreográfica e a integração de protagonistas deste segmento artístico. O Setembro em Dança 2023 acontecerá de ~~22~~ **20 a 30 de setembro de 2023**.

1 - DA PARTICIPAÇÃO

1.1 - O presente edital tem a finalidade de realizar o concurso da mostra competitiva do Setembro em Dança 2023, com inscrições facultadas para academias, escolas, grupos, coletivos e companhias fixadas ~~no território do estado do Paraná~~ em todo o território Brasileiro.

1.2 - É condicionada a participação de solos e grupos à inscrição de 1 (um) responsável pela coreografia, que será o proponente, podendo ser ele um dos bailarinos participantes da coreografia ou não. É a ele que se atribuirá a premiação em espécie quando premiado.

1.3 - Poderão se inscrever como responsável pela coreografia brasileiros natos ou naturalizados, residentes no ~~estado do Paraná~~ Brasil, com no mínimo 18 (dezoito) anos completos até a data limite das inscrições ou emancipados, com apresentação de documento comprobatório no ato da inscrição.

1.4 - Poderão participar da coreografia, mas não como responsável pela coreografia, pessoas com no mínimo 12 (doze) anos completos até a data limite da inscrição.

1.5 - Não poderá se inscrever como responsável pela coreografia pessoa que esteja inadimplente com a PMPG, a SMC ou com ~~o município de residência, do estado do Paraná ou da União~~ a União, assim como, o município ou o estado de residência do proponente.

1.6 - Não serão admitidos cenários, figurinos, fogos, água e demais materiais que possam trazer risco aos bailarinos, ao público, e que possam danificar o linóleo, bem como interferir na realização da próxima coreografia.

1.7 - As coreografias inscritas poderão ter, no máximo, 5 (cinco) minutos de duração.

1.8 - O vídeo deve conter a coreografia na íntegra. A gravação deve ser feita na posição horizontal e não deve haver cortes de edição.

1.9 - Não serão admitidas coreografias e/ou músicas que desrespeitem os princípios de cidadania, com conteúdos preconceituosos, que sejam caracterizados como discriminação de raça, etnia, credo, gênero e congêneres, e/ou conteúdos criminosos que incitem ódio. Da mesma forma, não é permitido que contenha polarização política e sexista. A presença deste tipo de conteúdo será considerada como violação de interesse público. Caso identificada, a qualquer momento, a presença desse conteúdo, o projeto será impedido de continuar a apresentação e impedido de participar dos editais da SMC pelos próximos 2 (dois) anos.

1.10 - É proibida a inscrição de participantes com cargos efetivos ou comissionados na SMC e membros titulares ou suplentes do Conselho Municipal de Política Cultural.

1.11 - Poderão participar coreografias nos gêneros compreendidos neste edital, a saber:

- *Ballet: clássico, repertório, neoclássico;*
- *Dança Contemporânea: técnicas específicas desenvolvidas a partir das danças modernas e pós-modernas;*
- *Jazz: tendências do jazz e musical;*
- *Estilo livre: outras expressões de dança que não se enquadrem nas categorias acima, como danças folclóricas, sapateado, dança de salão, danças de rua e urbanas, danças populares, etc.*

1.12 - Poderão participar coreografias nos seguintes subgêneros:

- Solo: 1 (um) bailarino;
- Duo: 2 (dois) bailarinos;
- Grupo: acima de 2 (dois) bailarinos.

1.13 - Poderão participar coreografias nas categorias definidas pela idade dos bailarinos (considerando a maioria no caso dos grupos) e compreendidas neste edital, a saber:

- Juvenil: nascidos do ano de 2006 ao ano de 2011;
- Adulto: nascidos antes do ano de 2006.

1.14 - Serão disponibilizadas 24 (vinte e quatro) vagas para coreografias em cada um dos gêneros: ballet, contemporâneo, jazz e livre.

1.15 - O responsável pela coreografia garante a autoria da coreografia, não sendo admissível plágio ou cópia. Qualquer apresentação em que for comprovado que houve reprodução total ou parcial de material não autorizado, poderá ser desclassificada. Este item não se aplica ao Ballet de Repertório.

2 - DAS PREMIAÇÕES

2.1 - O valor total a ser premiado por este edital é de R$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais), oriundo da dotação orçamentária 16002.13.392.0083.2.157 - 3.3.90.31 - CR1126 - Premiações.

2.2 - Os prêmios serão distribuídos da seguinte forma:

GÊNERO BALLET:
a) Solo Juvenil: Troféu e R$900,00 (novecentos reais)
b) Solo Adulto: Troféu e R$1.700,00 (um mil e setecentas reais)
c) Duo Juvenil: Troféu e R$900,00 (novecentos reais)
d) Duo Adulto: Troféu e R$1.700,00 (um mil e setecentas reais)
e) Conjunto Juvenil: Troféu e R$900,00 (novecentos reais)
f) Conjunto Adulto: Troféu e R$1.700,00 (um mil e setecentas reais)

GÊNERO DANÇA CONTEMPORÂNEA:
a) Solo Juvenil: Troféu e R$900,00 (novecentos reais)
b) Solo Adulto: Troféu e R$1.700,00 (um mil e setecentas reais)
c) Duo Juvenil: Troféu e R$900,00 (novecentos reais)
d) Duo Adulto: Troféu e R$1.700,00 (um mil e setecentas reais)
e) Conjunto Juvenil: Troféu e R$900,00 (novecentos reais)
f) Conjunto Adulto: Troféu e R$1.700,00 (um mil e setecentas reais)

GÊNERO JAZZ:
a) Solo Juvenil: Troféu e R$900,00 (novecentos reais)
b) Solo Adulto: Troféu e R$1.700,00 (um mil e setecentas reais)
c) Duo Juvenil: Troféu e R$900,00 (novecentos reais)
d) Duo Adulto: Troféu e R$1.700,00 (um mil e setecentas reais)
e) Conjunto Juvenil: Troféu e R$900,00 (novecentos reais)
f) Conjunto Adulto: Troféu e R$1.700,00 (um mil e setecentas reais)

GÊNERO ESTILO LIVRE:
a) Solo Juvenil: Troféu e R$900,00 (novecentos reais)
b) Solo Adulto: Troféu e R$1.700,00 (um mil e setecentas reais)
c) Duo Juvenil: Troféu e R$900,00 (novecentos reais)
d) Duo Adulto: Troféu e R$1.700,00 (um mil e setecentas reais)
e) Conjunto Juvenil: Troféu e R$900,00 (novecentos reais)
f) Conjunto Adulto: Troféu e R$1.700,00 (um mil e setecentas reais)

GERAL:
a) Melhor Coreografia do Setembro em Dança 2023: Troféu e R$2.000,00 (dois mil reais)
b) Melhor Figurino: Troféu e R$1.000,00 (um mil reais)
c) Coreógrafo(a): Troféu e R$1.000,00 (um mil reais)
d) Bailarino(a): Troféu e R$2.000,00 (dois mil reais)

2.3 - Sobre o valor a ser pago em cada prêmio em espécie incidirão os tributos devidos legalmente.

2.4 - Será entregue 1 (um) troféu para cada coreografia premiada.

2.5 - A comissão avaliadora pode deixar de conceder prêmios se assim julgar pertinente.

2.6 - Serão premiadas somente as propostas em consonância plena com este edital e aprovadas pela comissão avaliadora.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições podem ser feitas a partir da data de publicação deste edital até às 23h59 (horário de Brasília) do dia **27 de agosto de 2023**, por meio eletrônico em formulário disponível em cultura.pontagrossa.pr.gov.b/2023-2.

3.2 - São itens obrigatórios para a inscrição da Mostra Competitiva:
FORMULÁRIO:

a) Nome do responsável pela coreografia (*este será o proponente e é a ele que será pago o prêmio caso a coreografia seja premiada);*
b) CPF do responsável pela coreografia;
c) RG do responsável pela coreografia;
d) Endereço do responsável pela coreografia;
e) Telefone do responsável pela coreografia;
f) E-mail do responsável pela coreografia;
g) Nome do grupo/escola/companhia;
h) Nome da coreografia;
i) Nome do coreógrafo;
j) Título da música e compositor;
k) Tempo da coreografia;
l) Nome de quem acompanhará a reprodução da música;
m) Gênero;
n) Subgênero;
o) Categoria;
p) Link do vídeo da coreografia, no Google Drive, com acesso livre.

ANEXOS

a) Documento de identificação com nome, foto, assinatura e número legível, tais como: RG (Registro Geral), frente e verso ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação);
b) Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF);
c) Documento bancário contendo: nome do banco, nome do titular da conta, número da agência, número da conta, número da operação (se houver) (*conta em nome do responsável pela coreografia em que será depositado o prêmio caso seja premiado, não será aceita conta conjunta) **ATENÇÃO: ocultar informação do código CCV***;
d) Comprovante de endereço podendo ser: contas de água, luz, telefone, boletos, documentos emitidos por instituição bancária, contrato de locação de imóvel. Serão aceitos comprovantes emitidos nos **últimos 3 (três) meses a contar da data da publicação deste edital**. ***ATENÇÃO:*** Caso o proponente não possua um comprovante de residência em seu nome, o mesmo deverá anexar o comprovante em nome de terceiro e obrigatoriamente uma carta de corresidência, conforme Anexo III;
e) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos municipais (CND): *este documento pode ser emitido pelo site da prefeitura do município de sua residência*;
f) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos estaduais (CND): *este documento pode ser emitido pelo site da fazenda do estado de sua residência*;
g) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos federais (CND): *este documento pode ser emitido em https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pf/emitir*;
h) Certidão de Antecedentes Criminais: *este documento pode ser emitido em https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao*;
i) Declarações de Inexistência de Fatos Impeditivos e de Aceitação dos Termos do Edital, conforme Anexo I;
j) Lista de participantes com o nome de todos os bailarinos que compõem a coreografia, com respectivos telefone, número de RG e idade, conforme modelo disponível no site da SMC;
k) Autorização expressa do responsável, quando o bailarino for menor de idade, conforme Anexo II;
l) Arquivo da música em MP3, com a mesma duração apresentada no vídeo.

SELECIONAR

a) Categoria, gênero e subgênero da coreografia, com enquadramento conforme tabela abaixo:

GÊNERO	SUBGÊNEROS	CATEGORIA
BALLET	Solo	Juvenil
		Adulto
	Duo	Juvenil
		Adulto
	Grupo	Juvenil
		Adulto
DANÇA CONTEMPORÂNEA	Solo	Juvenil
		Adulto
	Duo	Juvenil
		Adulto
	Grupo	Juvenil
		Adulto
JAZZ	Solo	Juvenil
		Adulto
	Duo	Juvenil
		Adulto
	Grupo	Juvenil
		Adulto
ESTILO LIVRE	Solo	Juvenil
		Adulto
	Duo	Juvenil
		Adulto
	Grupo	Juvenil
		Adulto

- Coreografias com maioria simples do elenco nascidos do ano de 2006 ao ano de 2011 devem ser inscritas na categoria **JUVENIL**;
- Coreografias com a maioria simples do elenco nascidos antes do ano de 2006 devem ser inscritas na categoria **ADULTO**;
- Coreografias que tiverem o mesmo número de bailarinos nascidos do ano de 2006 ao ano de 2011 e nascidos antes do ano de 2006 devem ser inscritas na categoria **ADULTO**.

3.3 - A substituição de bailarinos do elenco dos grupos após a inscrição poderá ser aceita, desde que mantendo no mínimo 70% dos integrantes e a comissão organizadora do Setembro em Dança sendo comunicada até o prazo mínimo de 48 horas antes da apresentação.

3.4 - Não será permitida a alteração de elencos de solos e duos.

3.5 - Inscrições da mesma coreografia em duplicidade será considerada a última recebida, anulando automaticamente as informações expressas nas anteriores.

3.6 - Inscrições com coreografias/vídeos com a duração maior que o estabelecido serão automaticamente indeferidas.

3.7 - É responsabilidade do inscrito conferir o recebimento do email de confirmação e, através deste, certificar-se do devido preenchimento do formulário e envio correto dos anexos exigidos para a habilitação da inscrição, assim como, acompanhar as publicações oficiais feitas no site da SMC e em diário oficial e os prazos estabelecidos por este edital.

3.8 - Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, inscrições enviadas fora do prazo estabelecido neste edital.

3.9 - A inscrição somente será validada após a publicação da homologação no portal cultura.pontagrossa.pr.gov.br na aba editais 2023 e publicada no Diário Oficial do Município de Ponta Grossa.

4 - DA HOMOLOGAÇÃO E RECURSOS

4.1 - A SMC publicará até o dia **29 de agosto de 2023** no site www.cultura.pontagrossa.pr.gov.br, a homologação das inscrições deferidas e indeferidas.

4.2 - Eventuais recursos ao indeferimento de inscrição devem ser feitos pelo preenchimento do formulário que será disponibilizado no site www.cultura.pontagrossa.pr.gov.br, até às 23h59min do dia **31 de agosto de 2023**. Os recursos devem conter provas que justifiquem o possível deferimento da inscrição (print da tela de confirmação da inscrição, documentos comprobatórios, etc.).

4.3 - Os recursos serão avaliados pelos representantes da SMC. O resultado dos recursos será divulgado até o dia **1 de setembro de 2023**.

4.4 - As inscrições sem a documentação exigida, com documentos faltando, documentos ilegíveis ou faltando números, assim como, arquivos de áudio e vídeo fora do exigido neste edital serão automaticamente indeferidas.

5 - DA SELEÇÃO DOS CONCORRENTES

5.1 - Caso o número de inscrições ultrapasse o número de coreografias definido para participarem da mostra, os vídeos das coreografias inscritas neste edital passarão por uma curadoria realizada por uma comissão formada por pessoas com amplo conhecimento na área da dança, que farão a seleção dos concorrentes da mostra competitiva pelos critérios:

a) Performance e expressividade (25 pontos)
b) Técnica - Fundamentos do gênero proposto (25 pontos)
c) ~~Condicionamento físico para o trabalho apresentado~~ Musicalidade (25 pontos)
d) Criatividade na produção (25 pontos)

5.2 - A decisão da curadoria é irrevogável e irrecorrível.

5.3 - Serão selecionadas 24 (vinte e quatro) coreografias em cada um dos gêneros: ballet, contemporâneo, jazz e livre.

5.4 - As coreografias remanescentes ficarão como suplentes, por ordem de pontuação, caso ocorra alguma desistência entre os selecionados, e estarão automaticamente inscritas na mostra aberta.

5.5 - A definição da ordem das coreografias que se apresentarão na Mostra Competitiva, dividida em cada gênero, será realizada através de sorteio pela comissão organizadora.

6 - DAS APRESENTAÇÕES

6.1 - As apresentações da Mostra Competitiva ocorrerão no Cine Teatro Ópera, Rua XV de Novembro, 468 - Centro, Ponta Grossa - PR, 84010-020.

6.2 - O resultado da seleção e o cronograma de apresentações serão divulgados até o dia **12 de setembro de 2023** no site da SMC e publicados no Diário Oficial.

6.3 - A comissão organizadora disponibilizará até o dia **12 de setembro de 2023**, através do site cultura.pontagrossa.pr.gov.br, o cronograma com horários para passagem de palco, não sendo possível ultrapassar o tempo estabelecido pela comissão organizadora.

6.3.1 - Serão aceitas solicitações de alteração no cronograma de passagem de palco e de apresentações através do envio do pedido com justificativa plausível para a mudança. Os pedidos serão avaliados pela comissão organizadora. As solicitações deverão ser encaminhadas, **exclusivamente, pelo e-mail pontagrossa.cultura@gmail.com**.

6.3.2 - O prazo para solicitações de alteração no cronograma é até o dia **18 de setembro de 2023**. Após esta data **não serão aceitos novos pedidos de mudança no cronograma**. O cronograma final será divulgado até o dia **21 de setembro de 2023**.

6.4 - Os participantes deverão estar presentes no local do evento com **no mínimo 60 (sessenta) minutos de antecedência**, na área aberta destinada aos bailarinos.

6.5 - O responsável pela coreografia deverá estar acompanhando o elenco em tempo integral tanto nos ensaios de palco quanto na apresentação.

6.6 - A pessoa que acompanhará a reprodução da música no dia da apresentação deverá estar 2 (duas) coreografias antes da que representará junto à equipe de sonorização, tendo em mãos uma cópia da mídia digital, caso seja necessário utilizar a música além da recebida no ato da inscrição.

6.7 - A comissão organizadora se reserva o direito de interromper a música caso a coreografia ultrapasse o tempo limite de 5 (cinco) minutos.

6.8 - A estrutura de palco e a iluminação será igual em todas as apresentações, podendo a comissão organizadora alterar a cor da iluminação, conforme necessidade.

6.9 - As Mostras Competitivas serão às 19h30 e seguirão o seguinte cronograma:
Gênero Jazz - 25 de setembro
Gênero Contemporâneo - 26 de setembro
Gênero Ballet - 27 de setembro
Gênero Livre - 28 de setembro
Noite de Gala - 30 de setembro

7. DAS AVALIAÇÕES

7.1 - A Mostra Competitiva do Setembro em Dança 2023 contará com a presença de uma banca avaliadora formada por, no mínimo, 3 (três) profissionais de notório conhecimento técnico e artístico na área da dança.

7.2 - A comissão avaliadora analisará as apresentações empregando os 4 (quatro) critérios e as pontuações abaixo descritos:

a) Performance e expressividade (25 pontos)
b) Técnica - Fundamentos do gênero proposto (25 pontos)
c) ~~Condicionamento físico para o trabalho apresentado~~ Musicalidade (25 pontos)
d) Criatividade na produção (25 pontos)

- As notas de até 25 (vinte e cinco) pontos por critério, podem totalizar a somatória de 100 (cem) pontos;
- Não haverá pontuação decimal, apenas notas inteiras (entre 1 e 25);
- Os critérios se aplicarão de igual maneira e importância a todos os gêneros, subgêneros e categorias.

7.3 - Em caso de empate será utilizado como regra de desempate a maior pontuação por critério individual na seguinte ordem:

1° Técnica - Fundamentos do gênero proposto
2º Performance e expressividade
3º Criatividade na produção
4º ~~Condicionamento físico para o trabalho apresentado~~ Musicalidade

7.4 - Para os prêmios Melhor Coreografia, Melhor Figurino e Coreógrafo(a) serão atribuídas notas inteiras de até 100 (cem) pontos.

7.5 - Não caberá recurso sobre a decisão da comissão avaliadora, sendo esta, soberana.

7.6 - Minutos após a apresentação da coreografia, um membro da comissão avaliadora encaminhará um feedback por áudio via whatsapp ao responsável pela coreografia, com informações técnicas, sem apresentar o valor da nota.

7.7 - As notas finais das apresentações serão somadas e divulgadas ao final de cada dia e ficarão disponíveis após o evento, e serão publicadas na página cultura.pontagrossa.pr.gov.br/editais/2023-2.

7.8 - Serão convidados a participar da contagem das notas, 1 (um) representante de cada academia, escola ou grupo inscrito, a fim de garantir a transparência na somatória.

~~7.9 - Até o dia **29 de setembro de 2023** serão anunciadas As coreografias premiadas que deverão, obrigatoriamente, se apresentar exatamente com a mesma configuração, coreografia e figurinos, para recebimento do troféu, na Noite de Gala do Setembro em Dança 2023 que acontecerá no dia **30 de setembro de 2023** na Cidade da Dança, Rua Frederico Wagner, 150 - Olarias, Ponta Grossa - PR, 84043-560.~~

7.9 - No dia **30 de setembro de 2023** as coreografias premiadas deverão se apresentar na Noite de Gala do Setembro em Dança 2023, que acontecerá na Cidade da Dança, Rua Frederico Wagner, 150 - Olarias, Ponta Grossa - PR, 84043-560. Os premiados deverão, obrigatoriamente, se apresentar com a mesma coreografia e figurinos, não alterando, no mínimo, 70% da formação, no caso de grupos. Não será permitida a alteração de elencos de solos e duos.

7.10 - Os proponentes das coreografias que não se apresentarem na Noite de Gala, conforme especificado no item 7.9, ficarão impossibilitados de participar, da mesma categoria, no ano seguinte.

8 – DO PAGAMENTO

8.1 – Os proponentes selecionados receberão o pagamento em parcela única através de transferência bancária, em até 120 (cento e vinte) dias.

8.2 - Os processos de liberação dos pagamentos serão iniciados mediante a assinatura prévia do recibo provisório por todos os premiados, sendo que a transferência bancária será o recibo definitivo de sua quitação.

9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - Os inscritos neste edital autorizam o uso de seu nome e imagens sem qualquer ônus à PMPG e/ou à SMC.

9.2 - É de responsabilidade do responsável pela coreografia a segurança dos bailarinos inscritos sob seu nome e dos pertences de sua equipe.

9.3 - A SMC não se responsabiliza por danos e perdas de pertences e itens pessoais deixados nos camarins.

9.4 - A SMC de Ponta Grossa, a Comissão Organizadora e a Comissão Avaliadora garantem a si o direito de retificar este edital, conforme necessidade, garantindo a transparência nas informações.

9.5 - Informações sobre o presente edital poderão ser obtidas pelo email pontagrossa.cultura@gmail.com.

9.6 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela SMC.

9.7 - Fica eleito o foro de Ponta Grossa para dirimir quaisquer dúvidas em relação a este edital.

9.8 - Ao enviar a inscrição, o responsável pela coreografia declara estar ciente e em concordância com os itens deste edital.

Ponta Grossa, 10 de julho de 2023.

Alberto Schramm Portugal
Secretário Municipal de Cultura

ANEXO I

DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declaro, sob as penas da Lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo e que estou ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL

Declaro ter pleno conhecimento e aceitação do teor do Edital e seus anexos, documentos aplicáveis das normas e legislação pertinentes, não havendo nenhuma dúvida, bem como, concordo com todos os seus efeitos legais.

_____
(Local e data)

_____
(Nome civil completo)

_____
(CPF)

ANEXO II

CARTA DE CORRESIDÊNCIA

Eu,_____,
titular do comprovante de residência, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, declaro, para os devidos fins, junto à Secretaria Municipal de Cultura de Ponta Grossa, que _____,
nome de que está se inscrevendo no referido edital, é domiciliado no endereço de minha residência, abaixo descrito e com comprovante de endereço anexado.

Declaro ainda, para todos os fins de direito perante às leis vigentes, que a informação aqui prestada é de minha inteira responsabilidade, podendo vir a responder civil e criminalmente.

Endereço completo da residência (nome da rua, nº, bairro e CEP):

_____

_____

Local, _____ de _____ de 2023

_____
Assinatura do responsável
pelo comprovante de residência

EDITAL 014/2023

SETEMBRO EM DANÇA 2023 - DANÇAS POPULARES

A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa (PMPG), através da Secretaria Municipal de Cultura (SMC) torna público o edital que regulamenta a Mostra Competitiva de Danças Populares do Setembro em Dança 2023. O festival tem como objetivos fomentar a prática da dança, a produção coreográfica e a integração de protagonistas deste segmento artístico. A Mostra de Danças Populares tem a finalidade de valorizar as diversas danças que expressam a cultura popular tradicional e que preservam os mesmos elementos e costumes originais de um povo ao longo do tempo. O Setembro em Dança 2023 acontecerá de **20 a 30 de setembro de 2023**.

1 - DA PARTICIPAÇÃO

1.1 - O presente edital tem a finalidade de realizar o concurso da mostra competitiva de Dança Popular do Setembro em Dança 2023, com inscrições facultadas para academias, escolas, grupos, coletivos e companhias fixadas em todo o território Brasileiro.

1.2 - É condicionada a participação de solos e grupos à inscrição de 1 (um) responsável pela coreografia, que será o proponente, podendo ser ele um dos bailarinos participantes da coreografia ou não.

1.3 - Poderão se inscrever como responsável pela coreografia brasileiros, residentes no Brasil, com no mínimo 18 (dezoito) anos completos até a data limite das inscrições ou emancipados, com apresentação de documento comprobatório no ato da inscrição.

1.4 - Poderão participar da coreografia, mas não como responsável pela coreografia, pessoas com no mínimo 12 (doze) anos completos até a data limite da inscrição.

1.5 - Não serão admitidos cenários, figurinos, fogos, água e demais materiais que possam trazer risco aos bailarinos, ao público, e que possam danificar o linóleo, bem como interferir na realização da próxima coreografia.

1.6 - As coreografias inscritas poderão ter, no máximo, 5 (cinco) minutos de duração.

1.7 - O vídeo deve conter a coreografia na íntegra. A gravação deve ser feita na posição horizontal e não deve haver cortes de edição.

1.8 - Não serão admitidas coreografias e/ou músicas que desrespeitem os princípios de cidadania, com conteúdos preconceituosos, que sejam caracterizados como discriminação de raça, etnia, credo, gênero e congêneres, e/ou conteúdos criminosos que incitem ódio. Da mesma forma, não é permitido que contenha polarização política e sexista. A presença deste tipo de conteúdo será considerada como violação de interesse público. Caso identificada, a qualquer momento, a presença desse conteúdo, o projeto será impedido de continuar a apresentação e impedido de participar dos editais da SMC pelos próximos 2 (dois) anos.

1.9 - É proibida a inscrição de participantes com cargos efetivos ou comissionados na SMC e membros titulares ou suplentes do Conselho Municipal de Política Cultural.

1.10 - Poderão participar coreografias nos diversos estilos compreendidos como Danças Populares, tanto brasileiras quanto internacionais.

1.11 - Poderão participar coreografias nos seguintes subgêneros:
- Solo: 1 (um) bailarino;
- Duo: 2 (dois) bailarinos;
- Grupo: acima de 2 (dois) bailarinos.

1.12 - Poderão participar coreografias nas categorias definidas pela idade dos bailarinos (considerando a maioria no caso dos grupos) e compreendidas neste edital, a saber:
- Juvenil: nascidos do ano de 2006 ao ano de 2011;
- Adulto: nascidos antes do ano de 2006.

1.13 - Serão disponibilizadas 24 (vinte e quatro) vagas para coreografias.

1.14 - O responsável pela coreografia garante a autoria da coreografia, não sendo admissível plágio ou cópia. Qualquer apresentação em que for comprovado que houve reprodução total ou parcial de material não autorizado, poderá ser desclassificada. Este item não se aplica a Coreografias Tradicionais.

2 - DAS PREMIAÇÕES
2.1 - A premiação será composta exclusivamente por troféus.

2.2 - Os troféus serão distribuídos da seguinte forma:
a) Solo Juvenil
b) Solo Adulto
c) Duo Juvenil
d) Duo Adulto
e) Conjunto Juvenil
f) Conjunto Adulto

2.3 - Será entregue 1 (um) troféu para cada coreografia premiada.

2.4 - A comissão avaliadora pode deixar de conceder prêmios se assim julgar pertinente.

2.5 - Serão premiadas somente as propostas em consonância plena com este edital e aprovadas pela comissão avaliadora.

3 - DAS INSCRIÇÕES
3.1 - As inscrições podem ser feitas a partir da data de publicação deste edital até às 23h59 (horário de Brasília) do dia **27 de agosto de 2023**, por meio eletrônico em formulário disponível em cultura.pontagrossa.pr.gov.b/2023-2.

3.2 - São itens obrigatórios para a inscrição da Mostra Competitiva de Danças Populares:
FORMULÁRIO:
a) Nome do responsável pela coreografia;
b) RG do responsável pela coreografia;
c) Endereço do responsável pela coreografia;
d) Telefone do responsável pela coreografia;
e) E-mail do responsável pela coreografia;
f) Nome do grupo/escola/companhia;
g) Nome da coreografia;
h) Nome do coreógrafo;
i) Título da música e compositor;
j) Tempo da coreografia;
k) Nome de quem acompanhará a reprodução da música;
l) Estilo;
m) Link do vídeo da coreografia, no Google Drive, com acesso livre.

ANEXOS
a) Documento de identificação com nome, foto, assinatura e número legível, tais como: RG (Registro Geral), frente e verso ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação);
b) Lista de participantes com o nome de todos os bailarinos que compõem a coreografia, com respectivos telefone, número de RG e idade, conforme modelo disponível no site da SMC;
c) Autorização expressa do responsável, quando o bailarino for menor de idade, conforme Anexo II;
d) Arquivo da música em MP3, com a mesma duração apresentada no vídeo.

SELECIONAR
a) Categoria e subgênero da coreografia
- Coreografias com maioria simples do elenco nascidos do ano de 2006 ao ano de 2011 devem ser inscritas na categoria **JUVENIL**;
- Coreografias com a maioria simples do elenco nascidos antes do ano de 2006 devem ser inscritas na categoria **ADULTO**;
- Coreografias que tiverem o mesmo número de bailarinos nascidos do ano de 2006 ao ano de 2011 e nascidos antes do ano de 2006 devem ser inscritas na categoria **ADULTO**.

3.3 - A substituição de bailarinos do elenco dos grupos após a inscrição poderá ser aceita, desde que mantendo no mínimo 70% dos integrantes e a comissão organizadora do Setembro em Dança sendo comunicada até o prazo mínimo de 48 horas antes da apresentação.

3.4 - Não será permitida a alteração de elencos de solos e duos.

3.5 - Inscrições da mesma coreografia em duplicidade será considerada a última recebida, anulando automaticamente as informações expressas nas anteriores.

3.6 - Inscrições com coreografias/vídeos com a duração maior que o estabelecido serão automaticamente indeferidas.

3.7 - É responsabilidade do inscrito conferir o recebimento do email de confirmação e, através deste, certificar-se do devido preenchimento do formulário e envio correto dos anexos exigidos para a habilitação da inscrição, assim como, acompanhar as publicações oficiais feitas no site da SMC e em diário oficial e os prazos estabelecidos por este edital.

3.8 - Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, inscrições enviadas fora do prazo estabelecido neste edital.

3.9 - A inscrição somente será validada após a publicação da homologação no portal cultura.pontagrossa.pr.gov.br na aba editais 2023 e publicada no Diário Oficial do Município de Ponta Grossa.

4 - DA HOMOLOGAÇÃO E RECURSOS
4.1 - A SMC publicará até o dia **29 de agosto de 2023** no site www.cultura.pontagrossa.pr.gov.br, a homologação das inscrições deferidas e indeferidas.

4.2 - Eventuais recursos ao indeferimento de inscrição devem ser feitos pelo preenchimento do formulário que será disponibilizado no site www.cultura.pontagrossa.pr.gov.br, até às 23h59min do dia **31 de agosto de 2023**. Os recursos devem conter provas que justifiquem o possível deferimento da inscrição (print da tela de confirmação da inscrição, documentos comprobatórios, etc.).

4.3 - Os recursos serão avaliados pelos representantes da SMC. O resultado dos recursos será divulgado até o dia **1 de setembro de 2023**.

4.4 - As inscrições sem a documentação exigida, com documentos faltando, documentos ilegíveis ou faltando números, assim como, arquivos de áudio e vídeo fora do exigido neste edital serão automaticamente indeferidas.

5 - DA SELEÇÃO DOS CONCORRENTES
5.1 - Caso o número de inscrições ultrapasse o número de coreografias definido para participarem da mostra, os vídeos das coreografias inscritas neste edital passarão por uma curadoria realizada por uma comissão formada por pessoas com amplo conhecimento na área da dança, que farão a seleção dos concorrentes da mostra competitiva pelos critérios:
a) Performance e expressividade (25 pontos)
b) Técnica - Fundamentos do gênero proposto (25 pontos)
c) Musicalidade (25 pontos)
d) Criatividade na produção (25 pontos)

5.2 - A decisão da curadoria é irrevogável e irrecorrível.

5.3 - Serão selecionadas 24 (vinte e quatro) coreografias para a Mostra Competitiva.

5.4 - As coreografias remanescentes ficarão como suplentes, por ordem de pontuação, caso ocorra alguma desistência entre os selecionados, e estarão automaticamente inscritas na mostra aberta.

5.5 - A definição da ordem das coreografias que se apresentarão na Mostra Competitiva será realizada através de sorteio pela comissão organizadora.

6 - DAS APRESENTAÇÕES
6.1 - As apresentações da Mostra Competitiva ocorrerão no Cine Teatro Ópera, Rua XV de Novembro, 468 - Centro, Ponta Grossa - PR, 84010-020.
6.2 - O resultado da seleção e o cronograma de apresentações serão divulgados até o dia **12 de setembro de 2023** no site da SMC e publicados no Diário Oficial.

6.3 - A comissão organizadora disponibilizará até o dia **12 de setembro de 2023**, através do site cultura.pontagrossa.pr.gov.br, o cronograma com horários para passagem de palco, não sendo possível ultrapassar o tempo estabelecido pela comissão organizadora.

6.3.1 - Serão aceitas solicitações de alteração no cronograma de passagem de palco e de apresentações através do envio do pedido com justificativa plausível para a mudança. Os pedidos serão avaliados pela comissão organizadora. As solicitações deverão ser encaminhadas, **exclusivamente, pelo e-mail pontagrossa.cultura@gmail.com**.

6.3.2 - O prazo para solicitações de alteração no cronograma é até o dia **18 de setembro de 2023**. Após esta data **não serão aceitos novos pedidos de mudança no cronograma**. O cronograma final será divulgado até o dia **21 de setembro de 2023**.

6.4 - Os participantes deverão estar presentes no local do evento com **no mínimo 60 (sessenta) minutos de antecedência**, na área aberta destinada aos bailarinos.

6.5 - O responsável pela coreografia deverá estar acompanhando o elenco em tempo integral tanto nos ensaios de palco quanto na apresentação.

6.6 - A pessoa que acompanhará a reprodução da música no dia da apresentação deverá estar 2 (duas) coreografias antes da que representará junto à equipe de sonorização, tendo em mãos uma cópia da mídia digital, caso seja necessário utilizar a música além da recebida no ato da inscrição.

6.7 - A comissão organizadora se reserva o direito de interromper a música caso a coreografia ultrapasse o tempo limite de 5 (cinco) minutos.

6.8 - A estrutura de palco e a iluminação será igual em todas as apresentações, podendo a comissão organizadora alterar a cor da iluminação, conforme necessidade.

7. DAS AVALIAÇÕES
7.1 - A Mostra Competitiva do Setembro em Dança 2023 contará com a presença de uma banca avaliadora formada por, no mínimo, 3 (três) profissionais de notório conhecimento técnico e artístico na área da dança.

7.2 - A comissão avaliadora analisará as apresentações empregando os 4 (quatro) critérios e as pontuações abaixo descritos:
a) Performance e expressividade (25 pontos)
b) Técnica - Fundamentos do gênero proposto (25 pontos)
c) Musicalidade (25 pontos)
d) Criatividade na produção (25 pontos)
- As notas de até 25 (vinte e cinco) pontos por critério, podem totalizar a somatória de 100 (cem) pontos;
- Não haverá pontuação decimal, apenas notas inteiras (entre 1 e 25);
- Os critérios se aplicarão de igual maneira e importância a todos os gêneros, subgêneros e categorias.

7.3 - Em caso de empate será utilizado como regra de desempate a maior pontuação por critério individual na seguinte ordem:

1°. Técnica - Fundamentos do gênero proposto
2º. Performance e expressividade
3º Criatividade na produção
4º Condicionamento físico para o trabalho apresentado

7.4 - Não caberá recurso sobre a decisão da comissão avaliadora, sendo esta, soberana.

7.5 - Minutos após a apresentação da coreografia, um membro da comissão avaliadora encaminhará um feedback por áudio via whatsapp ao responsável pela coreografia, com informações técnicas, sem apresentar o valor da nota.

7.6 - As notas finais das apresentações serão somadas e divulgadas ao final de cada dia e ficarão disponíveis após o evento, e serão publicadas na página cultura.pontagrossa.pr.gov.br/editais/2023-2.

7.7 - Serão convidados a participar da contagem das notas, 1 (um) representante de cada academia, escola ou grupo inscrito, a fim de garantir a transparência na somatória.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - Os inscritos neste edital autorizam o uso de seu nome e imagens sem qualquer ônus à PMPG e/ou à SMC.

9.2 - É de responsabilidade do responsável pela coreografia a segurança dos bailarinos inscritos sob seu nome e dos pertences de sua equipe.

9.3 - A SMC não se responsabiliza por danos e perdas de pertences e itens pessoais deixados nos camarins.

9.4 - A SMC de Ponta Grossa, a Comissão Organizadora e a Comissão Avaliadora garantem a si o direito de retificar este edital, conforme necessidade, garantindo a transparência nas informações.

9.5 - Informações sobre o presente edital poderão ser obtidas pelo email pontagrossa.cultura@gmail.com.

9.6 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela SMC.

9.7 - Fica eleito o foro de Ponta Grossa para dirimir quaisquer dúvidas em relação a este edital.

9.8 - Ao enviar a inscrição, o responsável pela coreografia declara estar ciente e em concordância com os itens deste edital.

Ponta Grossa, 17 de julho de 2023.
Alberto Schramm Portugal
Secretário Municipal de Cultura

SMF
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

EDITAL DE QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS	**QQCM 25067.23.04**
PROCESSO:	**SEI – 25067/2023**
OBRA SMIP:	**RUA PEDRO SECUNDINO PELISSARI**

Pelo presente Edital de Quantitativos e Qualitativos de Contribuição de Melhoria, o Município de Ponta Grossa torna pública a obra de pavimentação, a ser realizada em observância aos requisitos a seguir relacionados.

1. RESPONSABILIDADE PELA OBRA
A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento – SMIP, localizada na Av. Visconde de Taunay nº 950, é o órgão municipal responsável pela elaboração do projeto, pela licitação da obra, detendo competência exclusiva para prestar esclarecimentos e natureza técnica sobre a mesma.

2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO - requisito a) do inciso I, Artigo 82 do CTN
A execução da obra será precedida de levantamento topográfico e projetos cujas principais etapas de execução estão assim discriminadas:

A. Galerias de águas pluviais:
Execução da rede de galerias de captação de água pluvial pela Equipe de Galerias, através do assentamento dos tubos de concreto pré-moldado, construção de bocas de lobo, caixas de ligação e alas de destinação da água captada.

B. Sub-base:
Realizada pela Equipe de Solo, consiste na regularização do subleito da via, com a correção de defeitos, como solo de CBR baixo e solo expansivo. Em seguida, é realizado o lançamento da sub-base, camada de pedras grossas compactadas com rolo compressor.

C. Meio fio:
Execução do meio fio ao longo da via pela Equipe de Meio fio, podendo ser em concreto pré-moldado ou extrusado (moldado in loco).

D. Base:
Realizada novamente pela Equipe de Solo, consiste no lançamento da base, composta de brita graduada e compactada com rolo compressor para o travamento da camada de base.

E. Revestimento:
Realizada pela Equipe de Revestimento, é a execução dos serviços de imprimação e pintura de ligação da base com material betuminoso, e o espalhamento da capa asfáltica de Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ) através da vibro-acabadora, com a devida compactação através do rolo compactador de pneus.

F. Material:
Todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela empresa CONTRATADA.

G. Os serviços acima descriminados contemplam: todo e qualquer transporte, materiais e execução (mão-de-obra), além de limpeza completa da via realizada, quando do seu término, tudo conforme previsto em memoriais e projetos.

3 ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA - requisito b) do inciso I, Artigo 82 do CTN
O custo total da execução desta obra será conforme o seguinte orçamento:

Largura do pavimento: 7,00 m	**Área (m²): 632,57**		**Custo m²: R$ 249,67**		
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	**UN**	**QNT**	**PREÇO (R$)**		
			unitário	**parcial**	**subtotal**
SERVIÇOS PRELIMINARES					**2.903,52**
PLACAS					2.903,52
Placa de obra - (4,00 x 2,50m) - Agente Financiador	m²	10,00	181,47	1.814,70	
Placa de obra - (3,00 x 2,00m) padrão PMPG	m²	6,00	181,47	1.088,82	
TERRAPLENAGEM					**3.386,23**
ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE					3.230,36
Aterro com material do corte - Mat.1ª Cat. DMT <= 500m	m³	30,09	9,92	298,49	
Escavação, Carga e Transporte - Mat.1ª Cat. DMT 4.000m (bota-fora)	m³	148,13	17,03	2.522,65	
Escavação, Carga e Transporte - Mat.2ª Cat. DMT <= 500m	m³	30,09	13,60	409,22	
COMPACTAÇÃO DE ATERRO					155,87
Compactação 100%PN	m³	30,09	5,18	155,87	
DRENAGEM					**24.020,78**
SERVIÇOS INICIAIS					2.777,31
Escavação Mecânica de Valas - 1ª Cat.	m³	60,98	13,24	807,38	
Reaterro Mecânico	m³	55,18	35,70	1.969,93	
GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS					7.366,63
Corpo de BSTC ø 0,40 armação simples sem Berço	m	46,15	150,00	6.922,50	
Lastro de brita para assentamento	m³	2,05	216,26	444,13	
CAIXAS / POÇOS					13.876,84
Caixa de Ligação ø 0,40/0,60 - (até h=1,50m)	ud	2,00	2.117,66	4.235,32	
Boca de Lobo ø 0,40/0,60 - (h= 1,51 a 2,00m)	ud	4,00	2.410,38	9.641,52	
BASE / SUB-BASE					**48.420,01**
SUB-LEITO					3.838,14
Regularização e Compactação Subleito	m²	732,47	5,24	3.838,14	
SUB-BASE					**22.566,30**
Sub-Base de 4A grossa	m³	142,50	158,36	22.566,30	
BASE					22.015,57
Base de Brita Graduada	m³	97,63	225,50	22.015,57	
MEIO-FIO E SARJETA					**5.974,02**
MEIO-FIO E SARJETA					5.974,02
Meio-fio de concreto c/ sarjeta moldado "in loco" com extrusora	m	199,80	29,90	5.974,02	
Fincadinha de concreto	m	0,00	23,60	0,00	
REVESTIMENTO					**47.945,88**
PINTURA					6.895,92
Pintura de Lligação com Emulsão RR-1C exclusive fornec. da emulsão	m²	632,57	0,37	234,05	
Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	ton	0,32	5.794,08	1.832,58	
Emulsão asfáltica de Imprimação (EAI) exclusive fornec. da emulsão	m²	632,57	0,54	341,59	
Fornecimento de emulsão asfáltica EAI p/imprimação	ton	0,76	5.912,00	4.487,70	
USINADO					41.049,96
Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) - FAIXA C exclusive fornec. da emulsão	ton	63,26	229,85	14.540,31	
Fornecimento de CAP-50/70	ton	3,29	8.058,82	26.509,65	
PASSEIOS					**21.717,54**
CALÇADA					21.717,54
Calçada em Concreto esp=5cm, inclusive regularização e lastro de brita esp=3cm	m²	205,76	59,18	12.176,88	
Rampa para PNE com Piso Tátil (NBR 9050)	ud	4,00	411,04	1.644,16	
Piso podotátil 30 x 30 cm, de alta resistência, assentada com argamassa de cimento e areia	m2	51,50	153,33	7.896,50	
SINALIZAÇÃO VIÁRIA					**1.578,50**
SINALIZAÇÃO VERTICAL					756,98
Placa de Regulamentação - Triângulo Tipo R-2	ud	2,00	197,15	394,30	
Poste metalico, colocado	ud	2,00	181,34	362,68	
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL					821,52
Pintura de Faixas	m²	27,82	29,53	821,52	

ENSAIOS TECNOLÓGICOS					**1.443,17**
(Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra.)					1.443,17
Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Terraplenagem	ud	1,00	71,69	71,69	
Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Reforço do Subleito	ud	1,00	71,69	71,69	
Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito	ud	1,00	71,69	71,69	
Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base e Base	ud	1,00	71,69	71,69	
Ensaio de Granulometria do Agregado	ud	1,00	102,41	102,41	
Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	ud	1,00	153,61	153,61	
Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	ud	1,00	92,17	92,17	
Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	ud	1,00	70,56	70,56	
Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	ud	1,00	112,65	112,65	
Mobilização e desmobilização de equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica.	ud	1,00	625,01	625,01	
				CUSTO TOTAL	**157.931,64**

4. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO- requisito c) do inciso I, Artigo 82 do CTN
O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária denominada Contribuição de Melhoria, terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, sendo que o valor referente ao limite individual será posteriormente apurado e objeto de notificação mediante publicação do **edital de notificação de lançamento da contribuição de melhoria**, próprio para esta obra.

5. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA- requisito d) do inciso I, Artigo 82 do CTN
Obra de pavimentação dos seguintes logradouros:

OBRA: RUA PEDRO SECUNDINO PELISSARI
TRECHO: RUA HENRIQUE LIGESKI X RUA MARIA ANGELA CALDAS ;

A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, consta do Anexo I deste Edital.

6. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA requisito e) do inciso I, Artigo 82 do CTN
O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente à obra.

7. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL requisito dos incisos II e III, Artigo 82 do CTN
Os proprietários dos imóveis da zona beneficiada terão o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste Edital, para a impugnação de quaisquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova, cujo procedimento de julgamento seguirá as regras da Lei nº6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações.

Ponta Grossa/PR, 20 de março de 2023.

Claudio Grokoviski
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO I

Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informação extraídas do Sistema Geoprocessamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e planejamento - SMIP.

RUA PEDRO SECONDINO PELISSARI					
ENTRE A RUA HENRIQUE LIGESKI E A RUA MARIA ANGELA CALDAS					
CAIXA DA RUA (LARGURA) METRO: 7,00 METROS	MEIA PISTA METRO: 3,50 METROS				
PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA METRO	ÁREA M²
RIVADAR MACHADO DA LUZ	60529	35	01	15,00	52,50
DIRCEU ALVES PUPO NIGELSKI	60528	35	02	15,00	52,50
CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	60527	35	03	15,00	52,50
MUNICIPIO DE PONTA GROSSA	09.5.2.958.0030			15,00	52,50
SUELI MIKA ANTUNES	60542	35	05	15,00	52,50
EDUARDO KOSINHESKI NETO	138482				
RAFAELA ALVES DOS SANTOS	172785				
AGUINALDO HENRIQUE FREITAS DOS SANTOS	172786	49	16	15,00	52,50
ANGELA MARIA CAMARGO DE MOURA	172787				
KELLER ARIEL DOS SANTOS BARBOSA	172788				
GRACIELE SOUZA DE ABREU	138481				
LETICIA JEANE MOURA GARCIA	163214				
ELISEU KUSDRA DA SILVA	163215				
PAULO ROBERTO MARTINS ROSA	163216				
JOSÉ VANDERLEY CORREIA COIMBRA	172779	49	18A	30,00	105,00
ELENICE ISABEL FARIA	172780				
LETICIA APARECIDA PADILHA	172781				
ELIVELTON SAVIO RODRIGUES	172782				
ALDA CRISTIELI DIAS	172783				
CAROLINE SILVEIRA DE ARRUDA	172784				
CAMILA BATISTA WOICIZACK PAES	138479	49	19	15,00	52,50
WILLIAM GUBERT	60418				
GILSON LUIZ RODRIGUES	159671				
EDICLEIA APª NOVAKOSKI RIBEIRO DOS SANTOS	159672	49	20	15,00	52,50
JURANDIR FRANCISCO CHAGAS	159673				
JADER FELIPE PAES DOS SANTOS	159674				

SMMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LP

ERONDILENA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – inscrito no CNPJ 04.901.940/0001-02, torna público que irá requerer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa – PR, a Licença Prévia - LP, para atividade de comércio varejista de materiais de construção em geral, localizada a Rua Paes de Andrade, nº 141 – CEP 84.053-380, Nova Rússia, Ponta Grossa, PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

RETIFICA PONTES LTDA, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa – PR, a Licença Ambiental Simplificada para a manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, comércio de peças e acessórios novos, a ser implantado na Rua Lizandro Alves de Araújo, 410 - 84062-020 - Ponta Grossa/PR.

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

RODOAGRO COMERCIO DE IMPLEMENTOS PECAS E SERVICOS LTDA (CNPJ: 48.575.366/0001-15), torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa a Licença Ambiental Simplificada para atividade de comércio, manutenção e reparo de veículos automotores, peças e acessórios, instalado no município de Ponta Grossa/PR

DIVERSOS

PREFEITURA DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Rua Ricardo Wagner, 285 – Olarias - Ponta Grossa PR
Fone (42) 3220-1000 | Ramal 2308

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente **CONVOCA** os senhores integrantes do **Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA**, composto pelo **Decreto Municipal nº 22088/2023**, para sua primeira reunião, a qual será realizada dia **21/07/2023**, às **17h:00min**, nas dependências do **Centro de Educação Ambiental - CEA**, no Lago Municipal de Olarias, neste Município.

ANDRÉ LUIS PITELA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Conselho Municipal de Saúde
Ponta Grossa - Paraná

10ª Ata da Reunião Ordinária do CMS– Ao sexto dia do mês de junho de dois mil e vinte e três, às dezoito horas e quinze minutos, na sala de reuniões, situada à Rua: Balduíno Taques, 445, Centro, presencial e via on-line através da plataforma Skype, presentes os conselheiros Titulares: Renata Moraes, Priscila Degraf, Valfredo Laco, José dos Passos Neto, Adriane do Rocio Lopes, Luis Pereira dos Santos, João Luiz dos Santos, Isabela Gobbo, Ana Caetano Pinto, Jefferson Leandro Gomes Palhão, Gizelle Aparecida Cheremeta, José Timóteo Vasconcellos. Conselheiros Suplentes: Simone Gonçalves, Débora Lee. A Presidente Gizelle Aparecida Cheremeta abre à reunião às 18 horas e 15 minutos saudando todos os presentes. Faz a leitura das pautas. **1. Leitura e Aprovação da ata: 9ª Ata da reunião ordinária. 2.Relatos Gerais das Comissões. 3. Informes Gerais. 4. Ordem do dia. 4.1. Apresentação do calendário das Reuniões do Pleno e Mesa Diretora. 4.2. Apresentação de 03 entidades: Melhor viver, Rosa Mística e Associação Paranaense de Equoterapia e Inclusão Equestre. 4.3. Apresentação da nova UPA Uvaranas. 1. Leitura e Aprovação da ata: 9ª Ata da reunião ordinária.** A Presidente Gizelle Cheremeta abre regime de votação e aprovação da 9ª Ata da reunião ordinária. Aprovada por 14 (quatorze) votos favoráveis. **2. Relatos Gerais das Comissões.** A Presidente Gizelle Cheremeta informa que após a reunião do pleno, será realizada a montagem das seguintes comissões: Comissão de Atenção Primária, Denúncia e Fiscalização e Comissão do Regimento Interno. A Presidente Gizelle Aparecida Cheremeta informa que os conselheiros interessados em participar das comissões citadas devem ficar após a reunião. Em seguida, a Presidente fala sobre as reuniões onde têm representação, que são: Sala de Situação (SS), POA, HospSUS, Comitê de Urgência e Emergência, Qualicis, Farmácia e Terapêutica, em seguida a mesma comenta que a conselheira Adriane do Rocio Lopes demonstrou interesse em permanecer no POA, Comitê de Urgência e Emergência e HospSUS, logo diz que o conselheiro José dos Passos Neto também participa do HospSUS, e pergunta se algum conselheiro deseja se manifestar para participar do HospSUS, onde não houve manifestações. Em seguida a Presidente Gizelle Aparecida Cheremeta informa que irá participar do Comitê de Urgência e Emergência e POA, logo fala da SS onde irá permanecer e questiona se algum conselheiro tem interesse em se inscrever, informando que a SS é toda quarta-feira às 10h30 até o horário de término. Em seguida, o conselheiro Luis Pereira dos Santos se manifesta em participar da Sala de Situação. A Presidente abre fala sobre o Qualicis e questiona se algum conselheiro tem interesse além do conselheiro José dos Passos Neto, que já participa (onde não tem nenhuma manifestação), então a mesma se inscreve no Qualicis, logo fala também da Farmácia e Terapêutica onde o conselheiro José dos Passos Neto também se encontra, e onde não teve inscrições. A Presidente informa que o calendário dessas reuniões irá ser encaminhado aos conselheiros representantes, e diz que as demais comissões como Orçamentos Programas e Projetos, têm como representante o conselheiro Luiz Fernando Pereira dos Santos, na Comissão de Saúde Mental ficou como representante o conselheiro Jefferson Palhão, e informa que a Comissão de Atenção Primária, Denúncia e Fiscalização será montada. **3. Informes Gerais.** A Presidente pergunta se algum conselheiro quer se manifestar, e em seguida a conselheira Adriane do Rocio Lopes se manifesta questionando do porque não consta a pauta do CAC da reunião anterior, logo a Presidente informa que o motivo da pauta não ter tomado continuação foi pela ausência da secretária por conta de sua saúde, e pelo pedido da dilação do prazo (15 dias de dilação) feito pela Secretária Municipal de Saúde, e comenta que a mesma mandou um ofício pedindo a apresentação do novo hospital anunciado, e justifica que esse é o motivo da pauta não estar incluída nessa reunião, informa também que a Senhora Alexandra Luise Lopes da FMS irá fazer a apresentação. A Presidente pergunta se mais algum conselheiro deseja se manifestar, em seguida o conselheiro José dos Passos Neto fala sobre a questão das notícias que chegaram dos hospitais e a mudança de administração, e pede para a diretoria da Regional de Saúde, envie 01 (um) um ofício informando quantos leitos pactuados tem por especialidade nos 03 (três) hospitais de Ponta Grossa, indicando o Hospital Regional Universitário, Hospital Santa Casa e Hospital Bom Jesus. A Presidente também solicita o valor das AIH's pagas a cada instituição por especialidade, também fala sobre o hospital Sagrado Coração, e informa que vai solicitar a nova administração 01 (uma) apresentação do mesmo no Conselho Municipal de Saúde (CMS), para falar sobre a mudança, sobre os leitos filiados ou que vão se filiar ao atendimento junto com a 3ª Regional de Saúde. **4. Ordem do dia. 4.1. Apresentação do calendário das Reuniões do Pleno e Mesa Diretora.** A Presidente Gizelle Aparecida Cheremeta pergunta se algum conselheiro deseja se manifestar (onde não teve manifestações), assim sendo aprovado no regime de votação por unanimidade. **4.2. Apresentação de 03 entidades: Melhor Viver, Rosa Mística e Associação Paranaense de Equoterapia e Inclusão Equestre.** A Presidente informa que a entidade Melhor Viver se manteve ausente na reunião, em seguida faz 01 (um) breve informe aos conselheiros, relembrando-os que toda a documentação das entidades já se encontra no CMS, e que já foi enviada aos mesmos, fala também que as entidades tem 01 (um) prazo para receber seus recursos, e toda a documentação já passou pelo crivo da Prefeitura, e informa que depois da apresentação das entidades se seguirá a votação. Em sequência, a palavra é passada para a Sra. Luana Vitkoski da Silva, representante da Rosa Mística, que fala sobre o projeto da emenda impositiva do Vereador Felipe Passos, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), fala que o objetivo do projeto é realizar a manutenção do telhado do setor administrativo da instituição, e que a instituição está localizada na BR 376 (zona rural), em 01 (uma) chácara, e que a instituição acolhe mulheres com transtornos decorrentes do uso de substâncias psicoativas, diz que é 01 (um) acolhimento em comunidade terapêutica, e que atua no município a mais de 26 (vinte e seis) anos, relata que é nova na instituição e que atua na área de recursos e conceitos no que precisa ser renovado, fala que nesse início de ano foram contemplados com a emenda do Vereador Felipe Passos, que veio em boa hora já que a instituição tinha casas e 01 (uma) delas é do setor administrativo, onde inclui a sala de serviço social, sala de psicologia (onde o médico psiquiátrico também atende), sala de aula e auditório. Em seguida fala que a instituição deseja realizar a manutenção do telhado, através do ajuste e retificação das telhas, recolocação de coifas**,** e aplicação de manta, porque em decorrência do tempo e das chuvas há riscos, já que esta é a recepção onde os usuários da instituição mais se encontram, sendo está à justificativa da instituição em relação ao telhado, que possui muitas avarias, havendo a necessidade da manutenção, priorizando 01 (um) local seguro para o atendimento as mulheres, proporcionar melhor estrutura e prevenir avarias nos móveis, e relata que a instituição não possui recursos próprios, e que esse recurso viria para ser empregado da melhor forma, cita que é 01 (uma) instituição de referência no estado do Paraná, e que o valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) será destinado para o pagamento em etapas da empresa contratada, começando pela execução da manutenção, que será parcelada em 03 (três) vezes após o estudo do orçamento, em relação à condição de acompanhamento da manutenção a própria instituição será encarregada, a empresa escolhida, após a análise de orçamento eletiva, fará todo o fornecimento para a mão de obra, devendo apresentar tudo no orçamento, bem como 01 (um) funcionário técnico, logo em sequência encerra a apresentação. A Presidente Gizelle Aparecida Cheremeta questiona se algum conselheiro possui alguma pergunta a ser realizada. O conselheiro João Luiz dos Santos pergunta quantas mulheres tem na instituição. A Sra. Luana Vitkoski responde que estão no total de 17 (dezessete) mulheres. A Presidente volta a questionar se mais algum conselheiro deseja se manifestar. Em seguida, o conselheiro Valfredo Laco fala da emenda impositiva (áudio inaudível para transcrição). Posteriormente, a conselheira Ana Caetano Pinto questiona a partir de que idade a instituição atende e quanto tempo elas permanecem no tratamento. Logo a Sra. Luana responde falando que a faixa etária maior é de adolescentes, mas que varia bastante a idade das mulheres que vão até a instituição, comenta também do processo das mulheres que estão no tratamento e fala que assim como têm mulheres que conseguem seguir até o final, também há bastantes desistências, que não é relacionado à equipe profissional, mas sim com o objetivo pessoal da mulher, fala que os primeiros 90 (noventa) dias são os mais difíceis, pois é o processo da abstinência, e que a partir do quarto mês existe uma facilidade maior no tratamento, e que então a partir dos 09 (nove) meses já saem, mas retornam em alguns finais de semana, e são acompanhadas até 02 (dois) anos. A palavra é passada para a conselheira Isabela Gobbo que fala que tem acompanhado a entidade dentro da Comissão de Orçamentos, Programas e Projetos, e questiona quem são os profissionais técnicos que acompanham o processo de terapia, pois é 01 (um) processo altamente complexo que lida com dependência química e pessoas que estão em 01 (uma) vulnerabilidade muito grande, e que exige profissionais com muita qualificação e 01 (uma) atenção diferenciada, e que há 01 (uma) preocupação, com todo o respeito ao trabalho das entidades, que tem algum vínculo ou ligação religiosa que usam métodos que não tem comprovação científica para resolver processos muito complexos como a dependência química, fala que não é 01 (uma) preocupação somente com essa entidade em si, mas sim em 01 (um) geral com os serviços de alta complexidade que tem em Ponta Grossa, que são feitos por entidades que recebem muito pouco recurso no nosso poder público para manter o funcionamento dos serviços, e pede para que a instituição passe para o CMS como é feito o acompanhamento dessas mulheres e os profissionais incluídos no processo, comenta também sobre o tempo do tratamento (09 meses) e faz 01 (um) questionamento da "porta aberta" para esse tipo de serviço, pois sabem como é difícil para 01 (um) familiar achar 01 (um) lugar que possa levar o seu parente que passa por 01 (uma) situação de dependência, e que o mesmo possa ser bem acolhido, possa ter esse tratamento da melhor maneira possível e gratuitamente, questiona quais são as dificuldades hoje que a entidade enfrenta para poder garantir vaga para pessoas que chegaram, e que não puderam

ter a vaga garantida e pergunta se já aconteceu algum caso assim no ano de 2023 (dois mil e vinte e três), e diz que quer saber das dificuldades da entidade para que o conselho possa avaliar melhor no próximo período, e também poder dar 01 (um) suporte maior as entidades que auxiliam nessa parte da saúde. A Sra. Luana Vitkoski responde primeiro a questão da equipe técnica e diz que na instituição atualmente há 02 (duas) assistentes sociais, sendo que ela é uma e trabalha na parte mais burocrática do projeto, fala também da Sra. Sueli que trabalha no acolhimento, há também 02 (dois) psicólogos e 05 (cinco) administradoras sociais, sendo 02 (duas) contratadas e 03 (três) voluntárias, a responsável técnica é a irmã Fabiane, fala que a substituta também é 01 (uma) religiosa, 01 (uma) auxiliar administrativa e 01(um) nos serviços gerais e 09 (nove) voluntários sendo religiosos, em seguida fala na questão da espiritualidade e comenta que a espiritualidade anda junto com o tratamento e que a instituição é católica, mas não impõe nenhuma religião às mulheres, e menciona as atividades proporcionadas, fala que da entrevista de triagem no acesso pela UBS, que a paciente marca 01 (uma) triagem com a Sra. Sueli que é assistente social, e comenta que desde a sua chegada à entidade e o tempo em que se encontra na mesma (04 meses) nunca viu 01 (um) caso de alguém que não foi acolhido, e fala que sim quando o caso é pequeno existe 01 (uma) lista de espera para o atendimento, assim ressalta a importância da triagem, e que após a triagem, toda terça-feira há reuniões de equipe onde é feito o plano de atendimento singular de cada pessoa acolhida, e que nesse plano vai ser visto as atividades que a pessoa vai fazer e o profissional de referência, e comenta dos 02 (dois) psicólogos no qual vai 01 (um) número "x" de acolhidos para cada 01 (um) para não sobrecarregá-los, comenta que há a terapia individual e a terapia em grupo, e que também há o atendimento médico com o psiquiatra, grupos de apoio, reuniões de partilha, a mesma fala que constantemente há grupos em funcionamento, fala também do grupo com a nutricionista, grupo de autoajuda, das oficinas culturais e comenta de 01(um) recurso comprado a partir de 01 (uma) emenda impositiva, que foi 01 (um) estúdio de pilates, sendo que as pessoas possuem acesso a ele 02 (duas) vezes por semana, e explica que a instituição vai tentando agregar ao atendimento, em seguida responde a questão dos recursos e fala que realmente as instituições de terceiro setor são escassas de recursos, mas a entidade vêm suprindo as necessidades que o Estado não consegue, cita que tem muitas instituições de ciclos religiosos fazendo esse papel, e que a entidade precisa desses recursos para fazer o atendimento de forma eficiente, e diz que as emendas são de grande ajuda, e comenta sobre a outra emenda impositiva que a instituição recebeu do senador Flávio Arns para o ano de 2023 (dois mil e vinte e três). A conselheira Isabela Gobbo compreende as respostas e questiona se o médico psiquiátrico é do município ou se é 01 (um) médico parceiro do privado, e aponta que ele não está no quadro que a mesma tinha mostrado inicialmente. A Sra. Luana Vitkoski fala que o médico psiquiatra é o Dr. Raul, e diz que ele apenas faz a prescrição dos medicamentos, pois ainda não tem acesso para fazer encaminhamentos e que está no planejamento conseguir esse acesso até o fim do presente ano, para o encaminhamento das demais especialidades, e comenta que a instituição conta bastante com o atendimento da UBS, pelo fato de atenderem em grande número gestante e bebês. A Presidente Gizelle Aparecida Cheremeta pergunta a Sra. Luana se eles estão tendo 01 (um) retorno rápido da UBS para pronto atendimento ou precisa marcar 01 (uma) hora e data. A Sra. Luana responde que eles têm sim o pronto atendimento, e que dependendo do caso em questão é chamado o Samu, mas é um grande problema, pois demora 01 (uma) hora e 40 (quarenta) minutos para chegar a instituição por conta da distância, mas aponta que são muito bem atendidos pela UBS em geral, como vacinação, etc, e acredita que segue assim, pois a instituição é muito conhecida. A Presidente pergunta também quantas vagas sociais à instituição tem. A Sra. Luana responde que as vagas são 100% (por cento) social. A Presidente questiona se mais algum conselheiro deseja se manifestar. Em seguida, o conselheiro Valfredo Laco faz um questionamento (áudio inaudível para transcrição), mas em seguida a Sra. Luana fala que a mulher tem 12 (doze) meses na instituição e que a partir do momento em que a mesma adentra a instituição já é feito o plano de acolhimento familiar, e a partir do acolhimento dessa mulher e do encaminhamento das emendas, elas já são encaminhadas para o mercado de trabalho através da entrega de currículos, conta que já teve casos que conseguiram ligação para imóveis, e fala que a instituição faz o máximo para que as mulheres que passam lá consigam sair com 01 (um) apoio e 01 (uma) estabilidade de vida. A Presidente Gizelle Aparecida Cheremeta abre regime de votação e aprovação para a emenda impositiva da entidade Rosa Mística. Aprovada por 13 (treze) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção. A Presidente da Gizelle Aparecida Cheremeta passa a palavra para o representante da Associação Paranaense de Equoterapia e Inclusão Equestre, Eros Spartalis que fala que os recursos recebidos da emenda impositiva seriam destinados a criação de 01 (uma) nova sala de avaliação, faz 01 (uma) explicação do que é a Equoterapia e fala que é 01 (um) tratamento de saúde, 01 (um) método terapêutico, e que é 01 (um) tratamento feito por 01 (uma) equipe, e não apenas 01 (um) profissional que procura o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas portadoras de deficiência ou necessidades especiais a partir de 12 (doze) anos em 01 (um) programa de simulação precoce, crianças de 03 (três) com 01 (um) exames específicos e idosos, explica que a Equoterapia é reconhecida pelo Conselho Federal de Medicina desde 1997(mil novecentos e noventa e sete), menciona que teve 01 (uma) conselheira que perguntou sobre o reconhecimento do método, e diz que essa é a resposta, fala que é o único tipo de terapia que utiliza animais que é reconhecido pelo Conselho Federal de Medicina, fala que existe a Lei 13.830 (treze mil oitocentos e trinta), que norteia toda a Equoterapia, discorre também dos ganhos das pessoas que praticam essa terapia e aponta que o paciente participa do seu desenvolvimento em várias partes, como os aspectos sensoriais, coordenação motora, ganhos na amplitude dos movimentos, otimização do raciocínio, aumento da atenção, concentração e memória, em crianças também há a melhora na escrita, na leitura, aumento da noção espacial, força muscular, entre outros, sendo esses os benefícios da Equoterapia, em seguida fala da pergunta feita anteriormente pela conselheira Isabela Gobbo, em questão da comprovação científica e afirma que tem sim a comprovação, e acrescenta falando que o Brasil é o segundo país no mundo que mais escreve cientificamente sobre a Equoterapia, e que são convidados para fazer a formação de profissionais na área da saúde em outros países, em seguida fala que a Equoterapia tem 04 (quatro) programas, sendo eles: a hipoterapia, educação/reeducação, pré-esportivo e a prática esportiva paraequestre, prossegue sua fala e diz que conseguem pegar o paciente e fazer a reabilitação, e se o mesmo se encaixar dentro dos perfis, conseguem fazer a inclusão dele através do paraesporte, o mesmo mostra a imagem de 01 (uma) criança que está na hipoterapia, que são geralmente pessoas com deficiência físico motora, na educação/reeducação são crianças com uma dificuldade na aprendizagem, e crianças, adolescentes, adultos e idosos já participam de atividades esportivas adaptadas e mostra imagens, relata que já teve pessoas com destaque a nível estadual, nacional e internacional, que através da reabilitação conseguiram sucesso e inclusão através do esporte, fala de 01 (uma) delegação do Paraná que foi a Europa fazer provas e também em outros países, aponta também que todas as pessoas primeiro passam pelo processo de reabilitação para a melhora da sua condição física para que possam incluí-las em provas, fala também de 01 (um) atleta de Ponta Grossa que está em destaque no momento, e que foi campeão brasileiro no ano passado, o mesmo tem paralisia cerebral, e que tem 01 (uma) dificuldade físico motora muito grande, e em virtude da sua reabilitação está conseguindo resultados, fala que o acompanhou até a Prefeitura para mostrar o resultado internacional também, e aponta que ele possivelmente vai ser o paratleta que vai estar representando Ponta Grossa nas paraolimpíadas da França, fala que o mesmo começou a 13 (treze) anos atrás através da Equoterapia, e diz que a entidade já fez a homenagem ao atleta, prossegue e explica que a instituição é paranaense e a sede é em Ponta Grossa, mas representam outros centros do estado do Paraná e que fala como representante da Associação Nacional de Equoterapia, e que o mesmo representa os 03 (três) estados, Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, fala que são responsáveis pela formação de pessoas na área da saúde que desejam trabalhar na Equoterapia, então a presente entidade é a única autorizada a formar novos profissionais, e fala que desde o ano de 2015 (dois mil e quinze) faz parte da área de formação de novos profissionais na área de Equoterapia, expõe que a entidade foi contemplada com R$60.000,00 (sessenta mil reais) do Vereador Felipe Passos, e explica que a verba vai ter uso na construção de 01 (uma) sala de avaliação e comenta que a entidade hoje atende cerca de 100 (cem) pacientes, fala que a construção dessa sala vai ser de uso médico, neuropediatra, psicólogo, psicoterapeuta, e complementa que essa sala vai dar melhor condição de atendimento, fala que a sala vai ter aproximadamente 50 (cinquenta) metros quadrados, e que existe 01 (um) banheiro também incluso na sala, e que está previsto também nessa reforma 01 (uma) melhora do banheiro adaptado para a entidade, 01 (uma) revisão elétrica de toda a entidade e também está previsto toda a mobília para a sala, relata que a entidade se aloca em 01 (um) lugar pequeno e que a verba veio em boa hora para a ampliar os atendimentos, fala que pelo menos 10%(dez por cento) da população tem algum tipo de deficiência, e que a entidade hoje trabalha com deficiência física, motora, intelectual, auditiva, visual, sensorial e principalmente o transtorno do espectro autista, fala também que hoje a entidade mais trata pacientes com esse transtorno, e diz que a Organização Mundial de Saúde tem 01 (uma) previsão gravíssima para daqui a 08 (oito) a 10 (dez) anos, de que a cada 10 (dez) crianças, 01 (uma) nasça com o transtorno do espectro autista, a relação de toda a rede ao redor daquela pessoa, como tratamento, saúde, mercado de trabalho, como ficaria a questão mundial referente a essa projeção, expõe que trabalham em prol da comunidade e fala que o objetivo é sempre o melhor para o paciente, através do poder público e das entidades, suprindo o que o governo não consegue atender, seguidamente encerra a apresentação. Em seguida, a Presidente Gizelle Aparecida Cheremeta pergunta se algum conselheiro deseja se manifestar com algum questionamento. A conselheira Ana Caetano Pinto se manifesta e pergunta onde se encontra a entidade. O Sr. Eros Spartalis responde informando que a entidade se encontra dentro do Centro Agropecuário Municipal. Em seguida, a mesma questiona se a entidade faz atendimento pelo SUS. O Sr. Eros Spartalis responde que não, e que é 01 (um) público cheio para a entidade, e diz que estão fazendo muitos atendimentos a quem sofre de acidentes vasculares encefálicos, também comenta que infelizmente a Equoterapia não é reconhecida e aprovada pelo SUS, e relata que a Equoterapia está parada na votação por não ser de grande prioridade no momento. A conselheira questiona que se alguém quiser fazer a Equoterapia pode fazer abertamente. O Sr. Eros Spartalis fala que hoje precisa de 01 (uma) prescrição médica, porque geralmente as pessoas com deficiência tem 01 (um) médico que a acompanha, normalmente 01 (um) neuropsiquiatra ou psiquiatra, ortopedista dependendo da sua patologia, e que através da prescrição médica a Equoterapia faz a análise para o tratamento daquele paciente para o seu desenvolvimento. O conselheiro Luis Pereira dos Santos questiona se há 01 (um) custo mensal para o tratamento. E logo o Sr. Eros Spartalis responde que sim, há 01 (um) custo, e que hoje a entidade atende pessoas que vão de ônibus, carro popular e até mesmo de carro importado acompanhado de 01 (um) ajudante, em seguida cita a frase "Graças a Deus que deficiência não escolhe classe social", que talvez responda o questionamento do conselheiro e fala que ainda bem, pois senão a classe desfavorecida estava perdida, fala que hoje a entidade tem 50% (cinquenta por cento) das vagas gratuitas e as pessoas que tem condições de pagar, pagam, e que o custo em 01 (uma) sessão de Equoterapia é de R$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), e que o custo pago por sessão é encaminhado direto para a instituição para melhorias e pagamento dos profissionais. A Presidente Gizelle Aparecida Cheremeta levanta 01 (um) questionamento, perguntando qual era o critério da avaliação de quem paga o tratamento e de quem não paga, e como é que fazem essa avaliação. Em seguida, o Sr. Eros Spartalis responde que algumas pessoas falam que não tem a condição de pagar, fala que não trabalham com fila de espera, pois já o fizeram e viram que os efeitos começam a ser negativos, e que hoje a entidade não tem o Serviço Social, mas que planejam ter para fazer essa triagem econômica a partir do Serviço Social. A Presidente pergunta se as vagas sociais também são distribuídas através dos dados. O Sr. Eros Spartalis fala que as vagas sociais são patrocinadas por empresas e por 01 (uma) Associação de São Paulo. A Presidente Gizelle Aparecida Cheremeta abre regime de votação sobre a emenda impositiva para a entidade de Associação Paranaense de Equoterapia e Inclusão Equestre. Aprovada por 13 (treze) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção. A conselheira Isabela Gobbo se manifesta para fazer 01 (uma) consideração, fala que viu em 01 (uma) reportagem sobre a dificuldade das pessoas que utilizam o meio de transporte público para conseguir ter acesso a 01 (um) centro de reabilitação e terapia, e pergunta se é sobre a entidade presente a reportagem. Em seguida, o Sr. Eros Spartalis responde que não. A Presidente abre regime de votação para prorrogação da reunião e pergunta se algum conselheiro é contra a prorrogação (onde não houve manifestações), assim prorrogando a reunião por mais 30 (trinta) minutos. **4.3. Apresentação da nova UPA Uvaranas.** A palavra é passada para a Sra. Alexandra Luise Lopes que irá fazer a apresentação do projeto, a mesma fala que todos devem ter o conhecimento que as outras 02 (duas) UPAS que já residem no município são de urgência e emergência, e assim vai seguir, fala que o objetivo dessa UPA é para melhor atendimento na região de Uvaranas, Neves e Cará-Cará, e fala que quanto mais próximo mais atendimentos vão ter naquela unidade, e que o atendimento vai ser adulto e também pediátrico, fala do protocolo que vai ser direcionado por cores, através da triagem é feita a sua qualificação para saber se o paciente vai ser atendido mais tarde ou se o tratamento é de urgência, e fala do tempo de espera. A Sra. Alexandra Luise Lopes dá início a fala sobre o projeto de implantação, porte, produção, ambiência, planta, identidade visual e terrenos, a mesma fala sobre o porte e aponta que foi decidido que o melhor porte para essa UPA foi o tipo II (dois) com a opção de custeio número 05 (cinco), e explica que cada porte e opção de custeio tem 01 (um) número de atendimentos, vários critérios que são disponibilizados através das portarias do ministério, e esse porte II (dois) e essa opção 05 (cinco), é para 06 (seis) médicos atendendo 24(vinte e quatro) horas e 01 (uma) produção inicial de 6.750 (seis mil setecentos e cinquenta) atendimentos, diz que dentro dos critérios que o ministério propõe, esse porte deve ter 09 (nove) leitos de observação, 02 (dois) leitos de atendimento individualizado, classificação de risco seria 01 (um), 03 (três) consultórios médicos, 03 (três) leitos de Sala de Emergência e 40 (quarenta) assentos de espera, fala que a opção do porte 05 (cinco), é para 06 (seis) médicos e pode variar, fala que na portaria do ministério são 03 (três) médicos diurnos e 03 (três) médicos noturnos, diz que pela experiência e através dos técnicos do Ministério que já conversaram e já fizeram vários regimes, falam que essa variação não precisa ser necessariamente 03 (três) diurnos e 03 (três) noturnos, pode variar para horários de pico, relata também do valor incentivo financeiro, e explica que o primeiro valor incentivo é quando a UPA é habilitada junto ao Ministério, após essa habilitação começam a receber o valor de R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), solicitando a qualificação somando alguns documentos, e alguns critérios que o Ministério solicita, e a partir disso recebem além do valor já citado mais R$ 125.000,00(cento e vinte e cinco mil reais), somando R$300.000,00 (trezentos mil reais), em seguida, fala sobre o projeto arquitetônico e diz que estão usando 01 (um) projeto já revisado do Ministério da Saúde, porque é 01 (um) projeto mais antigo, podendo fazer adequações para cada município, e cita que já estão fazendo adequações do projeto revisado para melhor fluxo dentro da própria UPA e do terreno, fala sobre a área construída que tem o total de 1.427 (mil quatrocentos e vinte e sete) metros quadrados e fala que além dessa área, o edifício em si, há mais a área de estacionamento, área de gases, que geralmente medem em torno de 300 (trezentos) mil metros quadrados, fala também sobre a padronização visual e fala que o Ministério tem 01 (um) padrão visual, tem 01 (um) manual de identificação visual onde deverão ter as placas de identificação do município, as placas de entrada da ambulância, salas de exames, tudo conforme o manual de identificação visual, fala sobre o projeto de implantação e fala que como o projeto de implantação é em Uvaranas teriam 02 (duas) possibilidades, 01 (uma) era 01 (um) terreno que foi desapropriado e a outra era 01 (um) terreno do estado que não era tão próximo ao terminal Uvaranas, relata sobre a primeira possibilidade citada que ficaria melhor para o fluxo de trânsito, já que se localiza na Carlos Cavalcanti, em seguida fala dos indicadores e explica o porquê escolheram o bairro de Uvaranas, citando que o Santa Paula é de 01 (um) lado do município e como Uvaranas é do outro lado há 01 (um) grande deslocamento, em seguida mostra os gráficos de atendimento no Santa Paula, nos anos de 2021/2022/2023 (dois mil e vinte e um/dois mil e vinte e dois/dois mil e vinte e três), e fala que no mês de abril do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) teve o maior número de atendimentos daquele ano sendo 11.368 (onze mil trezentos e sessenta e oito) atendimentos, mas que no presente ano, o mês de maio já bateu esse recorde tendo 11.472 (onze mil quatrocentos e setenta e dois) atendimentos, fala do levantamento que foi feito para saber quais eram os principais bairros que a UPA Santa Paula atendia e diz que no ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) foram os seguintes: Contorno, Chapada, Boa Vista, Uvaranas, Nova Rússia, Cará-Cará, Colônia Dona Luíza, Neves, Jardim Carvalho e Ronda, e aponta que Uvaranas ficou em quarto lugar e no presente ano também, e que os principais atendidos na UPA Santa Paula é do Contorno daquela região, fala que o bairro de Uvaranas, Neves e Cará-Cará representaram 22% (vinte e dois por cento) do total de pacientes atendidos, e no presentes ano de 2023 (dois mil e vinte e três) os mesmos citados representaram 17% (dezessete por cento), em seguida fala da UPA Santana e mostra os gráficos de atendimento nos anos de 2021/2022/2023 (dois mil e vinte e um/dois mil e vinte e dois/dois mil e vinte e três), e fala que no mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) tiveram o total de 8.810 (oito mil oitocentos e dez) atendimentos e aponta que em maio do presente ano já tiveram o total de 7.943 (sete mil novecentos e quarenta e três) atendimentos, e fala do principais bairros atendidos na UPA Santana e aponta que ao contrário da UPA Santa Paula o principal atendimento é: Uvaranas, Cará-Cará, Neves, Oficinas, e no presente ano são: Uvaranas, Cará-Cará, Colônia Dona Luíza, Jardim Carvalho até o mês de maio, e fala que no ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) os bairros Uvaranas, Neves e Cará-Cará representaram 48% (quarenta e oito por cento) dos pacientes atendidos e no presente ano até o mês de maio os mesmo citados representam 46% (quarenta e seis por cento) do total de pacientes atendidos, em seguida mostra um comparativo com as 02 (duas) UPAs citadas e fala que no ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) no mês de janeiro tiveram 01 (um) total de 20.575 (vinte mil quinhentos e setenta e cinco) atendimentos e no presente ano até o mês de maio tiveram 19.415 (dezenove mil quatrocentos e quinze) atendimentos, em seguida mostra outro comparativo que mostra o atendimento da UPA Santa Paula, sendo o Contorno 33% (trinta e três por cento) do atendimento, Chapada 18% (dezoito por cento), Boa Vista 11% (onze por cento), UPA Santana 22% (vinte e dois por cento), Cará-Cará 16% (dezesseis por cento) e Colônia Dona Luiza 10% (dez por cento), em seguida mostra o CAC e fala que no ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) foram baixos os atendimentos, mas no presente ano subiu muito a partir do mês de março tendo mais de 5.000 (cinco mil) atendimentos, e no mês de maio teve o maior público tendo 6.037 (seis mil e trinta e sete) atendimentos, também fala dos principais bairros mais atendidos do CAC também sendo no ano de 2022 (dois mil e vinte e dois): Uvaranas, Cará-Cará e Neves, e no presente ano os mesmos dados citados, e aponta que os 02 (dois) anos representaram 55% (cinquenta e cinco por cento) do total dos pacientes atendidos, em seguida fala que a partir do momento que foi dito que desejavam abrir 01 (uma) nova UPA em Uvaranas, o estado disponibilizou para o município o projeto dele, mas diz que o projeto dado pelo estado é muito pequeno para o

nosso município e aponta que o projeto seria bom para uma cidade de porte pequeno, porque o principal número de atendimento dele é de 2.000 (dois mil) atendimentos no mês, e fala que em Ponta Grossa já foi verificado pela experiência que seriam atendidos mais de 6.000 (seis mil) no mês, e fala que na 01 (uma) segunda reunião com a Secretaria do Estado foi apresentado esse projeto, e os mesmos deram o "ok" em relação a alteração, com relação a operação do projeto, e fala que não vão realizar o projeto dado pelo Estado e que vão utilizar o projeto dado pelo Ministério da Saúde. Em seguida, a Presidente Gizelle Aparecida Cheremeta questiona se algum conselheiro deseja se manifestar. A conselheira Isabela Gobbo fala que fica aliviada e 01 (um) pouco triste de ser uma UPA e não um Pronto Atendimento de Média complexidade, como foi anunciado em algumas redes sociais a respeito da questão desse equipamento que seria em Uvaranas, mas fala que tem questionamentos em questão a apresentação e dos documentos chegados, primeiro fala em questão do terreno e que entende de realizarem o projeto perto do terminal de Uvaranas, mas aponta que estão pagando aproximadamente R$11.000.000,00 (onze milhões) no terreno adquirido, que foi desapropriado no início do processo, e diz que o processo de desapropriação foi em 16 (dezesseis) dias (fim do mês de abril a meio de maio), e fala que já havia 01 (um) acordo sobre o terreno, mas o CMS só foi saber no fim de maio a respeito do fato, mas fala que é bom ter a apresentação antes da instalação do equipamento e não saber atrasado, e agradece por fazerem a consultoria de certa forma no CMS previamente, mas em questão do terreno se preocupa que foi colocado que o estado estava cedendo o terreno, mas hoje estão pagando ao invés de poder pegar o terreno perto da regional de saúde, e fala que tem dois terrenos e aponta que o primeiro é de R$1.000.000,00 (um milhão de reais) e o segundo que é de R$11.000.000,00 (onze milhões de reais), e que ambos tem 11 (onze) mil metros quadrados, sendo que só vai ser utilizado 03(três) mil metros quadrados, e questiona o porque desapropriar 11(onze) mil metros quadrados sendo que só irá ser utilizado 03 (três) mil metros quadrados, e fala em questão dos bairros no atendimento da UPA Santana e do CAC atenderem na região de Uvaranas, apresentado anteriormente, diz que é óbvio que a construção em Uvaranas ajudaria a tirar o "sufoco" que o CAC e a UPA Santana tem, mas acha importante destacar que é importante que a UPA Santana não é a UPA Santana, e é evidente após a apresentação, pela forma que está vindo toda a apresentação para se enquadrar no Ministério da Saúde, que a UPA Santana não pode ter esse nome e que o mesmo está sendo usado equivocadamente, pois não tem regulamentação de UPA, não faz atendimento pediátrico como vai ser nessa nova UPA de Uvaranas, e questiona como vão regulamentar a UPA Santana, questiona também se vai alguém ver esse processo de regulamentação para ver se vai ser UPA ou não, e fala que por mais que o assunto seja tratar a UPA Uvaranas, não da para tratar da mesma sem tratar dos outros 02 (dois) grandes equipamentos que já que é a UPA Santana e o CAC, e fala que no momento temos 01 (um) aditivo na UPA Santana de mais de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), e pergunta como vai ficar a situação, e diz também do aditivo dos contratos dos médicos do CAC e questiona também como fica a situação se há 01 (uma) UPA Uvaranas instalada, questiona se há 01 (uma) tentativa de habilitação da UPA Santana para que seja de fato uma UPA, para receber 01 (um) aporte financeiro do Governo Federal, e como fica hoje a situação desses 02 (dois) estabelecimentos, visto que há os contratos médicos com aditivos, e como fica a UPA Uvaranas na medida de atendimento que a mesma é capaz de ter, em seguida pergunta também sobre o incentivo financeiro do Estado e questiona se o incentivo de R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) vai ser disponibilizado ou se só vai haver 01 (um) incentivo do Deputado Aliel Machado na construção, para que vai ser usado essa contrapartida financeira do Estado, ou essa contrapartida não vai acontecer a partir do momento que não vai ser utilizado o projeto deles e pergunta também como vai ficar a situação, já que no momento está sendo usado o projeto do Governo Federal, e também visando a UPA do Governo Federal. Em seguida, a palavra é passada para a Presidente da FMS Juliane Doroxi fala em relação ao terreno, e diz que pode dar 01 (um) esclarecimento melhor, pois foi feito pela administração e diz que vai pedir que o esclarecimento seja enviado para o CMS, segue falando da UPA e diz que poderia ter usado o terreno do Estado, mas relata que não ficaria bom, porque o objetivo maior é conseguir facilitar para os pacientes, acrescenta que esse é o posicionamento da mesma, mas não cabe só a ela, e diz que a administração também está envolvida, em seguida fala que já começou o processo da documentação da UPA Santana para poder fazer o credenciamento, já está sendo visto a questão da Vigilância Sanitária que é necessário, fala que o objetivo é captar recursos e menciona o aditivo da UPA Santana, que já informou que desejava fazer 01 (uma) apresentação da UPA Santana e também da OSS (Organização Social de Saúde) para esclarecer melhor, fala que quando deu início na Fundação a OSS já estava tramitando e quando foi para a assinatura, teve conhecimento da partes dos 02 (dois) aditivos, o aditivo de valores e o de mudar alguns termos que estavam dentro do contrato, e que pode explanar melhor, pois acha de extrema importância o assunto de como funciona o contrato, como é iniciado, como foi feito da OSS que é bem complexa, que a fiscalização da mesma é de 24 (vinte e quatro) horas e que há vários pontos importantes para dar espaço para fazer a apresentação no CMS, relata que foi feito 01 (um) aditivo, pois teve 01 (um) saldo negativo e que foi apresentado ao conselho, e que há 01 (um) conselho que não tem só pessoas do município, há pessoas de fora que compõem essa comissão, e que foi passado para eles a avaliação tanto da parte do valor dos aditivo quanto as partes do termo, que teria de ser mudado na OSS, mas diz que podem apresentar e a documentação será passada para o CMS, também cita a questão do aditivo do CAC, que é de 01 (uma) licitação que aconteceu e foi preciso fazer o aditivo porque houve também 01 (um) problema na licitação, e que também vai ser encaminhado para o conselho, fala que está contente com o UPA Uvaranas e acha que vai equilibrar as portas e que é necessário, já que é comprovado com dados e que foi estudado na Sala de Situação sobre o bairro Uvaranas, e em questão do pronto atendimento que discorda da conselheira Isabela Gobbo, na questão do custo do Pronto Atendimento ser bem menor e fala que o protocolo que foi passado na apresentação, não é do município, fala em questão da contrapartida citada anteriormente e diz que sim, e passa a palavra. A Sra. Alexandra Luise Lopes que estava presente quando foi dito, pois a Secretária da Saúde não se encontrava em condições, em seguida a Sra. Alexandra Luise Lopes fala que na reunião que ocorreu em Curitiba que questionaram a questão de ser vinculado o repasse do convênio na utilização do projeto e foi dito que não e que aprovam a alteração para um projeto maior e diz que foi falado na reunião que no projeto é utilizado 820 (oitocentos e vinte) metros quadrados, que é quase o tamanho da unidade de saúde que tem a meia quadra de onde vai ser a UPA, e fala que foi dito que é 01 (um) projeto muito bom, mas não daria certo no nosso município e que teria de ser 02 (duas) vezes maior, e como eles não se disponibilizavam de 01 (um) projeto aceitaram a alteração, fala que convênio será disponibilizado assim que conseguirem enviar toda a documentação necessária do projeto complementar, já que já foi arquitetado todo o orçamento e alguns documentos solicitados, mas fala que o repasse não está condicionado ao projeto do Estado. Em seguida, a conselheira Isabela Gobbo abre outro questionamento e fala que pelo explicado terá R$7.000.000,00 (sete milhões de reais) para obra, e pergunta se o município irá ter outro custo com obra ou apenas o custo do pessoal para fazer a gestão e atendimento. Logo a Sra. Alexandra Luise Lopes responde que sim, é o valor de R$7.000.000,00 (sete milhões de reais), e fala que o projeto em si terá mais custos, que o município terá 01 (uma) contrapartida de aproximadamente R$1.000.000,00 (um milhão de reais) a R$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), e fala que já tem o comprometimento com 02 (dois) deputados com relação a R$2.000.000,00 (dois milhões de reais) para mobília e outros custos, que só vai ser tratado mais a frente após a realização da obra. Em seguida, o conselheiro José dos Passos Neto fala da comparação do porte 02 (dois) com a UPA Santa Paula. Em seguida, a Sra. Alexandra Luise Lopes fala que o município tem 03 (três) portes e a UPA Santa Paula é o terceiro porte, sendo o maior do ministério, e explica que o ministério tem 03 (três) portes e que dentro de cada porte tem opções de custeio e diz que a opção de custeio depende do quantitativo de profissionais médicos e o número de atendimentos, e diz que a nova UPA seria o porte 02 (dois) com a opção 05 (cinco) que seriam então 06 (seis) médicos com atendimento de 6.750 (seis mil setecentos e cinquenta) pacientes. Em seguida, o conselheiro questiona se o atendimento do UPA Santa Paula é de aproximadamente 15.000 (quinze mil), e logo a mesma responde que o porte da UPA é de 09 (nove) médicos e 1.125 (um mil cento e vinte e cinco) atendimentos por mês, fala que quanto maior o porte maior é a estrutura, acrescenta que dentro de cada porte e cada opção de custeio há 01 (uma) estrutura específica com número “x” de leitos, número “x” de assentos, entre outros. Em seguida que fala que não pode haver a emancipação antes da habilitação do ministério, e fala que esse é 01 (um) dos documentos que precisam ser encaminhados para o ministério, e fala que é a partir da solicitação que pode vir 01 (um) técnico fazer vistoria, verificação de documentos e assim por diante. O conselheiro José dos Passos Neto questiona se a desapropriação do terreno vai ser financiada com o orçamento da Prefeitura. A Sra. Alexandra Luise Lopes logo afirma que sim. Em seguida a Presidente Gizelle Aparecida Cheremeta questiona se algum conselheiro deseja se manifestar (não havendo manifestações). Em seguida, a Presidente faz alguns questionamentos e fala que foi dito anteriormente que para habilitar a nova UPA precisa de 01 (um) mês de funcionamento para provar ao Ministério da Saúde, e para receber o credenciamento do Ministério, mas fala que a UPA Santana até hoje não tem esse credenciamento, que foi pedido, porém foi negado, e informa que foi pedido novamente, mas está em trâmite, que devido a isso não poderia ser aberta como UPA, em seguida faz outro questionamento, fala que o Ministério da Saúde não abriu a porta para construção de UPA, e que o município abriu 01 (um) serviço que não é 01 (uma) UPA, pois só quem pode abrir tal serviço é o Ministério da Saúde, menciona também 01 (uma) fala que foi questionada, se a UPA Uvaranas "desafogaria" o atendimento no CAC, e fala que o CAC foi apresentado ao CMS como cor azul (atendimento não urgente), mas que deveria "desafogar" a Santa Paula, porque os atendimentos seriam de Unidades de Saúde, então a UPA Uvaranas desafogaria o CAC, relata também que assistiu 01 (uma) entrevista sobre o secretário e sobre a nova UPA Uvaranas, e o mesmo diz que o custeio será totalmente por conta do município de Ponta Grossa, que foi oferecido o terreno ao lado do Regional para a Prefeitura, e a Prefeitura disse que o não era interessante e decidiu fazer por conta própria, continua sua fala dizendo que foram pedidas informações simples, mas não obteve respostas, mas explica que a desapropriação foi feita em tempo ágil, porém aponta os seus reais questionamentos, e fala que já ocorre há mais de 01 (um) ano a implementação do serviço no CAC, e que não há regulamentação, e que está sendo usado aditivo de contrato em serviços que não estão regulamentados e que estão organizando a abertura de 01 (uma) terceira porta, que vai ser colocado em funcionamento e vai ser tentado fazer o credenciamento, e a sua opinião é 01 (um) chute no escuro, fala foi feito o fechamento de 02 (dois) serviços no município de Ponta Grossa, para poder ser feito o investimento massivo na Atenção Primária para poder se debitar nas portas de urgência, e até o momento não teve resultados efetivos, fala que como conselheira vai pedir toda a documentação da nova UPA, abrir 01 (uma) terceira porta de urgência, e fala que não é preciso responder os questionamentos citados, pois irá solicitar por escrito, a mesma fala que se preocupa ao ver 01 (um) serviço de média complexidade, porque são dois discursos e também é preciso ver o impacto e se há um planejamento para o que vai acontecer com a UPA Santana, e fala que a UPA Santana é um “pit stop”, pois não possui 01 (um) serviço mais especializado, funciona em um espaço muito pequeno como foi visto, e que não há pediatria e destaca que o serviço de pediatria da UPA é de urgência e emergência e não pode ser usado como justificativa para abertura do serviço. Em seguida a Presidente do FMS Juliane Doroxi diz que concorda com algumas falas da Presidente Gizelle Aparecida Cheremeta, mas se sente desrespeitada, pois a atenção básica é o objetivo do projeto e a Fundação Municipal de Saúde está fazendo o seu melhor, fala em questão do credenciamento da UPA Santana que já está em andamento o processo, e sobre o CAC menciona que já está em andamento o projeto de ampliação para o atendimento das crianças pois é necessário, fala que no passado teve a desorganização mas que agora está tudo em andamento para melhoria e espera, que tenha o máximo de sucesso para que no próximo ano haja uma melhor apresentação para o CMS. Em seguida a conselheira Simone Monçalves fala que como representante da Santa Casa, o hospital está lotado devido às demandas judiciais da UPA Santana e fala que a UPA envia pacientes acima de 48 (quarenta e oito) horas que tem que ser isolamento, fala que a mesma é contratualizada para 01 (um) isolamento e fala que tem dias que a Santa Casa tem mais de 07(sete) isolamentos, e que o pronto atendimento está fechado dia e noturnamente por conta da UPA Santana, que há pacientes que chegam com 72 (setenta e duas) horas de UPA que precisam do isolamento, mas são medicados e mandados embora, e pede a Presidente do FMS que reveja, pois está sobrecarregando 01 (um) hospital terciário que precisa atender alta complexidade e fala que atendem pacientes que poderiam ser atendidos em unidades básicas de saúde, fala que está praticamente 24 (vinte e quatro) horas por dia no telefone e sabe o sofrimento que a Santa Casa está passando devido a falta de 01 (um) hospital de referência para as UPAs, e destaca novamente que é 01 (um) hospital de alta complexidade, com pacientes em estado grave e fala que é realmente necessário rever a saúde, fala com todo respeito, que as UPAs incluindo a nova, deve fazer 01 (uma) melhor triagem de pacientes, encaminhar para as UBSs, e se for preciso os próprios médicos estão dispostos a ajudar, e fala que as UPA's não está funcionando realmente e quem está na Santa Casa sabe, pois estão atendendo 1.000.000 (um milhão) por mês, e mais de 1.000 (um mil) pacientes por dia, fala que fez a oncologia e foram atendidos 1.600 (um mil e seiscentos) pacientes, que muitas vezes não pode atender 01 (um) paciente com câncer pois recebe 01 (uma) ação judicial da UPA. Em seguida, a Presidente Gizelle Aparecida Cheremeta faz um complemento falando sobre o que foi dito anteriormente pela Presidente da FMS, que quando ela menciona sobre o Pronto-Socorro e o Hospital da Criança não é pra trazer à tona o passado, mas sim porque gerou um impacto na rede de atendimento de urgência, e que quando diz que precisa ser visto e adequar o serviço existente não está sugerindo que a secretária de saúde não está se esforçando, mas sim que precisa arrumar o que não está arrumado para abrir outro serviço, para que não gere o impacto que a conselheira Simone Monçalves citou, pois vai ter outra porta de urgência judicializando internamente e que não há capacidade estadual para isso, e fala que talvez seja necessária a chamada da 3ª Regional para a ampliação do serviço. Em seguida, a conselheira Priscila Degraf fala que entende a Presidente da FMS, mas coloca em consideração a fala da conselheira Simone Monçalves, que judicializando se é UPA ou Santa Casa, não é a Prefeitura ou o Estado que aceita as vagas da central de leitos de pacientes, é o Ministério Público visando os pacientes, continua sua fala e diz sobre a diferença da UPA Santana para UPA Uvaranas na questão do espaço, fala que o espaço da UPA Santana já existia quando foi feito a adaptação, e a UPA Uvaranas vai ser construída com outros critérios e exigências desde o projeto arquitetônico, fala que então com isso a chance de não credenciamento é muito inferior ao da UPA Santana porque o projeto vai ser focado para comportar esse porte de UPA, e fala que tem esse diferencial sim. Em seguida a conselheira Isabela Gobbo questiona se a 3ª Regional foi chamada para participar desse debate oficialmente, logo a conselheira Priscila Degraf responde que sim, foi chamado os conselheiros substitutos da Regional, mas não se fizeram presentes. Em seguida, a conselheira Isabela Gobbo fala que no momento estão sem o chefe da 3ª Regional presente, e que isso fragiliza também as relações com o Estado, e que pela necessidade de toda a pauta envolvendo o município que não é da Atenção Primária ter o envolvimento direto do Estado, solicita a Mesa que envie 01 (um) ofício para SESA, para a 3ª Regional, pois está tendo dificuldade de conseguir fazer determinados debates que envolvem o Estado, e que é preocupante debater sem ter de fato 01 (um) representante da SESA dentro das reuniões, por isso solicita o ofício sobre a chefia da 3ª Regional, que seria prudente a respeito dos debates sobre as UPAs e o CAC encaminhar seus pacientes para os hospitais como ponto de pauta, em 01 (uma) próxima reunião pela necessidade de discutir sobre a rede e o entendimento de como funciona os encaminhamentos e atendimentos, cita a importância de 01 (uma) apresentação sobre a rede, que após o fechamento do Hospital Municipal Amadeu Puppi que era de certa forma de média complexidade, acabou prejudicando os demais hospitais que atendem a alta complexidade. Em seguida, a palavra é passada para a conselheira Adriane do Rocio Lopes que decide se desligar como fiscal do contrato do CMS e fala que suas motivações são pela forma precária e temerária, e que se diz até imprudente, que o serviço de urgência e emergência com reuniões acontecendo de 03 (três) em 03 (três) meses, e também com as reuniões marcadas muito em cima da hora, sem tempo hábil para a preparação da participação de forma adequada para as reuniões, e também considera que os aditivos não têm 01 (uma) justificativa plausível e acha temerário, e fala também que todos os aditivos feitos em contrato precisam ter 01 (uma) justificativa muito forte, e não é o que vem acontecendo nas falas presenciadas, e com relação à judicialização, cita que isso só acontece quando há falha na prestação de serviços e em contrapartida entende que os trabalhadores do serviço estão fazendo o seu melhor, mas no entanto a boa prestação no serviço não é mérito e sim obrigação, fala que irá realizar o citado anteriormente de forma formal, através de e-mail para o conhecimento de todos. Em seguida, a Presidente Gizelle Aparecida Cheremeta fala que concorda com as falas da conselheira Adriane do Rocio Lopes, e sobre os aditivos que foram feitos no contrato, sem o conhecimento prévio do CMS menciona que ainda não há o conhecimento do porque dos aditivos, fala em questão da UPA Santana e repete falando que a mesma não considera a instituição 01 (uma) UPA, pois não há o credenciamento do Governo Federal. Em seguida a palavra é passada para o conselheiro Jefferson Leandro Gomes Palhão que questiona a Sra. Alexandra Luise Lopes sobre a última atualização da portaria, com relação a custeio financeiro da UPA é a do mês de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete). Logo a Sra. Alexandra Luise Lopes fala que está sendo feito 01 (um) estudo para melhoria do aporte que está há muito tempo sem atualização, não só o do aporte como as UPAs mas também as Unidades de Saúde, e tudo que é de repasse Federal para tentar fazer 01 (uma) atualização referente a esse repasse. A Presidente Gizelle Aparecida Cheremeta encerra a reunião as 20 (vinte) horas e 57 (cinquenta e sete) minutos.

Conselho Municipal de Saúde
Ponta Grossa – Paraná

11ª Ata da Reunião Ordinária do CMS– Ao vigésimo dia do mês de junho de dois mil e vinte e três, às dezoito horas e quinze minutos, na sala de reuniões, situada à Rua: Balduíno Taques, 445, Centro, presencial e via on-line através da plataforma Skype, presentes os Conselheiros Titulares: Renata Moraes, Priscila Degraf, Maria Cristina Stadler Baizan Fernandes, Charles Renan Pinto Aurélio, Regina Rosa Pedrozo Rosa, Valfredo Laco Dzazio, José dos Passos Neto, Adriane do Rocio Lopes, Cleverson Deocleciano de Toledo, Luís Pereira dos Santos, João Luiz dos Santos, Isabela Sens Fadel Gobbo, Tércio Alves do Nascimento, Ana Caetano Pinto, Jefferson Leandro Gomes Palhão, Gizelle Aparecida Cheremeta e José Timóteo Vasconcellos Sobrinho. Conselheiros Suplentes: Adriana Antunes dos Santos e Rosângela Rigoni. Participantes: Alexandra Luise Lopes e Sarah G. Cabral Braz. A Presidente Gizelle Aparecida Cheremeta abre à reunião às 18 horas e 30 minutos saudando todos os presentes. Faz a leitura da Pauta: **1. Leitura e Aprovação das atas: 10ª Ata da reunião ordinária. 2. Relatos Gerais das Comissões. 3. Informes Gerais. 4. Ordem do Dia. 4.1. Apresentação do Relatório do 1º Quadrimestre de 2023 - FMS. 4.2. Horário estendido das UBSs. 4.3. CAC. 1. Leitura e Aprovação das atas: 10ª Ata da reunião ordinária 2023.** A Presidente Gizelle Aparecida Cheremeta, retira o ponto da Pauta, e informa que a referida Ata da reunião ordinária não foi concluída a tempo para passar por regime de votação e aprovação. **2. Relatos Gerais das Comissões.** O conselheiro Jefferson Leandro Gomes Palhão discorre na sua fala sobre a Comissão de Saúde Mental, explicando que faltam serem acertados alguns pontos. **3. Informes Gerais.** O conselheiro José dos Passos Neto declara que participou no dia 13 (treze) de junho das reuniões do POA no Hospital Bom Jesus e na Santa Casa, e que foram avaliados os meses de abril, sendo que os 02 (dois) hospitais atingiriam as metas e receberão até o início de julho os valores totais, de aproximadamente R$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais) para o Bom Jesus, e R$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) da Santa Casa, e também lembrou que na reunião da Santa Casa se fez acompanhar da conselheira Adriane do Rocio Lopes, e que na reunião do Bom Jesus esclareceu que é a primeira vez que o hospital atinge o valor máximo, e que foi apresentada a nova superintendente e equipe que já administram a Santa Casa de Curitiba e outras instituições no Paraná, e outros estados que somam mais de 1.000 (um mil) leitos, cita que também foi informado da assinatura do convênio para ortopedia que estava parado a muito tempo. Foi questionado pela conselheira Isabela Gobbo se essa empresa que vai administrar irá receber fora dos valores contratados pelo Estado. O conselheiro José dos Passos Neto não soube responder, como também não soube informar se a Secretaria de Saúde Estadual repassará os valores devidos ao atendimento de ortopedia já feito. A Presidente Gizelle Aparecida Cheremeta relata aos conselheiros e conselheiras, sobre o AD Referendum nº. 18/2022, e faz a leitura de alguns trechos da resposta que chegou sobre o mesmo: "Tal situação não implica em deliberar tal como gestor como serão redigidos ou qual o modelo de contrato será realizado para o cumprimento dos objetivos do plano municipal, mas sim fiscalizar e apontar o funcionamento ou não do serviço de saúde, questionar mudanças, solicitar resultado de avaliações. Se o gestor opta pela execução direta do serviço ou pelo uso dos contratos de gestão permitidos em lei, cabe ao Conselho apontar se servidores da administração ou da organização social estão ou não cumprindo as metas previstas no plano municipal e se a qualidade dos serviços está adequada dentro do contexto local. O gestor deve dar a conhecer suas ações de forma transparente de forma que o Conselho possa verificar sua eficiência na execução do plano e contribuir com sugestões, pesquisas junto a população (sempre em caráter generalista e não individualista) sobre possibilidades de melhoria do atendimento.", após a leitura, continue sua fala e relembra que esse AD Referendum foi criado por causa das inúmeras vezes em que a Secretaria Municipal de Saúde abria serviços e os fechava, sem antes discutir com o Pleno do CMS, ressalta que eles não são meros aprovadores de orçamento, e que não estão ali apenas para aprovar verbas para o governo municipal, e sim com o papel fundamental de fiscalizar e acompanhar os serviços em andamento, e a legalidade dos mesmos em funcionamento, ressalta que o abordado nesse documento é que não lhes cabe dizer ao Gestor se ele pode abrir um serviço dentro do Município, pois esse é um trabalho do próprio Gestor, e o deles seria o de fiscalizar, e explica que ela entende a fiscalização começa antes mesmo da abertura do serviço, justamente para que esse seja adequado, além de abertura da maneira correta, para que depois não hajam contratempos, como com o CAC ou o horário estendido na Sady Macedo Silveira, que gerou transtorno tanto para população, quanto para os funcionários, e que foi alvo de 01 (uma) Reunião do Pleno, com a presença do então Presidente da Fundação Municipal de Saúde, tendo sido firmado 01 (um) acordo entre ambas as partes citadas anteriormente. A palavra passa para o conselheiro Valfredo Laco Dzazio, que relata ser sua terceira reunião no Pleno, e por coincidência recebeu 02 (dois) pedidos de atendimento. O primeiro a ser relatado se trata de 01 (uma) paciente com 01 (um) tipo de câncer de lábio, prossegue informando que atuaram em cima dessa proposta, e que através do município conseguiram o agendamento, depois a realização da cirurgia, seguidamente faz um questionamento, sobre qual a conduta da 3ª Regional de Saúde e do município, pois essa paciente perdeu grande parte de seu lábio, e precisará de 01 (uma) cirurgia plástica, discorre que a paciente em questão, por curiosidade, foi atrás de algumas informações, e realizou 01 (uma) consulta particular para saber qual seria o custo, e obteve-se a informação de que essa cirurgia custaria em torno de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), e relata que quando ele esteve na Santa Casa, para fazer 01 (uma) consulta de oncologia, se deparou com 01 (uma) fila exageradamente grande, continuou com sua fala informando que durante a realização da 12ª Conferência Municipal de Saúde, questionou o Senhor Robson, sobre qual era a conduta do município e da 3ª Regional de Saúde, e diz que como resposta obteve a seguinte frase: "Que tudo que tem do Estado passa para o município, ele responde", informa que aprender e saber mais como funcionam essas etapas, para que talvez a cidade tenha 01 (um) caminho diferente, para que possam responder a isso de 01 (uma) maneira que não agrade somente essa família, mas as outras também, além de questionar o número de consultas que o município faz. Cita se não seria possível se aproximar da Regional de Saúde e da Fundação Municipal de Saúde. E que através da Presidente Gizelle Aparecida Cheremeta poderia se fazer 01 (um) movimento da Comissão Interna para irem na Regional e na Prefeitura, para se informarem como ficam algumas situações. A Presidente Gizelle Aparecida Cheremeta pede que o conselheiro Valfredo Laco Dzazio encaminhe seu questionamento para a Comissão de Orçamentos, Programas e Projetos, e também para a Comissão de Atenção Básica, Fiscalização e Denúncias, para que sejam elaborados documentos, em que realizarão a solicitação de documentação para 3ª Regional e para o município, referente ao número de vagas ofertadas e como está funcionando o sistema de "orto", número de vagas de oncologia da Santa Casa. **4. Ordem do dia. 4.1. Apresentação do Relatório do 1º Quadrimestre de 2023 - FMS.** A Senhora Alexandra Luise Lopes começa a apresentação informando que o Relatório de Gestão do 1º Quadrimestre havia sido enviado para o conselho no dia 25 (vinte e cinco) do mês anterior, e que provavelmente a secretária executiva do CMS já deve lhes ter encaminhado por e-mail, prossegue relembrando que o Orçamento de 2023 (dois mil e vinte e três) tinha sido aprovado no final do ano anterior, e que se possuía 01 (um) Orçamento Inicial de R$ 244.000.000,00 (duzentos e quarenta e quatro milhões de reais), e apresenta o demonstrativo de despesas, que informa que são os recursos do município, onde se encontram as fontes de recursos, que são: os recursos livres, recursos de conselhos, taxas a serem pagas para a Vigilância Sanitária, e explica que possuem o Orçamento Inicial de R$ 190.000.000,00 (cento e noventa milhões de reais), onde foram empenhados no Primeiro Quadrimestre R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), liquidados R$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco de reais) e pagos R$ 51.000.000,00 (cinquenta e um milhões de reais), em seguida, apresenta os demonstrativos por fonte de despesas Estaduais e Federais, e informa que alguns recursos ainda não estavam abertos, cita como exemplo o recurso COVID, que como era 01 (um) recurso extraordinário, ele precisa voltar para Câmara todo o início de ano, para possuir 01 (uma) autorização para sua utilização, continua sua fala explicando que para o Segundo Quadrimestre já se possui essa autorização, e que logo haverão gastos, relata que as despesas por fontes Estaduais e Federais, possuía o Orçamento Inicial de R$ 59.000.000,00 (cinquenta e nove milhões de reais), onde foram empenhados R$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões reais), liquidados R$ 14.000.000,00 (quatorze milhões reais) e pagos R$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), e aborda que 01 (um) questionamento que sempre lhes fazem, que é o de que porque ainda há 01 (um) valor de empenho, e o "liquidados" e "pagos" não são o mesmo valor, onde explica que isso se refere aos trâmites necessários dentro da Fundação, onde às vezes foram empenhados, mas o equipamento ou serviço ainda não foi entregue, não foi finalizada a nota fiscal, onde fica no aguardo até ser entregue para fazer a liquidação e o pagamento, prossegue que como visto anteriormente o Orçamento Inicial era de R$ 244.000.000,00 (duzentos e quarenta e quatro milhões), mas que o atualizado está no valor de R$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), devido que entraram alguns poucos recursos diferenciados, e então prossegue que em inicial se possui R$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), empenhados R$ 136.000.000,00 (cento e trinta e seis milhões), liquidados R$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais), e pagos R$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais), seguidamente passa para as informações de produção da Fundação, referente ao Primeiro Quadrimestre, da Atenção Primária o número de consultas médicas, onde estão separadas pelos seus respectivos meses, ficou em 01 (um) total de 87. 981 (oitenta sete mil novecentos e oitenta e um) de atendimentos de consultas médicas nas Unidades de Saúde; Atendimentos de Enfermagem, onde são todos os procedimentos colocados dentro do sistema, sendo os procedimentos que a Enfermagem faz no dia a dia da unidade, onde se tiveram 23.250 (vinte e três mil duzentos e cinquenta) atendimentos; Cadastro Individual dos Agentes Comunitários de Saúde, que se abrange desde o Cadastro Inicial dos pacientes até o Cadastro de Atualização desses pacientes, do pessoal que é da abrangência da unidade, foram feitos 25.913 (vinte e cinco mil novecentos e treze); Atendimento Especializado, que explica serem os atendimentos do SAE, CEO, CME, CMN, SIATE, SAMU, Órteses e Próteses, ficou em 01 (um) total de 102.661 (cento e dois mil seiscentos e sessenta e um) atendimentos em todos esse serviços; Agendamentos do Consórcio, os recursos municipais, que são aqueles atendimentos de alguns dos exames mais feitos no consórcio, cita os: exames de ultrassom, nos diversos tipos de sejam, membros superiores e inferiores etc, e relata que no Primeiro Quadrimestre houveram 30.000 (trinta mil) agendamentos, que compareceram ao serviço no dia e hora marcados foram 20.927 (vinte mil novecentos e vinte e sete), e os que não compareceram no dia do exame foram 9.159 (nove mil cento e cinquenta e nove), lembra que o consórcio é feito com agendamento pela Fundação, tendo 01 (um) sistema de telemarketing que faz a ligação para os pacientes, no contato deixado por eles na Unidade de Saúde, informando o dia e a hora do exame, enfatiza que informadas essas pessoas estão, mas muitas vezes não conseguem comparecer ou possuíam algum outro compromisso impossibilitando o comparecimento; Atendimentos de Urgência e Emergência, cita que esses são os atendimentos da UPA Santa Paula e UPA Santana, sendo 62.788 (sessenta e dois mil setecentos e oitenta e oito) atendimentos; Exames Laboratoriais, no Primeiro Quadrimestre houveram 354.195 (trezentos e cinquenta e quatro mil cento e noventa e cinco) exames realizados, relata que isso quer dizer que, praticamente, cada pessoa da população de Ponta Grossa fez 01 (um) exame, visto que a cidade possui cerca de 356.000 (trezentos e cinquenta e seis mil) habitantes; Distribuição de Medicamentos, apresenta o valor total dos medicamentos, e todos os serviços especializados em Unidades de Saúde, e informa que o número de medicamentos é de 16.027.370 (dezesseis milhões vinte e sete mil trezentos e setenta); Atendimento de Transporte de TFD, ao todo entre pacientes houveram 4.565 (quatro mil quinhentos e sessenta e cinco), de acompanhantes 2.762 (dois mil setecentos e sessenta e dois), e 01 (um) total de atendimentos de transporte de 7.327 (sete mil trezentos e vinte e sete) pessoas, e ao todo foram 174 (cento e setenta e quatro) viagens de ônibus, 161 (cento e sessenta e um) viagens de carro e 519 (quinhentos e dezenove) viagens de ambulância, sendo a última apenas para transferência do paciente somente ou quando é 01 (uma) "alta" do paciente, que eles irão buscar; Boletim do COVID, explica que esse boletim foi até o dia 29/05, e diz que se houver alguma atualização estará no site da Fundação, e expõe que naquele momento havia 55 (cinquenta e cinco) novos casos, recuperados 92.152 (noventa e dois mil cento e cinquenta e dois), em isolamento 247 (duzentos e quarenta e sete), em enfermaria estava 01 (um) pessoa, em UTI nenhuma pessoa, e houveram 1.628 obtidos, onde 17 (dezessete) ainda esperando confirmação, e complementa que em Ponta Grossa, os casos confirmados desde o início da pandemia foram de 94.045 (noventa e quatro mil e quarenta e cinco); Vacinação que o número de doses aplicadas é 857.024 (oitocentos e cinquenta e sete mil e vinte e quatro), mostrando que no Relatório aparece, especificadamente, a primeira dose, a segunda dose, a dose única, a dose de reforço, a segunda dose de reforço e as doses adicionais, e informa que o município sempre está fazendo a divulgação do local onde o ônibus da vacina estará, onde terá a equipe, para que a população possa ir e se vacinar; conclui a apresentação e diz que caso se necessite de algo mais específico, acredita que irão conversar na comissão, para fazer a melhor análise do Relatório do Primeiro Quadrimestre, e seguidamente questiona se alguém já possui alguma pergunta mais especificada. A Presidente Gizelle Aparecida Cheremeta questiona se algum dos conselheiros ou conselheiras presentes possui algum questionamento para fazer. A conselheira Isabela Sens Fadel Gobbo se pronuncia para informar que alguns conselheiros e conselheiras não estão conseguindo acessar a reunião. A Presidente Gizelle Aparecida Cheremeta aproveitando a fala da conselheira Isabela Sens Fadel Gobbo, informa que foi reencaminhado para Secretaria Municipal, a solicitação da compra de 01 (uma) plataforma para a realização das reuniões, justamente por motivos como esse. A conselheira Isabela Sens Fadel Gobbo informa que pode encaminhar 01 (um) "novo link", para o acessarem, para que todos possam participar da reunião (a Presidente Gizelle Aparecida Cheremeta concorda com o pedido, posteriormente, a conselheira pede que a reunião seja suspensa por 03 (três) minutos). Seguidamente, a Presidente Gizelle Aparecida Cheremeta questiona se alguém gostaria de fazer algum questionamento para a Senhora Alexandra Luise Lopes (não houve pronunciamento de nenhum dos presentes), prossegue informando que o Relatório será encaminhado para a comissão, mas cita que acredita que ele já deve estar nela, pois o mesmo foi encaminhado para todos os conselheiros, e depois para aqueles que partcipam da comissão do Senhor Luiz Eduardo. **4.2. Horário estendido das UBSs.** A Presidente Gizelle Aparecida Cheremeta questiona quem realizará a referida apresentação. Após alguns momentos, a conselheira Priscila Degraf se pronuncia e respondendo a outro questionamento feito pela Presidente Gizelle Aparecida Cheremeta, informa que realizará somente a apresentação sobre o ponto de pauta referente ao Horário estendido das UBSs. A Presidente Gizelle Aparecida Cheremeta passa a palavra para a conselheira supracitada. A conselheira Priscila Degraf começa sua fala retratando que está se tentando aplicar o horário estendido nas 03 (três) principais UBSs, que são as que possuem raio-x, as quais são: Rômulo Pazinato, Nova Rússia; a UBS ao lado do Terminal de Oficinas; e a UBS ao lado do Terminal de Uvaranas; prossegue relatando que o horário de atendimento ocorre até às 22h, com jornada dividida entre os servidores para ficar atendida durante todo esse período, explica que foi começado com a parte do raio-x, e agora está sendo ampliada a parte das vacinas, cita que a UBS Rômulo Pazinato estava em reforma, a qual foi entregue na semana anterior, visto isso relata que foi conversado com o pessoal de Oficinas, que foram remanejados para a Rômulo Pazinato, para que a reforma ocorra neste outro local também, relata que estão tentando realizar isso com as 03 (três) unidades principais, que ficam próximas aos Terminais Centrais, para que esse atendimento aconteça até às 22h, pois estão observando a grande demanda que se está tendo, principalmente, com relação as Sala de Vacinas, devido às mães que trabalham, e as crianças que estão no CMEI, então possuem esse horário para conseguir comparecer, e relata que está havendo 01 (uma) boa citação para o público. A Presidente Gizelle Aparecida Cheremeta questiona se algum conselheiro (a) possui alguma pergunta a fazer, e relembra que essa pauta será encaminhada para a Comissão de Atenção Básica, Fiscalização e Denúncia. A conselheira Isabela Sens Fadel Gobbo se expressa, e pede que por 01 (uma) Questão de Ordem, que primeiro ela havia se expressado para falar referente ao problema do grupo, mas possuía 01 (uma) pergunta sobre o RDQA, a qual acabou não realizando (visto que ainda se fazia presente a Senhora Alexandra Luise Lopes, a Presidente Gizelle Aparecida Cheremeta questiona se a conselheira ainda quer realizar o questionamento, visto que sim avançou-se para a realização do mesmo), prossegue sua fala e diz que gostaria de saber apenas sobre a questão das consultas dentro das UBSs, e relata que naquela semana entrou em contato com sua UBS para tentar agendar 01 (uma) consulta, e que lhe foi relatado a respeito de que deveria se fazer o agendamento, e que foi relatado que a consulta só seria para o mês seguinte, o qual cita ser 01 (um) problema simples de UBS que poderiam ser resolvidos na Atenção Primária, como o seu caso, o qual demoraria muito tempo para resolver, correndo o risco de ter a necessidade de procurar 01 (uma) UPA para poder ser atendida, e diante dessa demora que ocorreu, justamente quando se há mais médicos no município, questiona saber quantas dessas consultas realizadas em: janeiro; fevereiro e março; se seria possível levantar quantas dessas consultas ocorreram no ano passado, para poder entender o tamanho do dilema que a população está vivendo com essas consultas, que é 01 (uma) necessidade básica para realizar qualquer encaminhamento, antes de concluir, questiona se estão atendendo demandas do ano passado ou demandas que realmente aparecem nas UBSs, e conseguem ser resolvidas prontamente. A Senhora Alexandra Luise Lopes (antes de responder ao questionamento, pergunta a conselheira Isabela Sens Fadel Gobbo, se ela quer saber sobre os encaminhamentos das especialidades, visto que lhe é respondido que são sobre as consultas simples com os médicos), prossegue sua fala, na qual explica que solicitará que façam o Relatório através do Tasy, realizando o levantamento, e informa que enviará para a comissão, pois ele entrará junto do Relatório do Quadrimestre. A conselheira Isabela Sens Fadel Gobbo realiza outro questionamento, referente que queria saber como funciona o agendamento através do sistema Tasy, como se o mesmo pudesse ser realizado em qualquer horário ou se há algum 01 (um) horário específico, para que possam entender pessoas que procuram as UBSs, e não conseguem agendar por conta do horário do sistema. A Senhora Alexandra Luise Lopes passa a palavra para a Senhora Sarah G. Cabral Braz. A Senhora Sarah G. Cabral Braz diz que a respeito do agendamento, está sendo trabalhado dentro das unidades com 02 (duas) opções: Acolhimento: onde a pessoa chega e faz o acolhimento; e a parte do agendamento direto; em seguida, explica que as pessoas podem procurar as unidades no horário de funcionamento para realizar esse agendamento, mas cita que eles trabalham com agendas, e que alguns médicos atendem 12 (doze) e outros 16 (dezesseis) pessoas, e que isso vai de acordo com agenda do médico, e que quanto mais pessoas buscam esse agendamento, mais longa fica essa fila, mas frisa que é durante o horário de funcionamento da unidade, e que o sistema fica apto disponível para a pessoa acessar a agenda, sem 01 (um) horário para fazer o acesso. A conselheira Isabela Sens Fadel Gobbo cita que então que qualquer horário que se procure 01 (uma) UBS aberta, pode ser feito o agendamento. A Senhora Sarah G. Cabral Braz explica que, às vezes, há a questão do fluxo, onde a própria unidade estabelece fluxos dentro da unidade, cita por exemplo, conversarem entre si, e decidirem que o horário da manhã será

marcado agendamento, mas não porque o sistema está fora do ar, mas sim porque foi 01 (uma) conversa entre eles. A Senhora Alexandra Luise lopes comenta que por muitas vezes é por conta do fluxo dentro da unidade, para que eles consigam fazer o agendamento, colocar a inclusão dos serviços que foram realizados, fazer a parte da vacinação, então cita que muitas vezes eles fracionam dentro da unidade, mas ele é aberto durante o dia inteiro, e não possui horário de fechar. A conselheira Isabela Sens Fadel Gobbo diz que então não é 01 (um) problema do sistema, e sim 01 (uma) questão de fluxo da própria unidade, e cita que no caso cada unidade faz do jeito que quer, e questiona se isso mesmo que ela entendeu. A Senhora Alexandra Luise Lopes explica que isso muitas vezes isso já é acordado com a Gerência de Atenção Primária, onde eles possuem 01 (um) fluxo estabelecido, mas ele não é fechado, onde depende muito da demanda de dentro da Unidade de Saúde, como se possui um fluxo abundante de pacientes ou não, e o serviço acaba acumulando para alguns setores, e tudo é dentro do mesmo sistema, tanto eles fazerem o agendamento, quanto fazerem a parte da produção. A conselheira Isabela Sens Fadel Gobbo complementa que o que a preocupa dessa informação, é de que muitas vezes este tipo de situação não é avisada, e pode-se acabar chegando na UBS fora daquele horário previsto (do fluxo), e não conseguir fazer o agendamento por conta de 01 (uma) opção da própria gestão da unidade, e realiza outra pergunta à respeito do Tasy, prossegue dizendo que no RAG do ano anterior tiveram 01 (uma) série de metas não cumpridas por conta de problemas do Tasy, e expressa que gostaria de saber como está essa situação hoje, se possuem o RDQA completo que não apresentará esse tipo de problema. A Senhora Alexandra Luise Lopes responde que muitas coisas do ano anterior não conseguiam responder, mas não somente por conta do Tasy, e cita que o mesmo não ajudava com relação aos Relatórios, o que acontece dentro desse plano é que ainda há algumas metas que saem do Governo Federal, e o próprio demora para implantação dos dados, e explica que várias vezes passava-se o período de que se teria que enviar o RDQA para os conselheiros (as), e o Ministério ainda não havia feito a divulgação dos dados, entretanto, informa que este RDQA está completo, pois o Ministério agilizou e conseguiu fazer a divulgação antes do fechamento, então foi feita a atualização e enviado ele completo para os conselheiros (as), e diz que aparentemente neste não há nenhum dado faltando, nem do conselho. A conselheira Isabela Sens Fadel Gobbo diz que sabe-se que problemas envolvendo o sistema, são computadores e máquinas que não conseguem atender a necessidade, para que se possa ter o funcionamento adequado do sistema dentro das UBSs, questiona como está a situação a respeito da questão da rede de internet nas UBSs, que relembra ter sido 01 (um) problema tratado no ano anterior, e também a entrega dos computadores, pois cita que houve 01 (uma) série de computadores adquiridos, e até onde ela sabia não haviam sido instalados nas UBSs, e que estavam na Secretaria. A Senhora Alexandra Luise Lopes fala que no ano anterior havia sido feita a aquisição de quase 200 (duzentos) computadores, que chegaram no começo desse ano, e explica que a base da informática está realizando a configuração dos mesmos, para posteriormente serem instalados nas Unidades de Saúde, e cita que ela diria que cerca de "80%" (oitenta por cento) deles já foram instalados nas unidades, e explica que ainda há alguns computadores que estão na sala da Presidente, mas que estes serão instalados nas novas Unidades de Saúde, e a medida que a construção destas finalize, logo irão realizar a implantação, na sequência enfatiza novamente que o restante que seriam os "80%" (oitenta por cento) já foram finalizados e já estão nas unidades, e que está bem dissipada, e informa que na aquisição (do ano passado) não havia só computadores de Unidades de Saúde, possuía de CAPS, e de outros setores, tais quais cita: Farmácia e Odontologia; o que não deixar de ser dentro das unidades também, mas que afinal necessitavam passar por configuração para poderem funcionar, e explica que até onde possui conhecimento não há mais nenhum problema com relação a internet, e diz que a aquisição de computadores é algo que a Fundação está sempre fazendo renovação, pois a medida que os programas do Ministério, os Programas Federais e Estaduais são atualizados, eles deixam de funcionar em alguns computadores, e que necessitasse fazer essa atualização, e informa que para este ano também já há a previsão de algumas aquisições, por conta de alguns recursos específicos, que cita estarem aguardando chegar, antes de concluir explica que com relação a rede isso se trata de 01 (um) problema da qualidade da internet do município. A conselheira Isabela Sens Fadel Gobbo diz que se lembra que no ano anterior haviam disponibilizado 01 (uma), relativamente, grande quantidade de dinheiro envolvendo essa questão de instalação de rede, e que isso a preocupa, e explica que se recorda de 01 (uma) apresentação que foi realizada no começo do ano anterior, durante o debate do RAG, e de foram passadas algumas informações a respeito de que havia 01 (uma) previsibilidade de instalação, prossegue dizendo que se então o problema é a distância o problema não pertence tanto a eles (a Senhora Alexandra Luise Lopes informa que isso é algo que ela não conseguirá responder, pois não é da sua área),

antes de concluir, questiona se está previsto neste Orçamento a questão da reforma no Pronto-Socorro, cita que visto que ano anterior foi lhes relatado que iriam reformar o mesmo, para entregar a obra para que a UEPG poder executar (tocar) os serviços lá dentro. A Senhora Alexandra Luise Lopes responde que sim, que isso está dentro do orçamento, só não está especificamente escrito "Pronto-Socorro"/"Hospital Municipal", e comenta que pedirá ao "pessoal do financeiro" para explicarem melhor quando houver a reunião da comissão para análise. A conselheira Isabela Sens Fadel Gobbo concorda e comenta de explicarem o que está ocorrendo lá dentro, para entender no que estão investindo. A Presidente Gizelle Aparecida Cheremeta faz 01 (um) questionamento, prossegue e cita que a Senhora Sarah G. Cabral Braz comentou que não há horário de funcionamento do Tasy, mas expõe que tem o conhecimento de que o sistema trava, sendo 01 (um) fato relatado pelos médicos da UPA, informa que na Unidade de Saúde do Sabará também foi lhes passado esse mesmo assunto do sistema (o qual assegura não ser 01 (uma) questão de internet, pois naquela região o sinal é bom, e que não há o problema de queda de internet ou outra coisa parecida). O conselheiro Luís Pereira dos Santos complementa que presenciou o problema e a reclamatória dos médicos, e fala a respeito da questão dos barulhos no local, pois há 01 (uma) empresa ao lado da unidade, e cita que houve reclamações dos funcionários do local (como a de não conseguirem fazer 01 (uma) Ausculta no coração das pessoas, por conta do barulho), também fala da comodidade interna da unidade, e problemas como o de torneiras e banheiros que não funcionam, sendo vários problemas que existem não só dentro dessa unidade, mas também em outras. A Presidente Gizelle Aparecida Cheremeta retorna ao assunto da internet, e explana que não são 01 (uma) ou 02 (duas) Unidades de Saúde, e o que a causa estranheza, foi a questão das consultas, pois a Unidade do Santa Paula (cita que está complementando o questionamento da conselheira Isabela Sens Fadel Gobbo) pediu para ela retornar em julho, para agendar 01 (uma) consulta para outubro, e explica que observa que estão fazendo agendamento nas Unidades de Saúde para 60 (sessenta) dias, ou mais, pois teria que voltar em julho, para fazer agosto, setembro e outubro, explana que quase 90 (noventa) dias, e explica a situação que passou, onde diz que queria 01 (uma) receita para algum medicamento, mas foi lhe passado que ela deveria colocar seus exames dentro de 01 (uma) pasta, o médico iria analisá-los, e depois iria fazer 01 (uma) receita e deixá-la dentro da pasta, e caso fosse realizar o acolhimento, seria a enfermeira quem diria a necessidade da consulta com o médico ou não, em seguida, explana que o usuário possui o direito de conversar com o médico, principalmente, quando irá apresentar resultados de exames para retirar as suas dúvidas e dialogar com o profissional médico, e enfatiza que ela encaminhará essa realidade e a pergunta da conselheira Isabela Sens Fadel Gobbo, em pedido de ofício, pois agora solicitará a cópia das agendas das Unidades de Saúde, todas as consultas marcadas desde o início de janeiro e quando elas foram efetivadas pelas unidades básicas, cita que pelo que está vendo, estão atendendo consultas de unidades do ano passado, o que resulta muitas vezes no agravamento de 01 (um) paciente, que irá parar em 01 (uma) Porta de Urgência. A conselheira Priscila Degraf complementa que foram verificados que algumas Unidades Básicas no balcão estavam tendo esses papéis, e relata que foi realizada 01 (uma) reunião com as "apoiadoras", e que no dia seguinte iriam conversar com a Gerente da Atenção Primária, e era algo que o próprio COREN estava solicitando, a padronização de todas as UBS's, prossegue sua fala e informa que junto ao COREN já estavam vendo: quais são as funções das enfermeiras (os), funções dos técnicos (as) em enfermagem, bem como de todos os servidores que estão dentro da UBS, e diz que estava acompanhando de perto naquela semana, e que conforme cada enfermeira em sua unidade realiza a sua padronização, e que o usuário não é obrigado a saber qual a padronização de cada funcionário, e também fala em questão do Tasy, sobre o horário de funcionamento, diz que isso não existe, e retrata que o que pode ocorrer é a lentidão, pois em algumas Unidades de Saúde a rede de energia ainda é antiga, e conforme estão sendo realizadas as reformas as redes todas estão sendo trocadas, e cita que com isso observou-se 01 (uma) melhora, e informa que foi feito 01 (um) levantamento no meio do ano, com o pessoal da informática, sobre o que precisaria de número de computadores para atender as UBS's, o qual diz que seriam em torno de 300 (trezentos), e que o preço/custo do computador em que funcione o Tasy é na faixa de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) à R$ 8.000,00 (oito mil reais), e que ao total ficaria em torno de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), continua e diz que essa compra está sendo realizada, e que alguns computadores estavam na Secretaria, e complementa que a próxima UBS que sofrer reformas irá receber computadores novos, e que se está tentando modernizar e mudar essa rede, também explica que há 01 (um) Gerente de Informática que está fazendo 01 (um) levantamento de tudo que se está necessitando, diz que estão fazendo esse levantamento, que estão vendo a verificação "in loco", sobre o que está acontecendo, em sequência cita 01 (um) exemplo que acontecia, de que antes remetiam ao TI que o Tasy não estava funcionando, e que então eles acessavam pelo código do computador e informavam que estava funcionando normalmente, e não era 01 (um) problema no Tasy, sendo no momento em que estava passando o leitor do código de barras do tubo do exame que estava travando, a partir do momento que a Informática foi lá "in loco", que então conseguiu entender o que estava acontecendo, e que já foi arrumado e normalizado, posteriormente explica que antes pediam para a máquina ser levada para a central do TI, mas agora está sendo feito o inverso, os funcionários é que estão indo na UBS, para verificar se é o computador ou a rede, para descobrir o que está acontecendo. A Presidente Gizelle Aparecida Cheremeta relata que estão atrasados com relação ao horário da reunião, cita que acredita que não há mais pauta, e indaga se outro conselheiro (a) quer realizar mais algum questionamento, e informa que terá que colocar em regime de votação e aprovação a Prorrogação da Reunião. A conselheira Isabela Sens Fadel Gobbo expõe que possui só mais 01 (uma) pergunta (antes da realização do questionamento a Presidente, Gizelle Aparecida Cheremeta, informa que a Senhora Alexandra Luise Lopes não está mais presente na reunião, porém a conselheira discorre que talvez a conselheira Priscila Degraf possa respondê-la), diz que queria saber a respeito do aluguel do novo espaço que vai sediar a Fundação Municipal de Saúde (e cita ser a antiga CCR Rodo Norte), como quando a mesma será devidamente instalada, e que tipo de outras despesas, além do aluguel, e se irão ter com essa mudança. A conselheira Priscila Degraf explica que o aluguel ainda não está sendo pago, pois para ele começar a ser pago necessitasse que o prédio esteja com todas as situações em ordem, e diz que 01 (uma) delas é para a aprovação dos bombeiros, pois lá há equipamentos para a inspeção dos mesmos, e relata alguns pontos como o de que estavam com mangueiras vencidas, e que o proprietário está fazendo essa troca, o transformador de energia como pertencia a Rodo Norte foi desativado, porém ficou lá e acabou por ser roubado, e explica que havia sido instalado no dia anterior outro transformador, para começar a funcionar até o fim da semana, e enfatiza que o aluguel só será pago somente o local estiver em condições adequadas, prossegue e relata que o projeto arquitetônico era muito antigo, e que a Rodo Norte o havia feito, mas que o levou embora com eles, e explica que agora os proprietários o estão fazendo, diz que o equipamento de lá é bom, porém não comporta a capacidade de todos os servidores, continua e informa que chegou o pedido que é do primeiro pagamento, que os ficais fizeram apontamentos e o encaminharam para o Jurídico o Parecer, e expõe que os proprietários estavam cientes, e que eles deviam pedir o pagamento, pois isso estava em contrato, isso para que conseguissem dar a negativa de pagamento para o primeiro mês, e quando o projeto estiver aprovado poderão realizar a mudança, por último explica que isso tudo é despesa dos proprietários, já que estava no contrato de que teriam que entregar o prédio em condições de uso. A Presidente Gizelle Aparecida Cheremeta pergunta se a conselheira Isabela Sens Fadel Gobbo possui mais algum questionamento, (onde a mesma diz que não, e que deixará para a comissão), e prossegue sua fala reafirma que o assunto será encaminhado a comissão, e em seguida, direcionando-se a conselheira Priscila Degraf diz que por mais que a Fundação esteja se esmerando em consertar esse problema das Unidades Básicas de Saúde, e padronizar o atendimento, informa que não terão tempo hábil para isso, pois os pacientes estão passando por 01 (um) momento muito crítico, e expõe que esse assunto será encaminhada para a Comissão de Atenção Básica, Fiscalização e Denúncias, para que a mesma apure estes fatos, na sequência apresenta a conselheira Adriana Antunes dos Santos, que agora é a suplente do conselheiro José dos Passos Neto, no lugar do farmacêutico Josyel, onde prossegue informando que ela é 01 (uma) funcionária do município, sendo farmacêutica na unidade do CAC, posteriormente cita que foi recebida 01 (uma) Reclamatória, 01 (um) encaminhamento, da Ouvidoria do município, sobre 01 (um) paciente que foi encaminhado para 01 (uma) consulta de oftalmologia, e cujo não foi colocado na fila do SISREG pela Unidade de Saúde, então informa que enviará está Reclamatória do Senhor Luís César para os conselheiros (as) que constituem a Comissão de Atenção Básica, Fiscalização e Denúncias, para que realizem a devolutiva ao cidadão do que foi que aconteceu, e que o conselho estará apurando, em sequência questiona se há algo a mais que os conselheiros (as) queiram colocar, e informa que com relação ao Ponto de Pauta do CAC, pela segunda vez, o município não foi até o conselho, também relata que foi pedida a dilação de prazo que foi cedida, e que então não foram realizar a apresentação, segue sua fala onde pede a Comissão de Orçamentos, Programas e Projetos, que faça seu Relatório Final diante da situação do CAC, já que eles necessitam que seja dado o Parecer da aprovação ou não do serviço, seguidamente cita o que lhes resta agora encaminhar para a comissão, para que está tome sua decisão e faça seu Parecer ao Pleno. A Presidente Gizelle Aparecida Cheremeta encerra a reunião às 20 (vinte) horas e 09 (nove) minutos.

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Ponta Grossa - Paraná

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NO CMDPI

A Comissão Organizadora do Processo Eleitoral, composta pela Resolução CMDPI/Nº 16/2023, no uso de suas atribuições, torna público a homologação das inscrições, dos candidatos a conselheiro municipal do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa da sociedade civil, biênio 2023/2025.

SEGMENTO: ENTIDADES QUE DESENVOLVEM AÇÕES DE PROTEÇÃO, PROMOÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA.

01	APP - Sindicato	Titular: Marisa Pereira de Camargo Suplente: Maria Margarete Diska Alves	**DEFERIDA**
02	Associação Artesanal do Excepcional de Ponta Grossa-ASSARTE	Titular: Michelle Aparecida Rocha de Britto Suplente: Patrícia Stunitz	**DEFERIDA**
03	Associação dos Amigos da Pessoa Idosa	Titular: Francielle Alberti Suplente: Ana Paula Tebinca	**DEFERIDA**
04	SOS – Serviço de Obras Sociais	Titular: Analiacir Casanova Suplente: Mônica Pires de Souza Leczko	**DEFERIDA**

SEGMENTO: INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS.

01	Núcleo de Ponta Grossa da Cruzada dos Militares Espíritas - Casa do Idoso Paulo de Tarso	Titular: Enio Gil dos Anjos Suplente: Osni Cirino da Cunha	**DEFERIDA**
02	Asilo São Vicente de Paulo	Titular: Mayra Raphaelle Machado Suplente: Fernanda de Almeida da Silva	**DEFERIDA**
03	Sociedade Espírita Francisco de Assis de Amparo aos Necessitados – Lar das	Titular: Armando Madalosso Vieira Suplente: Victor Luiz Pereira	**DEFERIDA**

	Vovózinhas Balbina Branco		
04	Colmeia Espírita Cristã Abegail	Titular: Tayná Balzer de Oliveira Suplente: Rosely Beck Farago	**DEFERIDA**

SEGMENTO: PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA ÁREA DO ENVELHECIMENTO.

01	Adrianis Galdino da Silva Junior	**DEFERIDA**
02	Andreia Santos Doll	**DEFERIDA**
03	Beatriz Martins Ciriaco de Francisco	**DEFERIDA**
04	Simone Farias	**DEFERIDA**

SEGMENTO: USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA.

01	Adair Borges Cardozo	**DEFERIDA**
02	Claudete de Jesus Pires	**DEFERIDA**
03	Delci Maria Bonatto	**DEFERIDA**
04	Dirlei de Fátima Padilha	**DEFERIDA**
05	Luci Teixeira Biscaia	**DEFERIDA**
06	Marinice Aparecida do Espírito Santo	**DEFERIDA**
07	Osvaldo Braz dos Santos	**DEFERIDA**

Ponta Grossa, 19 de julho de 2023.

Marli Gonçalves Domingues

Presidente da Comissão Eleitoral

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Ponta Grossa - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 20/2023-AD REFERENDUM

Assunto: Aprovação de Projeto, para Inclusão no Banco de Projetos do CMDPI

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 11.139, de 04/10/2012 e alterações das Leis Municipais nº 12.599, de 02/08/2016 e nº 12.917, de 18/09/2017 e considerando:

- o Banco de Projetos já instituído pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, regulamentado pela Resolução nº 002/2020;

- a competência do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de deliberar sobre os projetos apresentados ao CMDPI, garantindo a consonância com o Plano Municipal da Pessoa Idosa e Estatuto do Idoso.

RESOLVE: Aprovar Ad Referendum, o Projeto apresentado pela ILPI Asilo São Vicente de Paulo, o qual foi aprovado previamente pelas Comissões de Políticas Públicas, Orçamento, Financiamento e Fundo, e por final pela Mesa Diretiva, em Reunião realizada em 19 de julho de 2023, que trata do Banco de Projetos do CMDPI, para fins de captação de recursos através de Edital ITAU Viver Mais-categoria "A", conforme segue:

Nº	Entidade Socioassistencial	Projeto	Valor
01	Asilo São Vicente de Paulo	**"BEM ESTAR SÃO VICENTE"** Aquisição de 200 pratos de plástico, 200 canecas de plástico, 200 garfos, 200 facas, 200 colheres, 50 garrafas térmicas, 40 jarras de plástico, 110 fronhas, 110 lençóis de solteiro e 100 colchas de solteiro, totalizando **R$ 47.447,00,00(CUSTEIO)**. Aquisição de 04 televisores 43 polegadas, 04 notebooks, 01 computador de mesa e quatro triciclos, totalizando **R$ 50.475,59 (MATERIAL PERMANENTE)**	
	TOTAL		**R$ 97.922,59**

Banco de Projetos ficará disponível na página do Blog:
https://wordpress.com/view/cmdpipg.home.blog,
para fins de consulta de empresas que queiram doar parte de seu imposto de renda.

Sala de sessões, 19 de julho de 2023.

Osni Cirino da Cunha
Presidente do CMDPI

FMSPG
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA - PR
Aviso de Reabertura de Licitação

A **Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa - PR** informa nova data de abertura do pregão eletrônico nº 25/2023, que se realizará no dia 03/08/2023, às 09h00min, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.com) para Registro de preços para eventual aquisição de Materiais Médicos + Material de Higiene Pessoal para atender as necessidades da Fundação Municipal de saúde. Mais informações poderão ser obtidas no horário das 09 horas às 17 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1015 (ramal 1240) ou ainda através do link http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia/.

Ponta Grossa, 19 /07 / 2023
Juliane Doroxi Stefanczak
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

IPLAN
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PONTA GROSSA

ATA 02ª REUNIÃO ORDINÁRIA – CONSELHO DELIBERATIVO DO IPLAN

Ao quinto dia do mês de julho de dois mil e vinte e três, agendada para às dez horas, via aplicativo GOOGLE MEET, realizou-se a **Quarta Reunião Ordinária do Conselho do IPLAN** referente ao ano de 2023. Estiveram presentes os Conselheiros: Engenheiro **Celso Augusto Sant'Anna,** Conselheiro Titular – IPLAN; Arquiteta **Karla Volaco Gonzalez Stamoulis**, Conselheira Suplente – IPLAN; Engenheiro **Jarbas Goes**, Conselheiro Titular – ACIPG; Engenheiro **Marco Aurélio Moro**, Conselheiro Titular – AEAPG; **Alvício Vicente**, Representante da Secretaria Municipal de Turismo; Engenheira **Mariana Scaramella Moreira,** Conselheira Suplente - SMIP; Engenheiro **Juarez Alves,** Conselheiro Titular – Departamento de Engenharia de Tráfego; **Edgar Hampf**, Conselheiro Titular – Gabinete da Prefeita; **Fábio Wilson Dias**, Conselheiro Suplente; Geógrafo **John Goes**, Assessor de Projetos – IPLAN; Engenheiro **Pedro Boldrini Zammar**, Assessor de Projetos – IPLAN; **Pier Larocca**, representando o Loteamento Alvorada; **Fabiano Carlin**, empreendedor do Loteamento Alvorada. A pauta da reunião constituiu-se de: 1) Abertura da Reunião; 2) Aprovação da Pauta; 3) Recurso EIV Indústria de Bebidas Holly; 4) EIV Loteamento Jardim Alvorada 5) Pauta Livre; 6) Retificação do Termo de Compromisso Hotel Hamada; 7) Quanto a necessidade de EIV Fórum; 8) Doação de área; 9) Quanto a necessidade de EIV Edifício de Escritórios; 10) Pauta Livre; 11) Encerramento.

1) Abertura da Reunião: o Conselheiro Celso Sant'Anna deu as boas-vindas aos presentes membros do conselho dando início às 10:00 horas e passa a palavra ao geógrafo John.

2) Aprovação da Pauta: A pauta foi apresentada e aprovada por todos os conselheiros presentes.

3) EIV Posto Sensação: O EIV é apresentado pelo geógrafo John. Trata-se de um EIV de loteamento residencial localizado na Av. Pedro Wosgrau, bairro cará - cará com o terreno de 3.723,91 m² é composto por 18 salas comerciais, 1 espaço gastronômico no pavimento superior, a área a ser construída é de 2.267,00m² e a cobertura pista de abastecimento: 500,54 m², a área útil é de 859,00 m²,as vias de acesso são na entrada do loteamento Campo Belo, a área de influencia direta são loteamento Campo Belo, residencial São Marcos, Jardim Pontagrossense e o acesso principal é na Av. Pedro Wosgrau. O entorno é diversificado tendo comércios, serviços e residências. A situação do empreendimento é de que o projeto conta com 4 acessos sendo um acesso direto pela rotatória. Está localizado na zona de serviço 1 que estava vigente na aprovação do projeto. A taxa de ocupação é de 39,56%, o coeficiente de aproveitamento é 0,53 e possui 2 pavimentos, a ventilação e iluminação: não haverá impacto nas edificações vizinhas visto a altura do empreendimento. Nos aspectos ambientais o empreendimento não abrange áreas de APP nem terá supressão de árvores, pois o solo atual é apenas vegetação gramínea. Possui captação de águas pluviais através de cisternas; apresenta Licença Prévia e Certidão de Anuência quanto ao Uso do Solo. Não haverá uma população fixa, desta forma, não gerando adensamento populacional, apenas população flutuante de 50 colaboradores. As cartas de viabilidade a Copel e Sanepar afirmam haver viabilidade, A SMCSP Afirma haver viabilidade se atendido o item 2 da carta de viabilidade onde diz: "[...] recomenda-se que seja tirado o acesso que faz interseção direto à rotatória, para garantir maior segurança da mesma", afirma ainda, a região ser atendida por linhas do transporte público. Não foram apresentadas cartas da educação e a saúde. A Área de interesse histórico, cultural, paisagístico e ambiental afirma que o estudo menciona bens culturais e patrimoniais, mas não estão dentro da área de influencia direta. Na Geração de Tráfego e Demanda por transporte público o empreendimento futuro se caracteriza como polo gerador de tráfego, porém não possuirá população fixa por ser um empreendimento comercial. Quanto à contagem volumétrica, estudos apontam que a via de acesso sofre variação nos dois sentidos ao final do dia e de manhã no sentido bairro-centro do nível A para o nível B, e que o fluxo gerado pelo empreendimento não irá alterar o atual nível de serviço da Av. Pedro Wosgrau. O empreendedor não propõe medidas mitigadoras ou compensatórias, enquanto as medidas propostas pela Comissão contemplam a doação de 150 indivíduos arbóreos como medida compensatória para impermeabilização do solo e a adequação de Projeto: no acesso do empreendimento conforme § 4º do artigo 396 da Lei 6.327/1999 que diz: a) Será permitido o rebaixamento da guia de meio-fio com largura máxima de 7,00 (sete) metros. b) Será permitido no máximo dois acessos, guardando entre si o distanciamento mínimo de 5,00 (cinco) metros. c) Não será permitido o rebaixamento de guia no trecho correspondente à curva de concordância das ruas nos imóveis localizados nas esquinas. A Conselheira Arquiteta Karla questiona se o recuo, para o zoneamento em que o empreendimento se encontra, não seria 10 metros, questionamento respondido por John, afirmando que o zoneamento original do lote seria ZR2. John sugere como pedida para medida mitigadora o recuo de 10 metros das construções, e o conselheiro Marco Moro aponta que este recuo seria importante para o entorno do empreendimento em questão. O conselheiro Juarez Alves questiona se são permitidos os dois acessos, o geógrafo responde que, segundo lei, são dois acessos por testada, enquanto o conselheiro Edgar Hampf diz que a entrada e saída apenas em uma das ruas laterais irá continuar aumentando o conflito na AV. Pedro Wosgrau. O conselheiro Juarez sugere que as entradas e saídas fossem suprimidas da testada da Avenida, utilizando-se apenas os

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PONTA GROSSA
(42) 3220-1222 Av. Visconde de Taunay, 950 - Ronda Ponta Grossa - PR CEP 84.051-010

acessos laterais, já o conselheiro Edgar sugere que haja apenas uma entrada pela Av. Pedro Wosgrau. O conselheiro Jarbas Goes sugere que sejam excluídas as duas saídas da Av. Pedro Wosgrau, porque só uma em frente à rotatória não vai resolver, teria acúmulo de tráfego em frente à rotatória. O conselheiro Fábio Wilson Dias sugere que deve ser exigido algum anteparo, como uma floreira em determinada altura em toda a frente da Av. Pedro Wosgrau. Após discussão entre os membros do conselho, inicia-se a votação para que se faça o recuo de 10 metros, retire-se os acessos da Avenida Pedro Wosgrau e, como medida compensatória, a doação de 150 mudas de no mínimo 2,50 m de altura. Todos os conselheiros presentes estão favoráveis a exigência do recuo, os acessos e as doação de mudas.

4) Recurso Alvorada: o recurso em que solicita a alteração da medida compensatória da largura da faixa de rolamento de 9,0m para 8,0m. O convidado Pier Larocca apresenta a defesa do recurso: informando que as diretrizes do loteamento foram aprovadas, e durante esta análise, foram solicitadas algumas alterações. Outra questão levantada foi que a caixa de pavimento inicialmente com 7,5 metros de largura foi aprovada, todavia, o Conselheiro Juarez Alves, diretor do departamento de engenharia de tráfego, pediu, em carta de viabilidade, que fosse alterado para 8 metros de caixa, sendo 2 pistas de 3 metros e vagas de estacionamento de dois metros de um dos lados. Já na reunião da Comissão do EIV, definiu-se como largura mínima da pista de rolamento sendo 9 metros. O convidado segue com a explanação afirmando que tinham as diretrizes, e no pedido de licença prévia, a SMMA solicitou que área institucional que foi prevista fosse destinada a uma praça ou a um parque. Segundo ele, para atender as solicitações oriundas dos órgãos municipais, foi necessário fazer um ajuste na parte financeira, tendo um aumento de 100 mil reais na infraestrutura, e uma redução de VGV na faixa de 300 mil reais. Apresentando os pontos que corroboram para o pedido de reconsideração, e que se mantenha a caixa de 8 metros, como solicitado em carta de viabilidade, no lugar dos 9 metros definidos pela Comissão do EIV. O convidado Fabiano Carlin faz considerações a respeito da disposição das caixas das vias, e outras com relação a ampliação de área verde do loteamento. Os convidados retiram-se da reunião para que se inicie a votação quanto ao recurso. O conselheiro Marco Moro questiona quanto ao trajeto do transporte público, já o conselheiro Juarez afirma que na carta de viabilidade expedida pelo Departamento de Tráfego, solicita caixa para a via de no mínimo 8 metros. Sem nenhum outro apontamento, inicia-se a votação. Todos os conselheiros presentes entendem o posicionamento do empreendedor e se posicionam favoráveis ao recurso.

5) EIV Edifício Miquelão: Apresentado pelo engenheiro Pedro Zammar. Processo 8668/2023 o nome atribuído foi Essenza. Trata-se de um condomínio residencial vertical que está situado em um terreno de 1.386,00m², contendo 5 pavimentos de garagem, 1 pavimento de área de lazer, 1 pavimento de cobertura e 24 pavimentos de apartamentos, tendo 148 vagas de garagem. A área total é de 17.483,51 m². O adensamento populacional é 3,00 hab/unid. A população estimada é de 144 habitantes. Layouts das unidades habitacionais: Pavimento tipo 1: 242,50 m² - 12 unidades, 215,60 m² - 12 unidades, 23,22 m² - Área comum, Área total = 5.775,84 m². Pavimento tipo 2: 242,50 m² - 11 unidades, 219,20 m² - 11 unidades, 23,22 m² - Área comum, Área total = 5.334,12 m². O acesso ao empreendimento será pela Rua Ricardo Lustosa Ribas. Em relação ao interesse Histórico, Cultural, Paisagístico e Ambiental no Bairro Estrela, segundo a mesma pesquisa mencionada, foram encontrados 3 pontos de áreas verdes urbanas, totalizando 367.018 m², correspondendo a 0,21%, são elas: Praça Margarida Malucelli Moro, Campo do Guarani e o Parque Margherita Massini. Quanto ao uso e ocupação do Solo, empreendimento encontra-se na Zona Comercial (ZCOM), com Taxa de Ocupação: 81,91% (base) e 35,12% (torre). O coeficiente de aproveitamento é de 6,94. A área Construída é 17.483,51 m² sendo 30 pavimentos. Utiliza-se os parâmetros da Zona Central, baseando-se na Lei 6.329/99, Art. 5, § 6° que aponta - Em terrenos urbanos com área superior a 1.000m² situados na Zona Comercial - ZCOM, o número de pavimentos será livre com coeficiente de aproveitamento igual ao da Zona Central ZC. (Redação acrescida pela Lei nº 10731/2011). Com respeito aos Aspectos Ambientais apresenta uma Licença Ambiental prévia e pedido realizado para SMMA solicitando a supressão de 20 árvores, contemplando censo/laudo florístico. Quanto à ventilação, segundo EIV, a região em que o empreendimento será instalado ainda vem sendo verticalizada, devido a isso, não haverá formação de corredores de vento. Valendo salientar que futuramente, com a instalação de novos edifícios, este fenômeno certamente ocorrerá. Haverá impacto significativo na incidência de sombra nos imóveis do entorno, podendo a sombra alcançar até o Supermercado Muffato. As cartas de viabilidade: Copel e Resíduos Sólidos afirmam ter carta de viabilidade, a Sanepar afirma haver viabilidade, com ampliação da rede, a AMTT: afirmar haver viabilidade tanto para o transporte coletivo quanto para sistema viário, a secretaria de educação afirma que a Escola Municipal Professora Loise Foltran de Lara não possui capacidade para atender à demanda do empreendimento. Como medida sugere a reforma da referida Escola para que ela possa atender em tempo integral à população de alunos gerada pelo empreendimento. A Fundação Municipal de Saúde afirma que as Unidades básicas de Saúde mais próximas não possuem capacidade para atender à demanda do empreendimento. Como medida mitigadora solicita-se a aquisição de 15 computadores (especificações detalhadas na

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PONTA GROSSA
(42) 3220-1222 Av. Visconde de Taunay, 950 - Ronda Ponta Grossa - PR CEP 84.051-010

iplan

carta de viabilidade). Na Geração de Tráfego e Demanda por transporte público: Conforme a carta de viabilidade emitida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento, o projeto apresentado detalha proposta de acesso único ao empreendimento pela Rua Ricardo Lustosa Ribas, com geometria adequada e área de espera fora da faixa de rolamento, proporcionando segurança aos moradores e demais condutores. A secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento afirma haver viabilidade de transporte publico para o atendimento pelas linhas Terminal Central/Terminal de Oficinas, Pronto Socorro e Guaira. Com relação às medidas mitigadoras, segundo EIV, para o impacto na Geração de Tráfego, o projeto contempla área de espera para veículos fora da via de acesso ao empreendimento. Vale apontar que não foi proposta medida mitigadora para o acréscimo de veículos gerados. Com respeito à impermeabilização do terreno, o projeto contempla captação de água pluvial, com reservatório de capacitação de água com volume de 10,21 m³. As medidas Propostas pelo IPLAN: Fornecimento de 100 (cem) mudas de 4 metros de altura de espécie a ser determinada pela SMMA, esta que irá plantá-las; Doação de 5 pontos de ônibus, com especificações técnicas exigidas pelo IPLAN, e localidades de instalação recomendadas pelo Departamento de Tráfego; Receber, através de Medida Pecuniária, o montante do valor total de referência R$ 192.317,73 no Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano deduzido do valor gasto para fornecimento das medidas solicitadas acima. Este valor girará em torno de R$ 90.000,00, adotando cada ponto com valor de R$ 18.000,00, e cada muda com valor de R$ 120,00, mas podendo variar conforme preços gastos pelo requerente. Abre-se discussão quanto a taxa de ocupação para os pavimentos de garagem contemplados no projeto do edifício, conclui-se que, para pavimentos utilizados unicamente com a função de estacionamento, permite-se a flexibilização dos parâmetros, sem limite de pavimentos. O conselheiro Jarbas Goes questiona que no parecer do IPLAN aparecem algumas sugestões de ciclovias que foram alteradas. O engenheiro Pedro explica que foram mudadas visto que, após requerimento do empreendedor, alegando que não tinha experiência para executar este tipo da obra, e também teve uma conversa com a Secretaria de Infraestrutura e Planejamento, não havia interesse desta secretaria para execução de apenas trechos da ciclovia vinculada à finalização da obra do edifício, pois a intenção da mesma é executar a ciclovia por completo em tempo mais curto. Outro questionamento do conselheiro é de que ele precisa mitigar alguns efeitos que estão gerando, como a sombra. O geógrafo John explica que as medidas sugeridas são compensatórias, tanto o ponto de ônibus as mudas não irão mitigar o impacto gerado pela sombra, sendo ambas as medidas compensatórias. Após o final da discussão inicia-se a votação. Todos os conselheiros presentes são favoráveis às solicitações de medidas propostas pelo IPLAN.

6) Processo 33976/2023: Retificação do Termo de Compromisso: O geógrafo John inicia a pauta explicando que o processo se trata da retificação do hotel Ramada, e, em seguida, passa a palavra ao conselheiro Juarez. O conselheiro explica que foi realizado um projeto de pintura das vias referente a 300 metros de raio em torno do empreendimento, como foi determinado no processo. O empreendedor sugere com que este raio seja aumentado para 400 metros para que a medida se concentre em apenas um tipo de serviço, e, também, a fim de compensar a dispensa de execução de calçadas, por se tratar de áreas de terceiros. O conselheiro Edgar Hampf aponta que o entorno recebe um grande fluxo de circulação de pessoas, principalmente devido a eventos esportivos, afirmação que tem ligação com a revitalização de calçadas. Após discussão entre os conselheiros, inicia-se a discussão para que se atenda o recurso do empreendedor. O conselho foi contrário ao recurso, tendo apenas um voto favorável do conselheiro Jarbas Goes.

7) Processo 15117/2021; Necessidade de EIV: O geógrafo apresenta a pauta, quando explica que o Tribunal de Justiça - TJ solicita para que não seja feito o EIV, enquanto a legislação prevê a obrigatoriedade para os edifícios não residenciais com a área superior a 5 mil metros. O TJ informa que se trata de obra de interesse público, em que todos os parâmetros construtivos estão sendo atendidos, sendo a celeridade da aprovação do projeto fundamental para o processo de início da construção do novo Fórum, que trará tantos benefícios ao Município e sua população. Salienta-se também, por parte do TJ, que cada vez mais investe-se em inteligência e digitalização de processos e procedimentos, sendo cada vez menor a necessidade de visitação ao Fórum, ou seja, cada vez menor o impacto relativo ao trânsito de pessoas nas vizinhanças. A pauta foi trazida ao Conselho, pois o IPLAN não pode dispensar o empreendimento do EIV visto a legislação. O conselheiro Jarbas questiona se o projeto já está protocolado para alvará, e o geógrafo responde que sim, e que para a emissão do Alvara, é necessário o termo de compromisso do EIV. Segue-se com amplo debate a respeito da necessidade de EIV, associando as carências da região em que este empreendimento será instalado, bem como os trâmites obrigatórios que qualquer requerente com solicitações que se enquadrem nas exigências de apresentação de EIV precisem se sujeitar. Então, o item é retirado de pauta para que os conselheiros possam analisar o projeto, e, em momento oportuno, agende-se uma reunião extraordinária para discussão deste processo. Todos os conselheiros são favoráveis à retirada de pauta.

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PONTA GROSSA
(42) 3220-1222 Av. Visconde de Taunay, 950 - Ronda Ponta Grossa - PR CEP 84051-000
Página 3 de 4

iplan

8) Processo 30392/2023; Doação de área: O geografo John apresenta o requerimento, que envolve o loteamento que será instalado entre o loteamento Cidade Alta e Vila Cipa, e, em seguida, mostra a localização dele para os conselheiros. John aponta que a medida mitigadora definida foi uma obra de ligação, e que o empreendedor quer que a área desta obra seja considerada como área institucional doada ao Município. Inicia-se a votação, quando todos os conselheiros se posicionaram contra ao requerimento do empreendedor.

9) Processo 17094/2022; Necessidade de EIV: O geógrafo apresenta a pauta, que se trata de um edifício comercial possuindo 7.400 m². Inicia-se o debate, e os conselheiros apontam que o empreendimento se encontra em uma região de grande fluxo de pessoas, além de que este edifício comercial caracteriza-se como um polo gerador de tráfego, em uma região que já absorve um grande volume de veículos. Em seguida aponta-se que o número de vagas de estacionamento proposto pelo empreendedor não seria suficiente para atender a demanda do empreendimento, e que os números excedentes de veículos utilizariam das vagas públicas de estacionamento. Inicia-se então a votação, quando todos os Conselheiros são contrários à dispensa da apresentação do EIV.

10) Pauta livre: O conselheiro Jarbas Goes pede a palavra, e afirma que em conversa com o conselheiro Juarez a respeito do empreendimento Mariano Atacadista, e o empreendedor está se negando a cumprir as medidas solicitadas, e mostra-se preocupado com a situação. O Diretor do IPLAN Celso Sant'Anna comenta que parte da medida já foi cumprida, sendo ela a demolição do antigo Matadouro Municipal, e quanto à duplicação da Rua Valério Ronchi, o projeto está sendo desenvolvido e acompanhado pelo conselheiro Juarez, e o engenheiro Orlando, da SMIP.

11) Encerramento: o conselheiro Celso Sant'Anna agradece a presença de todos e se dá por encerrada a reunião.

Ata transcrita por Yasmin Lupepsa Santos - Matrícula 906220.

Celso Augusto Sant'Anna:	
Karla Volaco Gonzales Stamoulis:	Karla V. Gonzalez S.
Jarbas Goes:	
Juarez Alves:	
Maria Scaramella Moreira:	
Marco Aurélio Moro:	
Edgar Hampf:	
Alvício Vicente:	
Fábio Wilson Dias:	

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PONTA GROSSA
(42) 3220-1222 Av. Visconde de Taunay, 950 - Ronda Ponta Grossa - PR CEP 84051-000
Página 4 de 4

PROLAR
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA – PROLAR
CNPJ Nº 81.670.804/0001-08
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Habitação de Ponta Grossa – PROLAR no uso das atribuições que lhe confere o Artigo Oitavo do Capítulo III do Estatuto Social, convoca os senhores conselheiros, para comparecerem na 41ª Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 08 de agosto de 2023, às 14:00 horas, na Sede da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – Superintendência de Habitação para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a. Destituição Conselho de Administração e Conselho Fiscal;
b. Devolução das Ações;
c. Assuntos diversos.

Ponta Grossa, 10 de julho de 2023.

TATYANA DENISE BELO
Presidente do Conselho de Administração

CÂMARA MUNICIPAL
DIVERSOS

CAMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSSA
ATO Nº 112/2023

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA e o PRIMEIRO SECRETÁRIO,** no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando os termos do Processo nº 1499/2023 de autoria do Vereador Izaias Salustiano;;

R E S O L V E

Art.1º- Nomear, a partir do dia 18 de julho de 2023, **RONALD CARVALHO DE OLIVEIRA, CPF nº 082.786.149/46,** para exercer o emprego público em comissão de Assessor Parlamentar, atribuindo-lhe o nível 03, para desempenhar suas atribuições junto ao Gabinete Parlamentar do Vereador Izaias Salustiano.

Art.2º- O nomeado exercerá as atribuições previstas no Anexo X, art. 2º, II, § 2º da Lei nº 8.058/2005.

Ponta Grossa/PR, em 19 de julho de 2023.

Vereador FILIPE DE OLIVEIRA CHOCIAI
Presidente da Câmara Municipal

Vereador Pastor EZEQUIEL BUENO
Primeiro Secretário

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 13/2023
PREGÃO ELETRÔNICO nº 10/2023

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Contratada: CWB INFOCEL BRINDES E IMPRESSOS, CNPJ 41.792.255/0001-11
Objeto: Contratação de empresa habilitada para fornecimento de "PAPEL A4 TIMBRADO", para a Câmara Municipal de Ponta Grossa
Vigência: 12 (doze) meses, a contar da publicação deste extrato no Diário Oficial do Município
Valor Total: R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)
Dotação Orçamentária:
01.001.01.031.0001.2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
3.3.90.39.63.00 – SERVIÇOS GRÁFICOS

Ponta Grossa, em 13 de julho de 2023

VEREADOR FILIPE DE OLIVEIRA CHOCIAI
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

Câmara Municipal de Ponta Grossa
Estado do Paraná

L E I Nº 14.639

Torna obrigatória a atuação de profissionais com certificação técnica e/ou ensino superior para atendimento aos alunos com deficiência, doenças raras que afetam o cognitivo ou motor, transtorno do espectro autista e outros devidamente comprovados por laudo médico, nas escolas da rede pública e privada do Município de Ponta Grossa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou e eu, Presidente, nos termos do § 6º, do Art. 58 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - É obrigatória a atuação de profissionais com certificação técnica e/ou ensino superior para atendimento aos alunos com deficiência, síndromes, doenças raras que afetam o sistema cognitivo e motor, transtorno do espectro autista (TEA) e outros devidamente comprovados por laudo médico, nas escolas da rede pública e privada do Município de Ponta Grossa.

Art. 2º - As escolas da rede pública e privada do Município de Ponta Grossa deverão se adequarem às disposições desta Lei a partir do ano letivo de 2024.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

Câmara Municipal de Ponta Grossa
Estado do Paraná

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 17 de julho de 2.023.

Ver. FILIPE CHOCIAI
Presidente

Ver. PASTOR EZEQUIEL BUENO
1º Secretário

Proj. 45/23

Lei nº 14.639 – Pag. 2/2

Av. Visconde de Taunay, 880 - Ponta Grossa - PR - CEP 84051-000 - Fone: (42) 3220-7100
site: www.pontagrossa.pr.leg.br